



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

**SEMEC**

Secretaria Municipal  
de Educação



Prefeitura de  
**Teresina**

Uma gestão integrada com o povo.



## FICHA TÉCNICA

**José Pessoa Leal**

Prefeito Municipal de Teresina

**Reinaldo Ximenes da Silva**

Secretário Municipal de Educação

**Janaína Érika dos Santos Moura**

Secretária Executiva de Ensino

**Edileusa Maria Lucena Sampaio**

Secretária Executiva de Gestão

**Alinne Fernanda Farias**

Chefe de Gabinete

**Marinalva da Costa Pereira de Sena**

Gerente de Educação Infantil

**Geane Alves**

Gerente de Ensino Fundamental

**Silvia Valéria Brito de Castro dos Anjos**

Gerente de Gestão Escolar

**Hostiza Machado Vieira Neves**

Gerente de Formação

**Fernando Nunes dos Santos**

Gerente de Informática

**Keyla Christina Cardoso de Sousa**

Gerente de Assistência ao Educando

**Leila Rejane dos Santos Barroso**

Gerente de Administração

**Francisco José de Brito Leal**

Gerente de Manutenção e Conservação

**Julimar dos Santos Brito**

Gerente Financeiro

**Ilhiane Rossy de Aquino Carvalho**

Assessora Técnica

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|                                                                                               |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Figura 1:</b> Mapa Estratégico do PES 2024 .....                                           | 14  |
| <b>Figura 2:</b> Síntese do organograma da estrutura administrativa da Semec .....            | 16  |
| <b>Figura 3:</b> Avaliações implementadas na Rede de Ensino no Ensino Fundamental .....       | 75  |
| <b>Quadro 01:</b> Programas e Projetos desenvolvidos com crianças de 0 a 5 anos.....          | 50  |
| <b>Quadro 02:</b> Programa/Projeto Integração da “Família e Escola desenvolvidos na Rede..... | 71  |
| <b>Quadro 03:</b> Componentes curriculares avaliados na Prova de Rede.....                    | 78  |
| <b>Quadro 05:</b> Ações desenvolvidas pelo Programa Direito na Escola.....                    | 92  |
| <b>Quadro 04:</b> Programas do PDDE Interativo e Ações agregadas implementados.....           | 105 |

## LISTA DE TABELAS

|                                                                                                 |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Tabela 1:</b> Matrículas da Rede Pública Municipal por etapa de ensino/ modalidade .....     | 17 |
| <b>Tabela 2:</b> Leis complementares relacionadas a estrutura administrativa da Semec .....     | 19 |
| <b>Tabela 3:</b> Profissionais da Rede Pública Municipal de Educação em 2024 .....              | 26 |
| <b>Tabela 4:</b> Concessões no ano 2024 .....                                                   | 36 |
| <b>Tabela 5:</b> Profissionais convocados em 2024 .....                                         | 37 |
| <b>Tabela 6:</b> Convocação dos professores substitutos em 2024.....                            | 38 |
| <b>Tabela 7:</b> Frota própria da Semec .....                                                   | 31 |
| <b>Tabela 8:</b> Abastecimento dos veículos próprios e locados .....                            | 41 |
| <b>Tabela 9:</b> Gastos com Água, Energia e Serviços .....                                      | 33 |
| <b>Tabela 10:</b> Contratos ativos .....                                                        | 42 |
| <b>Tabela 11:</b> Contratos da Semec para locação de veículos .....                             | 45 |
| <b>Tabela 12:</b> Contratos da Semec para locação de imóveis.....                               | 47 |
| <b>Tabela 13:</b> Atendimento da Educação Infantil de 2023 – 2024.....                          | 51 |
| <b>Tabela 14:</b> Centros Municipais de Educação Infantil por localização (rural e urbana)..... | 51 |
| <b>Tabela 15:</b> Matrículas na Educação Infantil por jornada escolar.....                      | 52 |
| <b>Tabela 16:</b> Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil.....               | 55 |
| <b>Tabela 17:</b> Ações prestados pelo CMAM em 202 .....                                        | 56 |
| <b>Tabela 18:</b> Construção de Centro Municipais de Educação Infantil-CMEIs.....               | 57 |
| <b>Tabela 19:</b> Ampliação e Reforma de CMEIs .....                                            | 57 |
| <b>Tabela 20:</b> Manutenção e melhoria da infraestrutura dos CMEI's .....                      | 58 |
| <b>Tabela 21:</b> Reposição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais de Consumo .....           | 58 |
| <b>Tabela 22:</b> Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para Educação Infantil.....     | 61 |
| <b>Tabela 23:</b> Formação Continuada de professores da Educação Infantil .....                 | 62 |
| <b>Tabela 24:</b> Avaliação de Rede na Educação Infantil .....                                  | 63 |
| <b>Tabela 25:</b> Atendimento do Ensino Fundamental de 2023 – 2024.....                         | 66 |
| <b>Tabela 26:</b> Escolas Municipais por segmento, região e localidade.....                     | 66 |
| <b>Tabela 27:</b> Quantidade de matrículas por jornada escolar .....                            | 68 |
| <b>Tabela 28:</b> Matrícula de pessoas com deficiência no ensino fundamental .....              | 70 |

|                                                                                                                                  |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Tabela 29:</b> Formação continuada de professores dos anos iniciais e finais do ensino fundamental em 2024 .....              | 72  |
| <b>Tabela 30:</b> Formação continuada de professores/servidores da Educação Especial numa perspectiva inclusiva em 2024.....     | 73  |
| <b>Tabela 31:</b> Formação continuada em tecnologias digitais para servidores em 2024 .....                                      | 74  |
| <b>Tabela 32:</b> Premiações dos estudantes participantes do PCOE .....                                                          | 76  |
| <b>Tabela 33:</b> Distribuição dos estudantes do Projeto Pré-Técnico por Escola e Turma .....                                    | 78  |
| <b>Tabela 34:</b> Atendimento à crianças da Comunidade Warao na Educação Infantil .....                                          | 79  |
| <b>Tabela 35:</b> Atendimento às Crianças e Adolescentes da Comunidade Indígena Warao no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) ..... | 80  |
| <b>Tabela 36:</b> Representatividade da Rede Municipal de Ensino de Teresina nos Jogos Escolares Piauienses – JEP’s.....         | 84  |
| <b>Tabela 37:</b> Premiações dos estudantes da rede municipal de ensino de Teresina nos jogos escolares brasileiros – JEB’s..... | 84  |
| <b>Tabela 38:</b> Construção, reforma e/ou ampliação de escolas do ensino fundamental e prédios administrativos .....            | 92  |
| <b>Tabela 39:</b> Melhoria e Manutenção da infraestrutura das Escolas Municipais.....                                            | 94  |
| <b>Tabela 40:</b> Dados do Atendimento da Educação de Jovens e Adultos na Rede .....                                             | 95  |
| <b>Tabela 41:</b> Matrículas na Educação de Jovens e Adultos em 2024 .....                                                       | 96  |
| <b>Tabela 42:</b> Aquisição de Mesas Digitais Interativas (PlayTable) .....                                                      | 102 |
| <b>Tabela 43:</b> Detalhamento da implantação do Projeto na Rede .....                                                           | 103 |
| <b>Tabela 44:</b> Distribuição dos estabelecimentos de Ensino por Localização .....                                              | 108 |
| <b>Tabela 45:</b> Distribuição dos profissionais por nível de ensino .....                                                       | 108 |
| <b>Tabela 46:</b> Profissionais lotados na Sede administrativa .....                                                             | 109 |
| <b>Tabela 47:</b> Concursos Públicos da Semec.....                                                                               | 110 |
| <b>Tabela 48:</b> Quantitativo de estagiários convocados.....                                                                    | 110 |
| <b>Tabela 49:</b> Percentual concedido em 2024 .....                                                                             | 111 |
| <b>Tabela 50:</b> Provimento de gestores nas unidades de ensino .....                                                            | 112 |
| <b>Tabela 51:</b> Formação continuada para coordenadores pedagógicos.....                                                        | 114 |
| <b>Tabela 52:</b> Detalhamento da Alimentação escolar por modalidade de ensino.....                                              | 116 |
| <b>Tabela 53:</b> Detalhamento de custo anual da Alimentação Escolar em 2024 .....                                               | 117 |
| <b>Tabela 54:</b> Estudantes e unidades de ensino atendidas com Transporte Escolar.....                                          | 118 |
| <b>Tabela 55:</b> Termos de Fomento.....                                                                                         | 121 |

|                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Tabela 56:</b> Execução Orçamentária e Financeira – Geral (2024).....                                    | 122 |
| <b>Tabela 57:</b> Execução Orçamentária e Financeira – SEMEC (2022 a 2024).....                             | 122 |
| <b>Tabela 58:</b> Despesa Executada - comparativo com o exercício anterior (2023 e 2024).....               | 122 |
| <b>Tabela 59:</b> Execução Orçamentária e Financeira Discriminada por Ação Orçamentária da SEMEC- 2024..... | 123 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|                                                                                                                                                      |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Gráfico 1:</b> Percentual de matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino por etapa de ensino/modalidade .....                                | 18 |
| <b>Gráfico 2:</b> Percentual de matrículas da Rede Pública Municipal por jornada escolar .....                                                       | 18 |
| <b>Gráfico 3:</b> Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação de Teresina em 2024 ..                                                        | 27 |
| <b>Gráfico 4:</b> Evolução no quantitativo de CMEIs em jornada de Tempo Integral .....                                                               | 43 |
| <b>Gráfico 5:</b> Evolução das matrículas em tempo integral na educação infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina (2023 – 2024) ..... | 44 |
| <b>Gráfico 6:</b> Evolução da matrícula da Educação Especial na Educação Infantil (2023 – 2024) .....                                                | 45 |
| <b>Gráfico 7:</b> Desempenho em escrita nos níveis adequado e avançado dos estudantes do 2º período da educação infantil (2023 – 2024) .....         | 55 |
| <b>Gráfico 8:</b> Evolução no quantitativo de escolas de ensino fundamental em tempo integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina .....  | 58 |
| <b>Gráfico 9:</b> Participação dos estudantes nas avaliações de Leitura e Escrita realizadas no 4º bimestre letivo de 2024.....                      | 76 |
| <b>Gráfico 10:</b> Desempenho em leitura e escrita nos níveis adequado e avançado dos estudantes do 1º ano do ensino fundamental (2023 - 2024).....  | 76 |
| <b>Gráfico 11:</b> Desempenho em leitura e escrita nos níveis adequado e avançado dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental (2023 - 2024).....  | 77 |
| <b>Gráfico 12:</b> Participação dos estudantes do ensino fundamental nas avaliações de Prova de Rede no 4º bimestre do ano letivo de 2024.....       | 78 |
| <b>Gráfico 13:</b> Evolução do IDEB da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina.....                                                             | 79 |

## SUMÁRIO

|                                                                                      |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                              | <b>8</b>   |
| <b>MENSAGEM DO SECRETÁRIO.....</b>                                                   | <b>11</b>  |
| <b>1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL .....</b>                                           | <b>13</b>  |
| <b>2. RESULTADOS DA GESTÃO .....</b>                                                 | <b>40</b>  |
| <b>2.1 EIXO: EDUCAÇÃO .....</b>                                                      | <b>41</b>  |
| <b>2.1.1 OBJETIVO: PROMOVER A EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL .....</b>     | <b>41</b>  |
| <b>2.1.1.1. PROGRAMA: EXPANSÃO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL ...</b>              | <b>41</b>  |
| <b>2.1.1.2 PROGRAMA: EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL .....</b>                    | <b>56</b>  |
| <b>2.1.2 OBJETIVO: FOMENTAR A POLÍTICA DE INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA.....</b> | <b>87</b>  |
| <b>2.1.2.1 PROGRAMA: EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL .....</b>                    | <b>87</b>  |
| <b>2.1 EIXO: MEIO AMBIENTE E GOVERNO.....</b>                                        | <b>95</b>  |
| <b>2.2.1 OBJETIVO: MODERNIZAR A GESTÃO E CAPACITAR O SERVIDOR MUNICIPAL.....</b>     | <b>95</b>  |
| <b>2.2.1.1. PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA ...</b>               | <b>95</b>  |
| <b>3.INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS .....</b>                    | <b>108</b> |



# INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão Consolidado é fruto do esforço conjunto dos profissionais integrantes dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (Semec). O objetivo é apresentar à população os principais resultados alcançados pela gestão, em conformidade com os elementos, princípios e estruturas estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/2022 e pela Portaria nº 766/2023, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI).

O documento está organizado em seções que proporcionam uma visão abrangente e sistemática das ações realizadas pela Secretaria no exercício de 2024. A estrutura é composta pelos seguintes tópicos:

- **Introdução;**
- **Mensagem do Secretário;**
- **Capítulos:** Visão Geral Organizacional; Resultados da Gestão; Informações Orçamentárias e Financeiras;
- **Apêndices:** Relação dos Gestores e Responsáveis da Semec;
- **Lista de Siglas.**

O capítulo **Resultados da Gestão** apresenta os avanços obtidos no eixo **Educação**, considerando o terceiro ano de execução do Plano Plurianual (PPA 2022-2025). Os dados foram organizados conforme a estrutura hierárquica do PPA, abrangendo Eixo, Objetivo, Programa, Meta, Iniciativa e Ações (orçamentárias e não orçamentárias).

O relatório tem como objetivo principal expor os resultados alcançados pela Secretaria durante o exercício de 2024 (janeiro a dezembro). Esses resultados foram compilados a partir das contribuições do Secretário de Educação, Secretárias Executivas de Gestão e Ensino, gerentes, coordenadores, chefes de divisões e assessores, com enfoque na interconexão entre o planejamento da Secretaria e os demais planos de educação.

Os programas, projetos e ações apresentados neste relatório refletem o compromisso da gestão em assegurar a educação como um direito fundamental de todos, conforme disposto no artigo 205 da Constituição Federal. Esse compromisso se traduz na promoção da igualdade de condições de acesso e permanência na escola, com destaque para iniciativas voltadas à expansão da oferta educacional e à melhoria da qualidade do ensino em seus diferentes níveis e modalidades.

O relatório evidencia os esforços voltados ao aperfeiçoamento da gestão administrativa e à implementação de práticas inovadoras. Destacam-se as ações direcionadas à valorização e qualificação dos profissionais da educação, ao fortalecimento da educação inclusiva, à

promoção da participação ativa de estudantes e famílias no processo de escolarização, à modernização das estruturas de gestão e à integração de tecnologias educacionais e materiais pedagógicos inovadores.

Com o propósito de assegurar maior transparência e efetividade na prestação de contas, o relatório inclui dados gerais sobre contratos de mão de obra terceirizada, locação de veículos e imóveis, além de normas aplicadas. Também são apresentados gráficos, figuras e comparações com os resultados do exercício anterior, quando aplicáveis.



# MENSAGEM DO SECRETÁRIO



É com grande responsabilidade e transparência que apresento ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) o Relatório de Gestão Consolidado da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (Semec), referente ao exercício de 2024. Este documento reflete o empenho e os esforços da gestão para garantir a qualidade da educação oferecida à população, alinhando-se aos princípios da legalidade, eficiência e efetividade.

O relatório traz um panorama detalhado das ações, programas e projetos executados ao longo do ano, bem como das estratégias adotadas para o cumprimento das metas educacionais estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), no Plano Plurianual (PPA) e nas demais normativas pertinentes. Destacamos, ainda, a importância das parcerias, do trabalho dos servidores e da gestão responsável pelos recursos públicos.

Este documento também oferece informações sobre a gestão orçamentária, a movimentação de pessoal, a utilização de bens patrimoniais e a locação de serviços essenciais, como veículos, terceirizados, alimentação escolar e imóveis, demonstrando a aplicação dos recursos públicos de maneira transparente e eficiente.

A Semec tem se comprometido com a melhoria contínua da infraestrutura escolar, da formação dos profissionais da educação e da ampliação do acesso à educação de qualidade, buscando, a cada ano, consolidar avanços que impactem diretamente no desenvolvimento dos nossos estudantes e na evolução da educação municipal.

Ao submeter este relatório à apreciação do TCE-PI, renovamos nosso compromisso com a transparência e com a constante evolução da gestão educacional, reafirmando a importância da fiscalização e do acompanhamento das ações públicas como ferramentas para a melhoria contínua da administração pública.

Agradecemos pela parceria e colaboração e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Reinaldo Ximenes da Silva  
**Secretário Municipal de Educação de Teresina**



# 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL



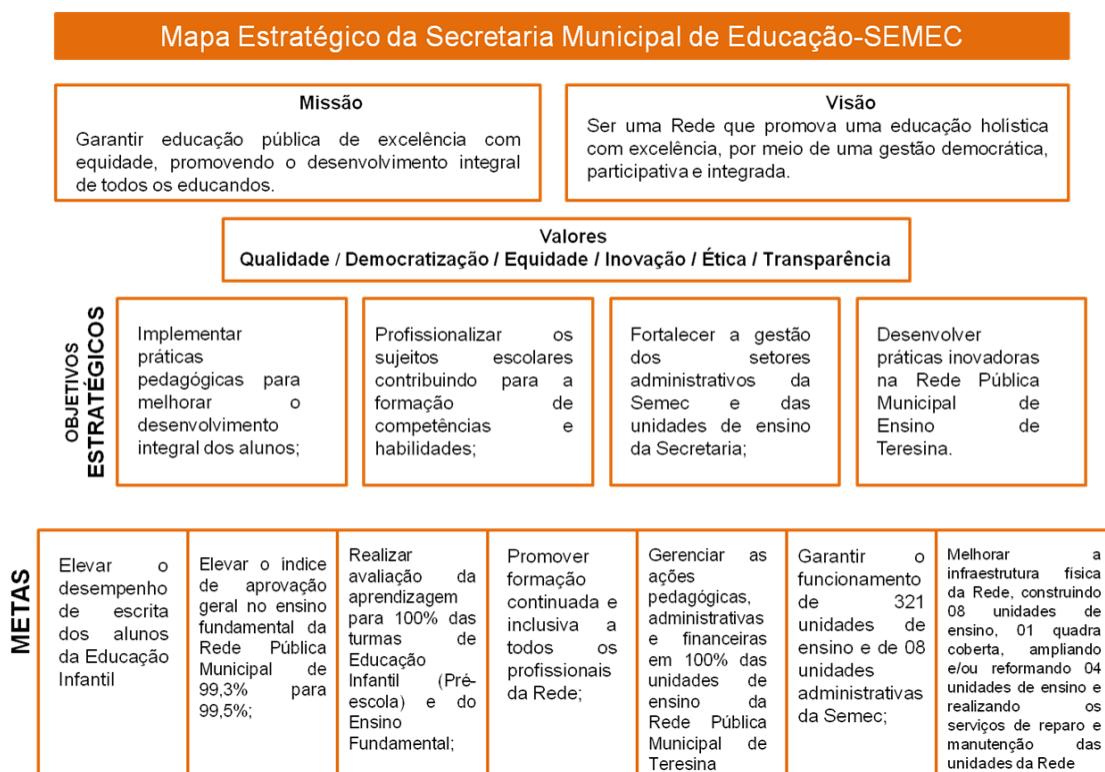
### 1.1. Introdução

A Secretaria Municipal de Educação (Semec) é o órgão responsável pela gestão do Sistema Público Municipal de Ensino de Teresina. Sua estrutura organizacional e seus cargos estão regulamentados pela Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações promovidas pelas Leis Complementares subsequentes.

A missão, visão e valores da Semec estão definidos em seu Plano Estratégico da Semec(PES) para o período de 2024, alinhados ao Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025), ao Plano Plurianual (PPA 2022-2025), à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (LDO) e à Lei Orçamentária Anual 2024(LOA). É importante destacar que, com a mudança de gestão em 2021, o PES foi revisado, resultando em ajustes no Mapa Estratégico, nas Metas, nos Indicadores e nos Resultados-Chave da Secretaria.

A seguir, apresentamos um resumo do Mapa Estratégico atualizado.

**Figura 1:** Mapa Estratégico do PES 2024.



**Fonte:** Assessoria Técnica-Semec/PMT. Dados retirados do Planejamento Estratégico 2024.

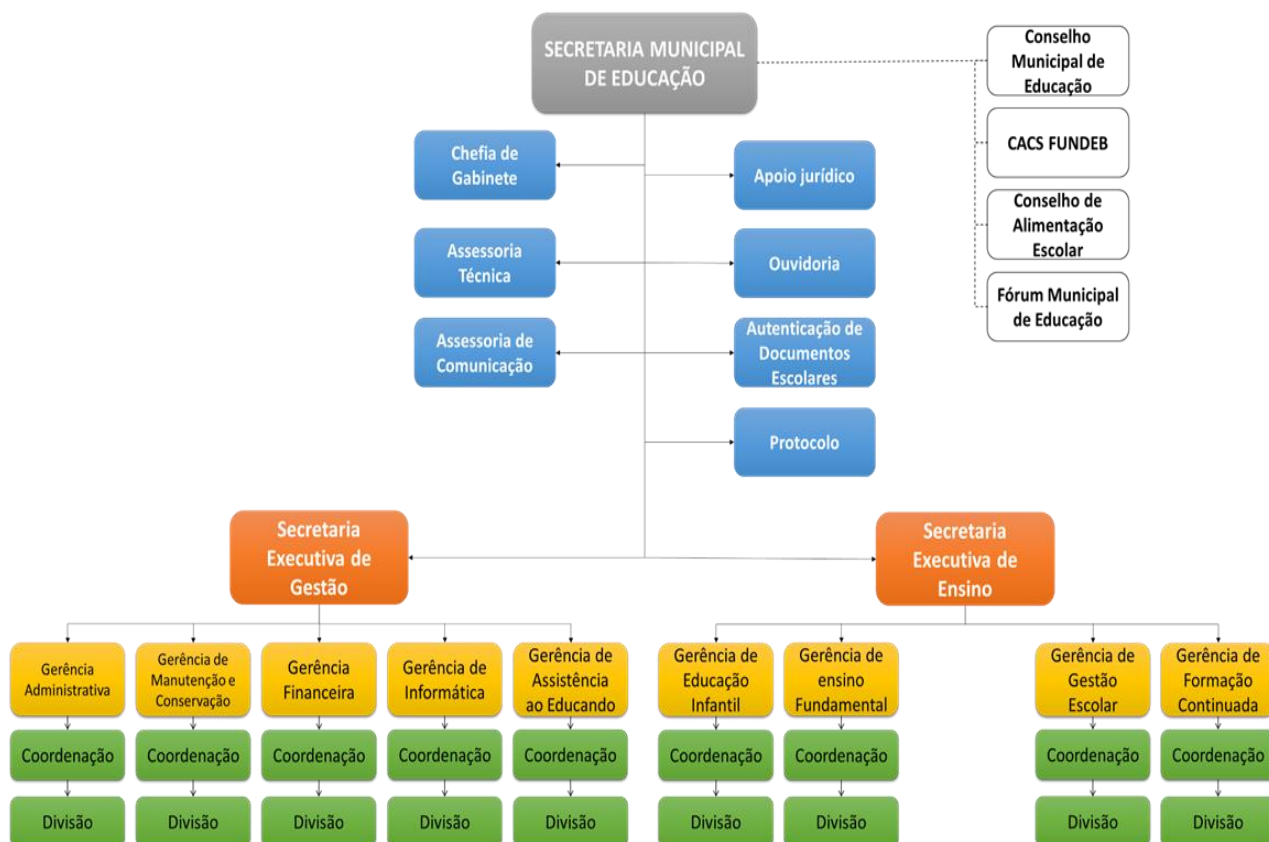
O mapa estratégico da Secretaria destaca o compromisso com a excelência da educação pública e a promoção do desenvolvimento integral dos estudantes, por meio da implementação de práticas pedagógicas inovadoras, da qualificação dos profissionais e do fortalecimento da gestão, conforme preconizam sua missão e visão, alinhadas aos seus objetivos e metas.

## 1.2. Organização Administrativa

Responsável pela gestão do Sistema Público Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação de Teresina (Semec) tem como finalidades principais o desenvolvimento integral dos educandos e a garantia de uma formação de sujeitos para o exercício da cidadania.

No ano em curso, a Secretaria Municipal de Educação de Teresina (Semec) foi dirigida por dois gestores distintos. O professor Dr. Nougá Cardoso Batista exerceu a função até fevereiro, quando houve a transição para o professor Reinaldo Ximenes da Silva, que assumiu a administração e permaneceu à frente da pasta até o encerramento do exercício. Ao novo dirigente coube a responsabilidade de apresentar as contas finais da Secretaria ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) e aos demais órgãos competentes.

A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (Semec), em 2024, é composta por setores que dão suporte direto ao Secretário, além de duas Secretarias Executivas — uma voltada à Gestão e outra ao Ensino. Complementando essa organização, há 09 Gerências, estruturadas em Coordenações e Divisões. Também integram a administração os órgãos colegiados, conforme ilustrado no organograma apresentado na Figura 2.

**Figura 2:** Síntese do organograma da estrutura administrativa da Semec.

Fonte: Lei complementar 2.959 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

A estrutura administrativa da Semec, conforme apresentada acima, é responsável por oferecer apoio técnico e financeiro a 321 unidades de ensino, compostas por 171 Centros de Educação Infantil e 150 escolas de Ensino Fundamental, sendo que 30 dessas instituições também oferecem Educação de Jovens e Adultos, jornada em tempo integral. A seguir, é apresentada a distribuição dessas unidades no território municipal.

Em 2024, a Rede Pública Municipal de Teresina atendeu a um total de 90.068 estudantes matriculados nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, conforme detalhado na Tabela 1, que apresenta os dados segmentados por etapa e modalidade de ensino.

**Tabela 1:** Matrículas da Rede Municipal por etapa de Ensino/modalidade.

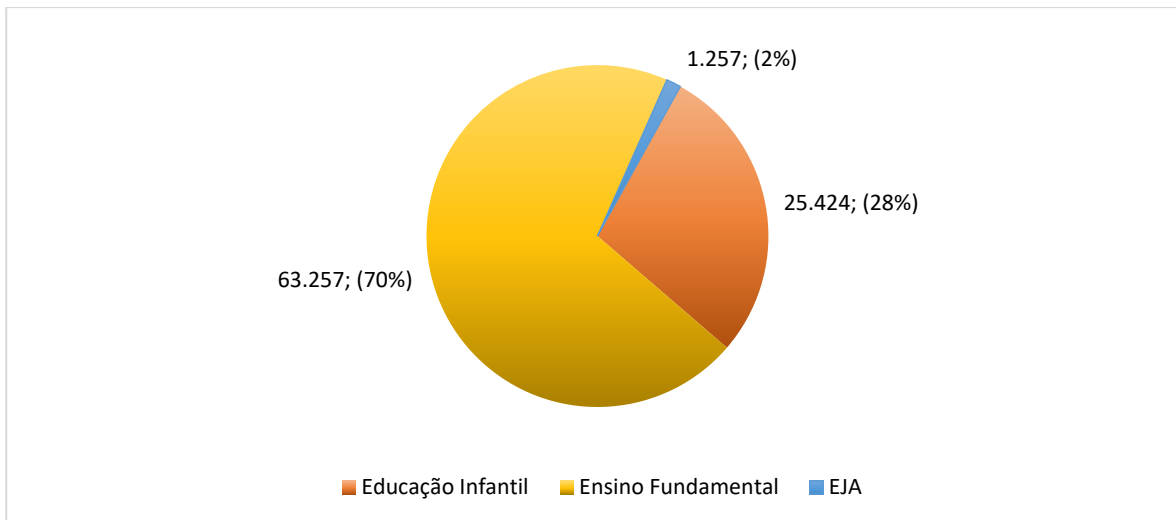
| <b>Etapa de Ensino/<br/>Modalidade</b>          | <b>Segmento</b> | <b>Matrículas</b> |
|-------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Educação Infantil                               | Creche          | 8.864             |
|                                                 | Pré-Escola      | 16.560            |
|                                                 | <b>Total</b>    | <b>25.424</b>     |
| Ensino Fundamental                              | Anos Iniciais   | 38.670            |
|                                                 | Anos Finais     | 24.587            |
|                                                 | <b>Total</b>    | <b>63.257</b>     |
| Educação de Jovens e Adultos (Ens. Fundamental) |                 | 1.257             |
| <b>Total</b>                                    |                 | <b>89.938</b>     |

Fonte: INEP-Censo Escolar 2024. Dados contabilizados até dezembro de 2024.

O quantitativo de matrículas por etapa de ensino, conforme apresentado na Tabela 1, revela que 70% das matrículas estão concentradas no Ensino Fundamental. Em função disso, a Secretaria tem direcionado esforços para melhorar a infraestrutura e ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil, visando atender à meta estabelecida no Plano Municipal de Educação (PME) de alcançar 80% da cobertura da população de 0 a 3 anos e universalizar o atendimento de 4 e 5 anos de idade. A construção de dois novos Centros Municipais de Educação Infantil contribuirá para essa ampliação, mas a meta também depende de outras estratégias e ações de expansão.

Objetivando uma compreensão mais apurada da distribuição da demanda de atendimento da Rede, apresentamos, a seguir, gráficos que evidenciam a concentração de matrículas, por etapas e modalidades da Educação Básica e, ainda, por jornada escolar em 2024.

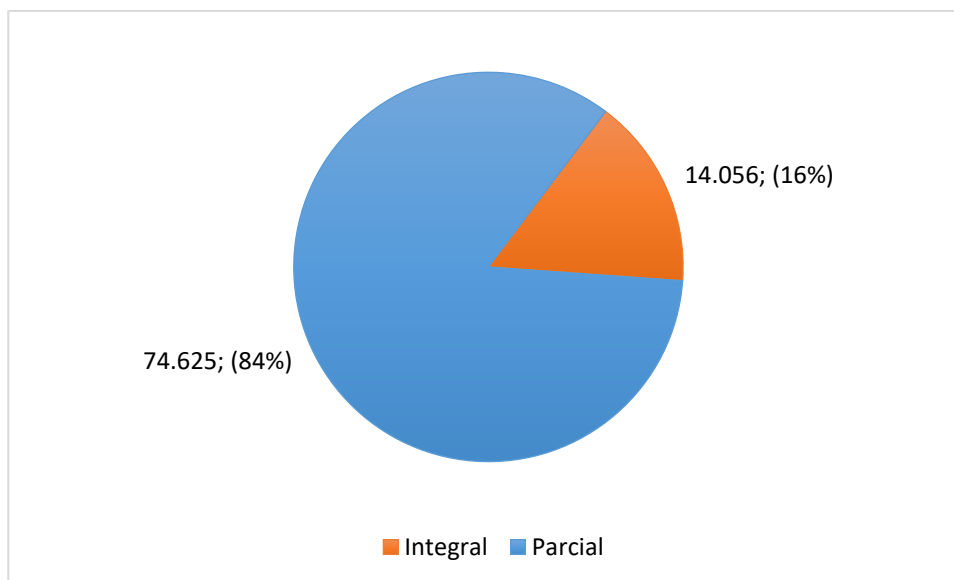
**Gráfico 1:** Percentual de matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino por etapa de ensino/modalidade.



Fonte: INEP-Censo Escolar 2024. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

No que diz respeito à jornada escolar, o cenário se apresentou, conforme o Gráfico 2.

**Gráfico 2:** Percentual de matrículas da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina por jornada escolar.



Fonte: INEP-Censo Escolar 2024. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

A concentração de matrículas, conforme evidencia o Gráfico 2, ocorre em jornada de tempo parcial, atingindo um percentual de 84%.

### 1.3. Normas

A Secretaria Municipal de Educação de Teresina, no desempenho de suas funções, realiza atos administrativos fundamentados em normativas estabelecidas pelos governos municipal, estadual e federal. Além disso, a Semec deve cumprir as resoluções dos seus órgãos colegiados, como o Conselho Nacional de Educação, o Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento de Controle Social do Fundeb e o Conselho de Alimentação Escolar, e as recomendações dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) e o Ministério Público. A seguir, apresentamos as principais legislações que orientam as ações da gestão da Secretaria.

**Tabela 2:** Leis complementares relacionadas a estrutura administrativa da Semec.

| Semec                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Legislação                                                                                             | Ementa                                                                                                                                                                                                                        |
| Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;                                                               | Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.                                                                                                                                                                        |
| Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996;                                                               | Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. |
| Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996;                                                | Modifica os artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.                                                                            |
| Decreto nº 2.264, de 27 de junho de 1997;                                                              | Regulamenta a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, no âmbito federal, e determina outras providências.                                                                                                                    |
| Decreto nº 3.669, de 23 de janeiro de 1998;                                                            | Administrar, supervisionar e formular planos, programas e metas visando à melhoria da qualidade do Ensino da Rede Pública Municipal.                                                                                          |
| Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007 (REVOGADO pelo Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021); | Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências.               |
| Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008                                                               | Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Semec                                                                                                                                              |
| Decreto nº 10.469, de 22 de junho de 2010                                                              | Altera o Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – Semec (Cria a CPAEP)                                                                            |

| Semec                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Legislação                                                                                           | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021<br>(federal)                                               | Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.                                                                                                                                                 |
| Decreto nº 14.918, de 30 de março de 2015                                                            | Institui o Fórum Municipal de Educação de Teresina, nomeia seus membros e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto nº 15.690, de 4 de fevereiro de 2016                                                         | Aprova o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Teresina (FME/THE)                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto nº 19.256, de 26 de novembro de 2019                                                         | Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME/THE, na forma que especifica.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto nº 20.555, de 28 de janeiro de 2021                                                          | Constitui o Grupo de Trabalho para continuidade do “Programa de Desenvolvimento da Educação”, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – Semec, nomeia seus membros na forma que especifica, e dá outras providências.                                                                                                          |
| Decreto nº 22.810, de 18 de agosto de 2022                                                           | Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – Semec, da Lei Municipal nº 2.511, de 26 de março de 1997, com alterações posteriores, e dá outras providências.                                                                                                                                      |
| Decreto nº 23.823, de 20 de março de 2023                                                            | Regulamenta o processo de remoção dos profissionais do quadro próprio do magistério, nos termos do art. 27, da Lei Municipal nº 2.972, de 17 de janeiro de 2001 (Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina), com modificações posteriores, e dá outras providências. |
| Decreto nº 24.141, de 17 de maio de 2023<br>(REVOGADO pelo Decreto nº 24.188, de 22 de maio de 2023) | Institui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação – Semec, nomeia os seus membros e pregoeiros, na forma que especifica e dá outras providências.                                                                                                                                                     |
| Decreto nº 24.188, de 22 de maio de 2023                                                             | Institui a Comissão Especial Provisória de Licitação da Secretaria Municipal de Educação – Semec, nomeia os seus membros e pregoeiros, na forma que especifica e dá outras providências.                                                                                                                                            |
| Decreto nº 24.393, de 22 de junho de 2023                                                            | Regulamenta a Lei Municipal nº 4.444, de 9 de setembro de 2013, que “Dispõe sobre o serviço de estágio de monitoria/tutorial nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, na forma da legislação federal, e dá outras providências.                                                                      |
| Decreto nº 24.685, de 24 de agosto de 2023                                                           | Prorroga, até 31 de dezembro de 2024, o                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| Semec                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Legislação                                   | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                              | funcionamento do Grupo de Trabalho vinculado à Secretaria Municipal Educação-Semec – para cumprimento do “Programa de Desenvolvimento e Expansão da Infraestrutura da Rede Pública Municipal de Ensino”, com a finalidade de desenvolver ações da área de projetos e execuções de obras e melhoria da infraestrutura, no âmbito da Rede de Educação Municipal de Teresina-PI –, com os seus atuais membros, na forma que especifica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto nº 24.813, de 18 de setembro de 2023 | Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB/THE, no âmbito do Município de Teresina-PI, na forma que especifica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto nº 25.202, de 27 de novembro de 2023 | Cria Comissão Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - Semec, para realizar os Concursos Públicos para provimento de 262 (duzentos e sessenta e duas) vagas para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo para atuarem na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano com cumprimento de carga horária de 40h semanais, provimento de 349 (trezentos e quarenta e nove) vagas para Professor de Segundo Ciclo para atuarem nos anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano com cumprimento de carga horária de 20h e 40h semanais, para provimento de 80 (oitenta) vagas para Pedagogos com cumprimento de carga horária de 40h semanais, para provimento de 25 (vinte e cinco) vagas para Psicopedagogos com cumprimento de carga horária de 40h semanais, e para os cargos efetivos de Técnicos Administrativos de Nível Médio e Superior, para provimento de 160 (cento e sessenta) vagas para o cargo de Auxiliar Educacional, Técnico Administrativo Nível Médio, para atuarem na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano com cumprimento de carga horária de 30h semanais, e para provimento de 121 (cento e vinte uma) vagas para os cargos de Técnicos Administrativo de Nível Superior, com cumprimento de carga horária de 30h semanais, para serem lotados nas Unidades de Ensino e/ou Administrativas da |

| Semec                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Legislação                                        | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                   | Rede Pública Municipal de Teresina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto nº 25.487, de 15 de janeiro de 2024       | Constitui o Grupo de Trabalho para continuidade do “Programa de Desenvolvimento da Educação”, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - Semec, nomeia seus membros na forma que especifica, e dá outras providências.                                                                                                                                                        |
| Decreto nº 25.501, de 17 de janeiro de 2024       | Institui a Comissão Gestora de Desfazimento de materiais didáticos e/ou de apoio, impressos, digitais, magnéticos e de outros congêneres, considerados irre recuperáveis, desatualizados ou inservíveis, que se encontram em posse das unidades escolares municipais ou acumulados nos depósitos da Rede Municipal de Educação, nomeia os seus membros, e dá outras providências. |
| Decreto nº 26.180, de 26 de abril de 2024         | Dispõe sobre as diretrizes normativas sobre a Política de Educação Integral nas Unidades de Ensino de tempo integral da rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                   |
| Decreto nº 26.710, de 6 de agosto de 2024         | Regulamenta a Lei Municipal nº 5.936 de 21 de junho de 2023 que dispõe sobre o Programa Municipal Direito na Escola no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Teresina, e dá outras providências.                                                                                                                                                             |
| Lei nº 1.079, de 28 de maio de 1966               | Dispõe sobre reorganização dos órgãos executivos municipais e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Lei nº 1.490, de 20 de outubro de 1975            | Reorganiza as atividades básicas e define as diretrizes de estruturação da prefeitura municipal de Teresina e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                             |
| Lei nº 2.959, de 06 de dezembro de 2000           | Dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Lei nº 4.274, de 17 de maio de 2012               | Dispõe sobre a eleição de diretores, vice diretores ou diretores-adjuntos das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, e dá outras providências.                                                                                                                                                         |
| Lei nº 5.301, de 30 de outubro de 2018            | Altera dispositivos da Lei nº 4.274, de 17 de maio de 2012, na forma que especifica.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Lei Complementar nº 3.210, de 31 de julho de 2003 | Altera dispositivos da lei complementar nº 2.959 de 26 de dezembro de 2000, que "dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".                                                                                                                                                                                                |
| Lei Complementar nº 3.525, de 26 de maio de 2006  | Altera dispositivos da lei complementar Nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, que                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| Semec                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Legislação                                           | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                      | “dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, modificada através das Leis Complementares nº 3.017, de 23 de julho de 2001; 3.069, de 28 de dezembro de 2001; 3.114, de 1º de agosto de 2002; 3.210, de 31 de julho de 2003; 3.253, de 24 de dezembro de 2003; e 3.332, de 22 de junho de 2004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Lei Complementar nº 3.618, de 23 de março de 2007    | Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (organização administrativa do Poder Executivo Municipal), modificada pelas Leis Complementares nºs 3.525, de 26 de maio de 2006; 3.551, de 31 de agosto de 2006; e 3.574, de 10 de novembro de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Lei Complementar nº 3.640, de 25 de maio de 2007     | Dá nova redação ao ANEXO 07 (Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Semec), da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nº(s) 3.525, de 26.05.2006, 3.551, de 31.08.2006, 3.574, de 10.11.2006, e 3.618, de 23.03.2007, e dá outras providências”; 3.551, de 31 de Agosto de 2006; e 3.574, de 10 de novembro de 2006                                                                                                                                                |
| Lei Complementar nº 3.750, de 04 de abril de 2008    | Altera o anexo 07 (cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e o anexo 15 (cargos comissionados e funções gratificadas da Fundação Municipal de Saúde) da <u>Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000</u> (organização administrativa do Poder Executivo Municipal) – com alterações posteriores através das Leis Complementares nºs 3.525, de 26 de maio de 2006; 3.551, de 31 de agosto de 2006; 3.574, de 10 de novembro de 2006; 3.618, de 23 de março de 2007; 3.640, de 25 de maio de 2007; 3.719, de 18 de dezembro de 2007; e 3.724, de 21 de dezembro de 2007 –, e dá outras providências. |
| Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008 | Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Organização Administrativa do Poder Executivo municipal), com modificações posteriores, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| Semec                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Legislação                                            | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Lei Complementar nº 3.890, de 16 de julho de 2009     | Altera o ANEXO 07, da Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro 2008, que modificou a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Lei Complementar nº 3.981, de 16 de abril de 2010     | Dispõe sobre a reorganização do Conselho de Alimentação Escolar do município de Teresina e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Lei Complementar nº 4.017, de 01 de julho de 2010     | Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (organização administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Lei Complementar nº 4.374, de 14 de março de 2013     | Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores, especificamente no ANEXO 07 (Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Semec).Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de Dezembro de 2000 (Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de Dezembro de 2008, e dá outras providências.                                                                        |
| Lei Complementar nº 4.405, de 05 de junho de 2013     | Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (organização administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores, especificamente para extinguir os cargos comissionados de recepcionista e de motorista, dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                       |
| Lei Complementar nº 4.667, de 19 de dezembro de 2014; | Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 3.890, de 16 de julho de 2009, Lei Complementar nº 3.948, de 17 de dezembro de 2009, Lei Complementar nº 3.969, de 12 de março de 2010, Lei Complementar nº 3.970, de 12 de março de 2010, Lei Complementar nº 3.981, de 16 de abril de 2010, Lei Complementar nº 4.017, de 1º de julho de 2010, Lei Complementar nº 4.098, de 28 de |

| Semec                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Legislação                                              | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                         | março de 2011, Lei Complementar nº 4.112, de 6 de maio de 2011, Lei Complementar nº 4.197, de 1º de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 4.230, de 1º de março de 2012, Lei Complementar nº 4.374, de 14 de março de 2013, e dá outras providências”.                                                                                                                                                                                                   |
| Lei Complementar nº 4.850, de 19 de dezembro de 2015    | Modifica dispositivos da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.667, de 19 de dezembro de 2014, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                    |
| Lei Complementar nº 4.994/2017, de 07 de abril de 2017; | Modifica dispositivos da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; da Lei Complementar nº 3.834, de 23 de dezembro de 2008 (Guarda Civil Municipal de Teresina), com alterações posteriores; da Lei Complementar nº 4.317, de 23 de julho de 2012 (Sistema Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de Teresina), e dá outras providências. |
| Lei Complementar nº 5.044, de 10 de julho de 2017;      | Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores), e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Lei Complementar nº 5.452, de 02 de dezembro de 2019.   | Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para estender as condições ofertadas para a adesão de novos consumidores aos demais no momento da revisão de contrato de fornecimento de produtos e serviços prestados de forma contínua.                                                                                                                                                                                                              |
| Lei Complementar nº 5.566, de 26 de fevereiro de 2021;  | Institui o Programa de Pagamento Incentivado - PPI, destinado a promover a adimplência de sujeitos passivos no Município de Teresina e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Lei nº 5.574, de 29 de março de 2021.                   | Dispõe sobre a criação, no âmbito do Município de Teresina, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, EM CONSONÂNCIA COM A Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.                                                                                                                   |
| Lei Complementar nº 5.981, de 24 de agosto de 2023      | Cria cargo e vagas para provimento de caráter efetivo e altera dispositivos da Lei nº 2.972, de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| Semec                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Legislação                                         | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                    | 17 de janeiro de 2001 (Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina), com modificações posteriores, em especial pelas Leis Complementares n°s 3.951, de 17 de dezembro de 2009, e 4.380, de 27 de março de 2013. |
| Lei Complementar n° 5.982, de 24 de agosto de 2023 | Dispõe sobre o quadro permanente de pessoal técnico-administrativo nível médio e superior, da Secretaria Municipal de Educação - Semec / Município de Teresina, e da outras providências.                                                                                    |

Fonte: Apoio ao Gabinete-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

A gestão da educação, conforme destaca a Tabela 2 é orientada por este conjunto de legislações específicas, garantindo a implementação das políticas educacionais e o cumprimento das metas estabelecidas.

#### 1.4. Gestão de Pessoas

##### • Administração de Pessoal

Dada a complexidade da Rede Pública Municipal de Educação de Teresina, que atende mais de 89 mil de estudantes, distribuídos em 321 unidades de ensino, a Secretaria Municipal de Educação (Semec) dispõe, em 2024, de um quadro de 12.106 profissionais. A seguir, apresentamos a distribuição dos profissionais por etapa de ensino e por tipo de profissional, conforme detalhado nas tabelas abaixo:

**Tabela 3:** Profissionais da Rede Pública Municipal de Educação em 2024.

| Cargo       |             | Quantidade de Profissionais |                    |       |
|-------------|-------------|-----------------------------|--------------------|-------|
|             |             | Unidades Administrativas    | Unidades de Ensino | Total |
| Professores | Efetivos    | 309                         | 3190               | 3499  |
|             | Substitutos | 3                           | 1247               | 1250  |
|             | Cedidos     | -                           | -                  | 08    |
|             | Permutados  | -                           | -                  | 147   |
| Pedagogos   |             | 35                          | 269                | 304   |

| Cargo                      |               | Quantidade de Profissionais |                    |              |
|----------------------------|---------------|-----------------------------|--------------------|--------------|
|                            |               | Unidades Administrativas    | Unidades de Ensino | Total        |
| Estagiários                |               | 33                          | 3250               | 3283         |
| Psicopedagogos             |               | -                           | 10                 | 10           |
| Servidores Administrativos | Efetivos      | 59                          | 206                | 265          |
|                            | Terceirizados | 253                         | 2754               | 3007         |
|                            | Comissionados | 333                         | -                  | 333          |
| <b>Total</b>               |               | <b>1025</b>                 | <b>10921</b>       | <b>12106</b> |

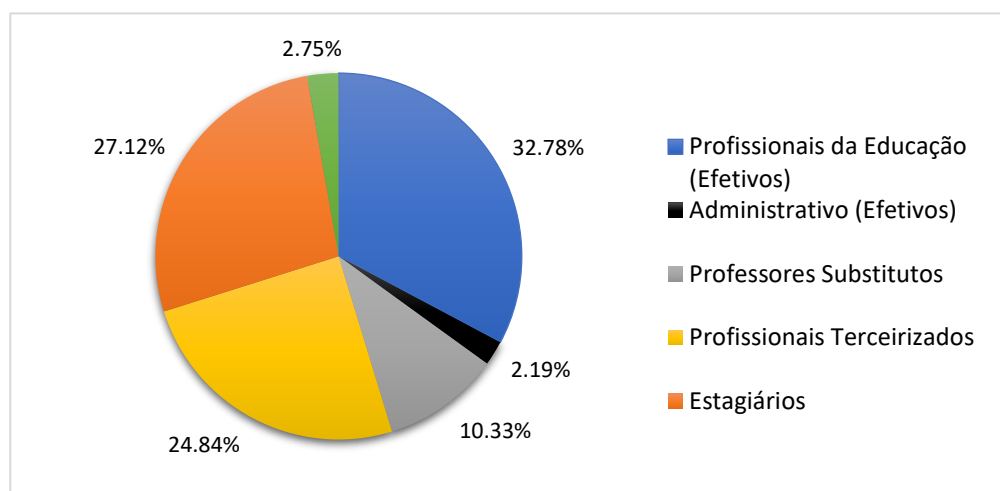
Fonte: Gerência de Informática-Semec/PMT. Dados contabilizados em novembro de 2024.

Com base nos dados, 90% dos profissionais que integram a Rede Pública Municipal de ensino encontram-se lotados nas unidades de ensino, enquanto 10% atuam nas unidades administrativas da Secretaria. Esse quadro de pessoal é fundamental para assegurar o funcionamento eficaz da rede de ensino e a qualidade do atendimento educacional.

#### • Situação Funcional

A Rede Pública Municipal de Educação de Teresina, em 2024, conta com um quadro funcional composto por profissionais temporários e efetivos, conforme evidencia o Gráfico 3.

**Gráfico:3:** Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação de Teresina em 2024



Fonte: Gerência de Informática-Semec/PMT. Dados contabilizados em novembro de 2024

Com base no Gráfico 3, o quadro funcional da Secretaria é composto majoritariamente por profissionais temporários que representam 52% do total, enquanto os 48% restantes são efetivos. Cabe ressaltar que, embora os estagiários estejam integrados ao quadro funcional, eles não são contabilizados como profissionais temporários, pois são estudantes e atuam sob supervisão direta de servidores, conforme os termos estabelecidos em edital de seleção e por períodos determinados, em conformidade com a legislação.

• **Movimentação de pessoal (Progressão e promoção, nomeação por concurso, servidor efetivo exonerado)**

A movimentação de pessoal na Secretaria Municipal de Educação de Teresina (Semec) é um processo fundamental para garantir o desenvolvimento da gestão educacional e a manutenção de um quadro funcional qualificado. Em 2024, a movimentação de pessoal incluiu progressões, promoções, nomeações por concurso público.

• **Promoção por acesso ou por Progressão**

Em 2024, foram concedidas 986 progressões funcionais e promoções por titulação a professores e pedagogos da Rede Pública Municipal de Ensino. Esse esforço visa aprimorar o processo de avaliação e tramitação dessas solicitações, garantindo a agilidade na implantação dos direitos desses profissionais.

A seguir, destacamos o demonstrativo das concessões realizadas ao longo do ano:

**Tabela 4:** Concessões de Progressões e Promoções em 2024

| Categoria                       | Tipo de Concessão | Quantidade | Total |
|---------------------------------|-------------------|------------|-------|
| Progressão e Promoção funcional | Mudança de nível  | 795        | 795   |
| Titulações                      | Especialização    | 86         | 136   |
|                                 | Mestrados         | 42         |       |
|                                 | Doutorados        | 08         |       |
| Afastamento para curso          | Mestrados         | 39         | 55    |
|                                 | Doutorados        | 14         |       |
|                                 | Aperfeiçoamento   | 01         |       |
| Total de concessões             |                   | 986        | 986   |

Fonte: Assessoria Técnica (Direitos e Deveres) -Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Essas iniciativas reforçam o compromisso da gestão municipal com a valorização e a qualificação dos profissionais da educação, incentivando o aprimoramento contínuo e o avanço nas carreiras.

- **Nomeação por Concurso**

A Semec realizou 03 concursos públicos direcionados a ampliação dos cargos de professor, pedagogos, psicopedagogos e profissionais administrativos para reduzir o quantitativo de servidores temporários, buscando fortalecer o quadro efetivo da Instituição. Em 2024, foram convocados 40 profissionais entre pedagogos e psicopedagogos, referentes ao Edital Nº 004/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

**Tabela 5:** Profissionais convocados em 2024.

| Ord.  | Profissionais empossados | Quantidade |
|-------|--------------------------|------------|
| 01    | Pedagogos                | 30         |
| 02    | Psicopedagogos           | 10         |
| Total |                          | 40         |

**Fonte:** Gerência de Informática-Semec/PMT. Dados contabilizados em novembro de 2024

- **Convocação de Professores substitutos**

A Secretaria Municipal de Educação de Teresina realizou, em 2024, a convocação de 184 professores substitutos para suprir a demanda nas unidades de ensino. As convocações ocorreram em duas etapas: na 7ª convocação, foram chamados 120 professores, e na 8ª convocação, mais 64 profissionais conforme Tabela 6.

**Tabela 6:** Convocação dos professores substitutos em 2024.

| <b>Cargo</b>       | <b>7ª convocação</b> | <b>8ª convocação</b> | <b>Total geral</b> |
|--------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| Arte               | 3                    | 2                    | 5                  |
| Ciências           | 9                    | 4                    | 13                 |
| Educação Física    | 3                    | 3                    | 6                  |
| Geografia          | 3                    | 4                    | 7                  |
| História           | 5                    | 8                    | 13                 |
| Inglês             | 1                    | -                    | 1                  |
| Língua Portuguesa  | 4                    | 5                    | 9                  |
| Matemática         | 12                   | 4                    | 16                 |
| Polivalência       | 80                   | 34                   | 114                |
| <b>Total Geral</b> | <b>120</b>           | <b>64</b>            | <b>184</b>         |

Fonte: Gerência de Informática-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Dentre os cargos convocados, destaca-se a área de Polivalência, com 114 professores chamados, seguida por Matemática, com 16, e Ciências e História, ambas com 13 convocados. As demais disciplinas também contaram com reforço no quadro de professores, garantindo o atendimento às necessidades da rede municipal de ensino.

Essa ação reforça o compromisso da Prefeitura de Teresina com a qualidade da educação, assegurando a continuidade do ensino e aprendizagem dos estudantes.

### 1.5. Gestão de Patrimônio

A gestão do patrimônio da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (Semec) envolve ações voltadas para o controle, manutenção e otimização dos recursos materiais e financeiros destinados ao funcionamento da Rede Pública Municipal de Ensino.

#### • Veículos Próprios

A frota da Semec é composta por veículos próprios e alugados, destinados ao transporte de estudantes, profissionais das unidades escolares, materiais pedagógicos e administrativos, além de oferecer suporte às atividades das escolas. Segue a Tabela 7, referente a frota própria de Semec.

Tabela 7: Frota própria da Semec.

| RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL |                  |                 |           |           |                      |            |
|---------------------------------------|------------------|-----------------|-----------|-----------|----------------------|------------|
| Nº                                    | PLACA DO VEÍCULO | TIPO DE VEÍCULO | RENAVAM   | MARCA     | MODELO               | SITUAÇÃO   |
| 01                                    | OVW-1286         | MICRO           | 566897288 | MARCOPOLO | VOLARE V8L EO        | ROTA       |
| 02                                    | OVW-1376         | MICRO           | 566916916 | MARCOPOLO | VOLARE V8L EO        | ROTA       |
| 03                                    | OUE-9368         | MICRO           | 526081988 | MARCOPOLO | VOLARE V8L (4 X4) EO | MANUTENÇÃO |
| 04                                    | OVW-0674         | MICRO           | 566894246 | MARCOPOLO | VOLARE V8L EM        | ROTA       |
| 05                                    | OEI-7313         | ÔNIBUS          | 486383210 | VOLSWAGEN | 15.190EOD E HD ORE   | ROTA       |
| 06                                    | OEE-3926         | ÔNIBUS          | 486384080 | VOLSWAGEN | 15.190EODE.S.ORE     | ROTA       |
| 07                                    | OVW-1346         | ÔNIBUS          | 486384543 | VOLSWAGEN | 15.190EODE.S.ORE     | ROTA       |
| 08                                    | OEI-7223         | ÔNIBUS          | 486382613 | VOLSWAGEN | 15.190EODE.S.ORE     | ROTA       |
| 09                                    | OEE-3936         | ÔNIBUS          | 486384543 | VOLSWAGEN | 15.190EODE.S.ORE     | ROTA       |
| 10                                    | OVW-1396         | MICRO           | 566922746 | MARCOPOLO | VOLAREV8L EO         | ROTA       |
| 11                                    | OVW-1306         | MICRO           | 566901250 | MARCOPOLO | VOLAREV8L EO         | ROTA       |
| 12                                    | OVW-0694         | MICRO           | 566913461 | MARCOPOLO | VOLAREV8L EM         | ROTA       |
| 13                                    | OEE-3916         | MICRO           | 486382001 | IVECO     | CITYCLASS70C17       | MANUTENÇÃO |
| 14                                    | OVW-1296         | MICRO           | 566899639 | MARCOPOLO | VOLAREV8L EO         | MANUTENÇÃO |
| 15                                    | OVW-1316         | MICRO           | 566902788 | MARCOPOLO | VOLAREV8L EO         | MANUTENÇÃO |
| 16                                    | OVW-1276         | MICRO           | 566895765 | MARCOPOLO | VOLAREV8L EO         | ROTA       |
| 17                                    | OVW-0704         | MICRO           | 566914735 | MARCOPOLO | VOLAREV8L EM         | LEILÃO     |
| 18                                    | OVW-0724         | MICRO           | 566920808 | MARCOPOLO | VOLAREV8L EM         | MANUTENÇÃO |
| 19                                    | OVW-1366         | MICRO           | 566910969 | MARCOPOLO | VOLAREV8L EO         | MANUTENÇÃO |

| RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL |                  |                 |             |                |                  |            |
|---------------------------------------|------------------|-----------------|-------------|----------------|------------------|------------|
| Nº                                    | PLACA DO VEÍCULO | TIPO DE VEÍCULO | RENAVAM     | MARCA          | MODELO           | SITUAÇÃO   |
| 20                                    | LVS-8769         | MICRO           | 726641626   | VOLSWAGEN      | COMIL SVELTO U   | MANUTENÇÃO |
| 21                                    | PIT-3016         | MICRO           | 01128312244 | IVECO          | MASCARELO        | ROTA       |
| 22                                    | LVG-4607         | CAMINHÃO        | 648673049   | GENERAL MOTORS | CHEVROLET 12000  | LEILÃO     |
| 23                                    | LVP8968          | CAMINHÃO        | 155723090   | GENERAL MOTORS | CHEVROLET12000   | LEILÃO     |
| 24                                    | LVH-3474         | CARRO PASSEIO   | 648195317   | VOLSWAGEN      | KOMBI            | LEILÃO     |
| 25                                    | LVR-0439         | CARRO PASSEIO   | 745252435   | FIAT           | UNO              | LEILÃO     |
| 26                                    | OEE-3906         | MICRO           | 486381390   | IVECO          | CITY CLASS 70C17 | LEILÃO     |

Fonte: Divisão de Transporte-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

#### • Abastecimentos de veículos

A Secretaria realiza um controle para monitoramento do abastecimento, manutenção e utilização, garantindo a eficiência, a conservação dos veículos e a efetiva prestação de serviços à estudantes e profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

Segue a Tabela 8 com dados sobre o Abastecimento dos veículos próprios e locados.

**Tabela 8:** Abastecimento dos veículos próprios e locados.

| MÊS       | VALOR         |
|-----------|---------------|
| JANEIRO   | R\$ 9.618,65  |
| FEVEREIRO | R\$ 9.618,65  |
| MARÇO     | R\$ 36.048,54 |
| ABRIL     | R\$ 56.532,19 |
| MAIO      | R\$ 45.239,07 |
| JUNHO     | R\$ 55.133,63 |

| MÊS                | VALOR                 |
|--------------------|-----------------------|
| JULHO              | R\$ 22.776,51         |
| AGOSTO             | R\$ 47.208,45         |
| SETEMBRO           | R\$ 47.303,60         |
| OUTUBRO            | R\$ 47.570,00         |
| NOVEMBRO           | R\$ 57.074,48         |
| DEZEMBRO           | R\$ 48.369,18         |
| <b>VALOR TOTAL</b> | <b>R\$ 482.492,95</b> |

Fonte: Divisão de Transporte - Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

- **Gastos com Água, Energia e Telefone**

Os custos com serviços essenciais, como água e energia elétrica, telefone e conectividade para todas as unidades de ensino e administrativas, são de responsabilidade da Semec e monitorados por técnicos da Gerência Administrativa. Segue a Tabela 9, referente aos gastos com Água, Energia e Serviços de telefonia de telefonia.

**Tabela 9:** Gastos com Água, Energia e Serviços em 2024

| Valor pago (R\$) |                   |                |
|------------------|-------------------|----------------|
| Água             | Energia           | Telefonia      |
| R\$ 4.336.055,72 | R\$ 22.692.848,70 | R\$ 514.677,99 |

Fonte: Gerência Administrativa - Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

## 1.6. Mão de Obra Terceirizada

A Semec conta com mão de obra terceirizada de 3.447 profissionais para atender demandas administrativas e operacionais, como vigilância, limpeza, apoio administrativo, transporte e manutenção predial. Esses serviços são essenciais para o funcionamento das unidades escolares e da administração central.

Em 2024, foram mantidos contratos com empresas especializadas, para assegurar a oferta dos serviços, em conformidade com a legislação vigente. Segue a Tabela 10 com os contratos ativos.

Tabela 10: Contratos ativos em 2024.

| Contrato n°/ano | Descrição do Objeto              | Quant. de cargos previstos no contrato | Quant. de cargos efetivamente contratados | Valor total do contrato (R\$) | Valor efetivamente gasto em 2024(R\$) |
|-----------------|----------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| 005/2018        | Aux.Serviços Gerais              | 437                                    | 436                                       | R\$ 16.451.476,80             | R\$ 9.060.861,05                      |
| 045/2022        | Ag.de Portaria Diurno            | 72                                     | 72                                        | R\$ 2.953.126,08              | R\$ 3.093.377,05                      |
| 049/2022        | Ag.Portaria Diurno               | 86                                     | 85                                        | R\$ 3.252.104,04              | R\$ 1.331.932,55                      |
| 094/2022        | Servente de Limpeza com Material | 370                                    | 340                                       | R\$ 18.118.308,00             | R\$ 6.140.133,20                      |
| 204/2021        | Ag.Portaria Diurno               | 100                                    | 100                                       | R\$ 4.601.580,00              | R\$ 16.967.745,51                     |
|                 | Ag.Portaria Noturno              | 100                                    | 100                                       | R\$ 4.947.792,00              |                                       |
|                 | Aux.Gestão Nível Superior        | 20                                     | 18                                        | R\$ 1.571.877,60              |                                       |
|                 | Auxiliar Administrativo          | 86                                     | 82                                        | R\$ 4.482.729,36              |                                       |
|                 | Faxieiro Com Maerial             | 20                                     | 20                                        | R\$ 982.080,00                |                                       |
|                 | Zelador com Material             | 06                                     | 06                                        | R\$ 294.624,00                |                                       |
| 003/2022        | Ag.Portaria Noturno              | 48                                     | 48                                        | R\$ 2.200.183,68              | R\$ 2.166.774,81                      |
| 059/2024        | Aux. de serviços gerais          | 375                                    | 367                                       | R\$17.869.500,00              | R\$4.381.866,14                       |
| 109/2023        | Aux. De gestão nivel superior    | 25                                     | 19                                        | R\$1.741.494,00               | R\$ 2.377.921,81                      |
|                 | Aux.administrativo 44h           | 103                                    | 19                                        | R\$4.742.185,92               |                                       |
|                 | Aux.administrativo (niv. sup.)   | 10                                     | 2                                         | R\$987.747,60                 |                                       |
|                 | Aux. Técnico 44h                 | 33                                     | 1                                         | R\$1.519.341,12               |                                       |
|                 | Copeira 44h                      | 10                                     | 2                                         | R\$382.192,80                 |                                       |
|                 | digitador                        | 6                                      | -                                         | R\$260.253,36                 |                                       |
|                 | Recepcionista 44h                | 5                                      | -                                         | R\$213.26280                  |                                       |

| Contrato n°/ano | Descrição do Objeto          | Quant. de cargos previstos no contrato | Quant. de cargos efetivamente contratados | Valor total do contrato (R\$) | Valor efetivamente gasto em 2024(R\$) |
|-----------------|------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
|                 | Téc. Ope. esp. niv. superior | 3                                      | 2                                         | R\$382.679,28                 |                                       |
|                 | Téc. em obras civis          | 5                                      | 3                                         | R\$218.899,80                 |                                       |
|                 | Progamador 44h               | 5                                      | -                                         | R\$252.122,40                 |                                       |
|                 | Tecnico em informatica – 44h | 5                                      | -                                         | R\$252.124,80                 |                                       |
|                 | Tecnologo de rede – 44h      | 96                                     | 6                                         | R\$4.745.968,64               |                                       |
| 202/2022        | Contador                     | 05                                     | 03                                        | R\$ 545.826,60                | R\$ 354.484,05                        |
| 203/2021        | Aux. de serviço gerais       | 181                                    | 181                                       | 6.606.159,72                  | R\$6.522.150,02                       |
| 241/2018        | Aux.Serviços Gerais          | 375                                    | 375                                       | R\$ 14.267.515,32             | R\$ 7.369.960,20                      |
| 520/2019        | Aux.Serviços Gerais          | 625                                    | 625                                       | R\$ 23.574.450,00             | R\$ 27.649.203,53                     |
|                 | Tecnólogo de Rede            | 87                                     | 86                                        | R\$ 5.127.940,08              |                                       |
| 104/2022        | Nutricionista                | 20                                     | 16                                        | R\$ 748.112,40                | R\$ 180.378,21                        |
| 521/2019        | Aux.Técnico                  | 30                                     | 30                                        | R\$ 2.851.200,00              | R\$ 2.626.961,00                      |
|                 | Operador Micro               | 50                                     | 50                                        |                               |                                       |
| 305/2020        | Mot. carro Pesado            | 10                                     | 10                                        | R\$ 387.634,80                | R\$ 471.945,37                        |
| 015/2022        | Agente de Portaria Diurno    | 25                                     | 22                                        | 2.475.360,00                  | R\$ 2.662.678,67                      |
|                 | Agente de Portaria Noturno   | 25                                     | 22                                        |                               |                                       |
| 046/2022        | Agente de Portaria Noturno   | 106                                    | 106                                       | R\$ 4.799.396,19              | R\$ 4.603.734,18                      |
| 095/2022        | Vigilante Armado             | 68                                     | 68                                        | R\$ 9.597.039,60              | R\$ 8.011.441,06                      |
| 099/2022        | Monitor Transporte Escolar   | 25                                     | 13                                        | R\$ 1.093.692,00              | R\$ 778.243,90                        |
|                 | Psicólogo                    | 05                                     | 01                                        |                               |                                       |
|                 | Assistente Social            | 08                                     | 02                                        |                               |                                       |

Fonte: Gerência Administrativa - Semec/PMT. Dados computados em dezembro de 2024.

### 1.7. Locação de Veículos

A Semec utiliza veículos locados para atender às necessidades de transporte de estudantes, materiais pedagógicos e administrativos, bem como para apoiar as atividades das unidades escolares e da administração central. Em 2024, a Secretaria manteve contratos com empresas especializadas para garantir a disponibilidade e a eficiência do transporte. A seguir, apresenta-se a Tabela 11 de contratos utilizados pela Semec para locação de veículos:

**Tabela 11:** Contratos da Semec para locação de veículos.

| Ord. | Nº do Contrato | Descrição do Objeto                            | Quant. de Veículos Previstos | Quant. de Veículos Efetivamente Contratados | Valor Efetivamente Gasto Em 2024 (R\$) |
|------|----------------|------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|
| 01   | 635/2018       | Carros Tipo Passeio                            | 05                           | 05                                          | 339.360,00                             |
| 02   | 026/2023       | Carro Tipo Pick-Up                             | 01                           | 01                                          | 107.142,84                             |
| 03   | 116/2019       | Locação de Transporte para <b>Professores.</b> | 03 Ônibus<br>20 Micro-Ônibus | 03 Ônibus<br>20 Micro-Ônibus                | 3.071.780,79                           |
| 04   | 431/2019       | Locação de Veículos                            | 02 Tipo Passeio              | 02 Tipo Passeio                             | 127.611,96                             |
| 05   | 50/2020        | Locação de Veículo Tipo Van.                   | 07 Van                       | 07 Van                                      | 679.848,72                             |
| 06   | 5/2021         | Locação de Veículo Tipo Baú                    | 04 Caminhão                  | 04 Caminhão                                 | 734.494,92                             |

| Ord. | Nº do Contrato | Descrição do Objeto                            | Quant. de Veículos Previstos | Quant. de Veículos Efetivamente Contratados | Valor Efetivamente Gasto Em 2024 (R\$) |
|------|----------------|------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|
| 07   | 075/2023       | Locação de Veículos para transporte de alunos. | 35 Ônibus                    | 33 Ônibus                                   | 6.097.864,67                           |
| 08   | 060/2023       | Locação de Veículos para transporte de alunos. | 18 Ônibus                    | 14 Ônibus                                   | 2.933.042,18                           |
| 09   | 077/2023       | Locação de Veículos para transporte de alunos. | 40 Ônibus                    | 27 Ônibus                                   | 4.912.808,45                           |
| 10   | 081/2023       | Locação de Veículos para transporte de alunos. | 17 Ônibus                    | 10 Ônibus                                   | 2.045.172,32                           |
| 11   | 076/2023       | Locação de Veículos para transporte de alunos. | 37 Ônibus                    | 27 Ônibus                                   | 5.104.816,30                           |
| 12   | 079/2023       | Locação de Veículos para transporte de alunos. | 37 Ônibus                    | 25 Ônibus                                   | 5.176.689,24                           |
| 13   | 078/2023       | Locação de Veículos para transporte de alunos. | 59 Ônibus                    | 44 Ônibus                                   | 2.808.580,26                           |
| 14   | 051/2024       | Locação de Veículos para transporte de alunos. | 59 Ônibus                    | 43 Ônibus                                   | 4.030.650,73                           |

Fonte: Divisão de Transporte - Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

### 1.8. Locação de Imóveis

A Semec aluga imóveis para o funcionamento de unidades de ensino e unidades administrativas, atendendo às necessidades de expansão e operacionalização das atividades educacionais e administrativas. A seguir, apresentamos a Tabela 12 com os contratos utilizados pela Semec para locação de imóveis:

**Tabela 12:** Contratos da Semec para locação de imóveis.

| <b>Contrato n°/ano</b> | <b>Descrição do Objeto</b>                                     | <b>Localização</b>                                                                                            | <b>Valor Total do contrato (R\$)</b> | <b>Valor efetivamente gasto em 2024 (R\$)</b> |
|------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 15/2020                | GA - Gerência de Administração                                 | Rua Lisandro Nogueira N° 1790 - Centro                                                                        | R\$ 67.200,00                        | R\$ 56.000,00                                 |
| 21/2014                | CMEI 1º de Maio                                                | Rua Motorista Gervásio Carvalho N° 613 – Água Mineral                                                         | R\$ 39.228,00                        | R\$ 29.421,00                                 |
| 116/2021               | Escola Municipal Prof. Oscar Cavalcante e CMEI Roseana Martins | Rua Dr. Mariano Mendes N° 5602 e Rua Profº Flávio Teixeira de Abreu N° 5533 Res-Taquari Bairro: Vale Quem Tem | R\$ 228.000,00                       | R\$ 190.000,00                                |
| 128/2022               | CMEI Louvor e Vida                                             | Av-União Q-1 C-3 Conj-Habitacional União II, Bairro: Memorare                                                 | R\$ 50.400,00                        | R\$ 37.800,00                                 |
| 169/2017               | CMEI Luterano                                                  | Estrada BR-316 N° 7200 - Centro Assistencial Parque Piauí                                                     | R\$ 53.296,56                        | R\$ 39.972,42                                 |
| 190/2020               | Escola Municipal Dom Miguel Câmara                             | Av. Ininga N° 900, Jockey Club                                                                                | R\$ 110.181,72                       | R\$ 91.818,10                                 |
|                        |                                                                |                                                                                                               |                                      |                                               |
| 240/2016               | CMEI Santa Fca Cabrini                                         | Rua Nossa Senhora do Carmo N° 4353 - Bairro Vila Irmã Dulce                                                   | R\$ 115.353,12                       | R\$ 96.127,60                                 |
| 276/2015               | CMEI Tia Miriam III                                            | Q-18 C-18 S-B Mocambinho I                                                                                    | R\$ 26.840,76                        | R\$ 20.130,57                                 |
| 277/2016               | CMEI Tereza Cristina                                           | Rua Benjamin Constant ,1642 - Centro                                                                          | R\$ 193.772,64                       | R\$ 161.477,20                                |
| 306/2015               | Escola Municipal Machado de Assis                              | Rua Expedito Santos N° 2369 Vila Paris Bairro Renascença                                                      | R\$ 84.000,00                        | R\$ 63.000,00                                 |
| 605/2017               | CMEI Cássia Cristina                                           | Rua Augusta N° 758 - Bairro Areias                                                                            | R\$ 52.648,56                        | R\$ 39.486,42                                 |

| <b>Contrato n°/ano</b> | <b>Descrição do Objeto</b>  | <b>Localização</b>                                            | <b>Valor Total do contrato (R\$)</b> | <b>Valor efetivamente gasto em 2024 (R\$)</b> |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 721/2017               | CMEI Helena Carvalho        | Rua José Marques da Rocha Nº2361 Itaperu                      | R\$ 13.035,60                        | R\$ 10.863,00                                 |
| 40/2023                | CMEI Santo Inácio de Loyola | Rua Penha Queiroz Nº9200 - Socopo                             | R\$ 127.620,00                       | R\$ 106.350,00                                |
| 58/2023                | CMEI Francisca Marques      | Rua Telegrafista Sebastião Portela Nº 3125 – Bairro: São João | R\$ 135.600,00                       | R\$ 113.000,00                                |
| 114/2023               | Semec/SEDE                  | Rua São Pedro Nº 957/965 – Centro                             | R\$ 1.200.000,00                     | R\$ 1.000.000,00                              |

Fonte: Gerência Administrativa-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.



## 2. RESULTADOS DA GESTÃO



## 2.1 EIXO: EDUCAÇÃO

### 2.1.1 OBJETIVO: PROMOVER A EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

#### 2.1.1.1. PROGRAMA: EXPANSÃO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Meta: Atender a Demanda de Matrícula da Educação Infantil, Expandindo a Oferta de 0 a 3 anos**

#### • Expansão de Matrículas na Educação Infantil

Compreendendo a criança como sujeito de direitos, cidadã e detentora de plena dignidade, a Rede Municipal de Ensino de Teresina tem implementado políticas educacionais que reafirmam sua responsabilidade no atendimento de crianças de 0 a 5 anos. Essas ações estão alinhadas à Meta 01 do Plano Municipal de Educação (PME), e à Meta do Plano Plurianual que visa garantir, ampliar o atendimento educacional de qualidade na Educação Infantil. Atualmente, esse atendimento é ofertado em 171 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Para complementar essa oferta, 23 escolas de Ensino Fundamental atendem turmas desse nível de ensino, como estratégia para suprir a demanda em regiões com insuficiência de vagas.



Em 2024, a Semec garantiu a matrícula de mais de 25 mil crianças na Educação Infantil, sendo 8.864 na creche (faixa etária de 0 a 3 anos) e 16.560 na pré-escola (faixa etária de 4 e 5 anos). Contudo, observa-se uma leve redução no número total de matrículas em relação ao ano anterior.

**Tabela 13:** Atendimento da Educação Infantil de 2023 – 2024.

| Ano  | Quantidade de Unidades | Quantidade de matrículas |            | Total de matrículas |
|------|------------------------|--------------------------|------------|---------------------|
|      |                        | Creche                   | Pré-escola |                     |
| 2023 | 171                    | 8.929                    | 17.040     | 25.969              |
| 2024 | 171                    | 8.864                    | 16.560     | 25.424              |

Fonte: INEP-Censo Escolar 2024. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Para o atendimento dos estudantes do referido nível de ensino, a Semec conta 171 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), distribuídos entre as zonas urbana e rural. Observa-se pela Tabela 14 que a maior concentração dessas unidades está na área urbana, representando 91,2% do total.

**Tabela 14:** Centros Municipais de Educação Infantil por localização - 2024

| Zona         | Localização |            |            |
|--------------|-------------|------------|------------|
|              | Rural       | Urbana     | Total      |
| Norte        | 1           | 41         | 42         |
| Leste        | 7           | 35         | 42         |
| Sudeste      | 3           | 26         | 29         |
| Sul          | 3           | 55         | 58         |
| <b>Total</b> | <b>14</b>   | <b>156</b> | <b>171</b> |

Fonte: Gerência de Informática-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

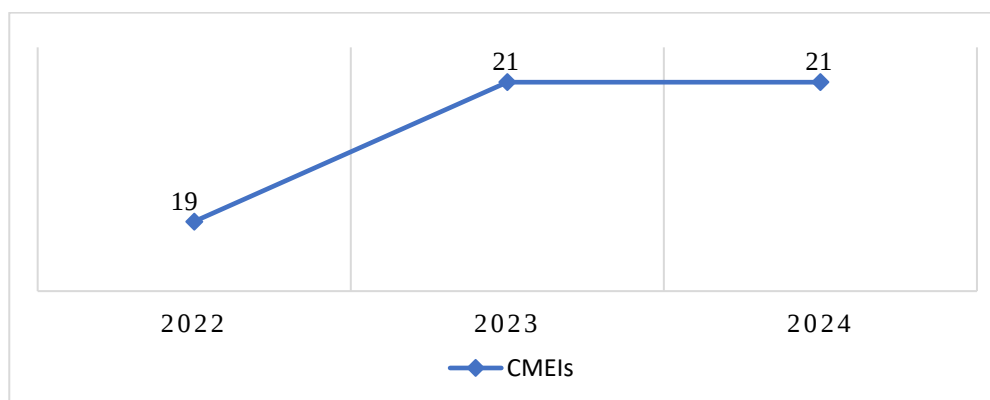
#### • Tempo Integral na Educação Infantil

A Educação Infantil em tempo integral tem sido um importante investimento da Prefeitura Municipal de Teresina, em consonância com o Plano Municipal de Educação (PME), particularmente com a Estratégia 16 da Meta 1. Esta estratégia pretende garantir que todas as crianças de 4 e 5 anos estejam matriculadas em escolas que ofereçam uma jornada escolar estendida, o que contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, oferecendo atividades diversificadas e de qualidade, permitindo o aproveitamento do tempo livre para

explorar ambientes, ampliar experiências, realizar atividades físicas e adquirir novos conhecimentos.

Atualmente, a Rede Pública Municipal de Teresina dispõe de 21 Centros Municipais de Educação Infantil em Tempo Integral. Contudo, entre 2023 e 2024, não houve a implantação de novos CMEIs em tempo integral, como demonstrado no Gráfico 4.

**Gráfico 4:** Evolução no quantitativo de CMEIs em jornada de Tempo Integral



**Fonte:** INEP- Censo Escolar 2024. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

A seguir, apresenta-se a Tabela 15 com o comparativo das matrículas nos anos de 2023 e 2024, considerando tanto a jornada escolar em tempo integral quanto parcial.

**Tabela 15:** Matrículas na Educação Infantil por jornada escolar

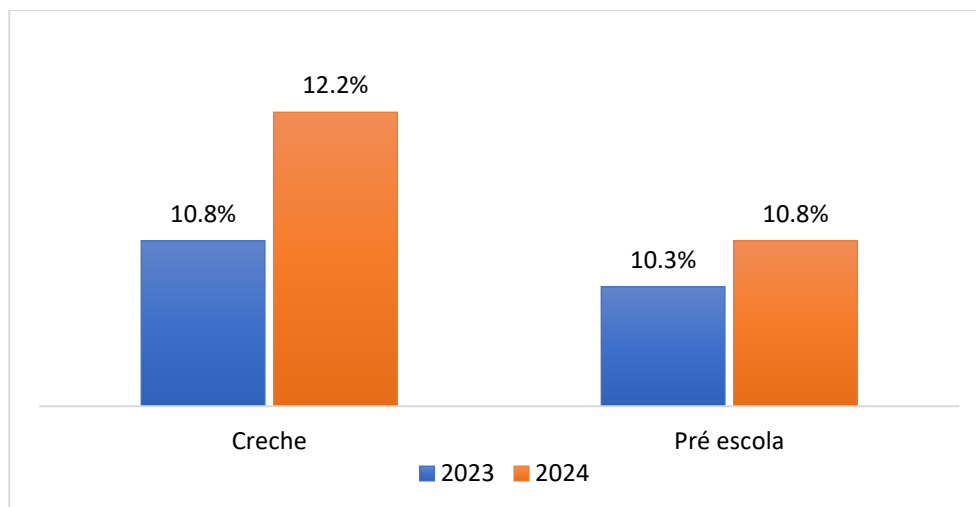
| Educação Infantil |         |          |       |            |          |        |
|-------------------|---------|----------|-------|------------|----------|--------|
| Ano               | Creche  |          |       | Pré-escola |          |        |
|                   | Parcial | Integral | Total | Parcial    | Integral | Total  |
| 2023              | 7.963   | 966      | 8.929 | 15.277     | 1.763    | 17.040 |
| 2024              | 7.782   | 1.082    | 8.864 | 14.763     | 1.797    | 16.560 |

**Fonte:** INEP-Censo Escolar 2024/ Dados contabilizados em dezembro de 2024.

A tabela destaca o quantitativo de matrículas em cada uma dessas jornadas, oferecendo uma visão clara da distribuição da oferta educacional e dos desafios para alcançar a meta de 50% de atendimento de estudantes em tempo integral, conforme estabelecido pelo Plano Municipal de Educação (PME).

O Gráfico 5 permite comparar o percentual das matrículas, evidenciando sua evolução na Rede.

**Gráfico 5:** Evolução das matrículas em tempo integral na educação infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina (2023 – 2024)



Fonte: INEP-Censo Escolar 2024. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

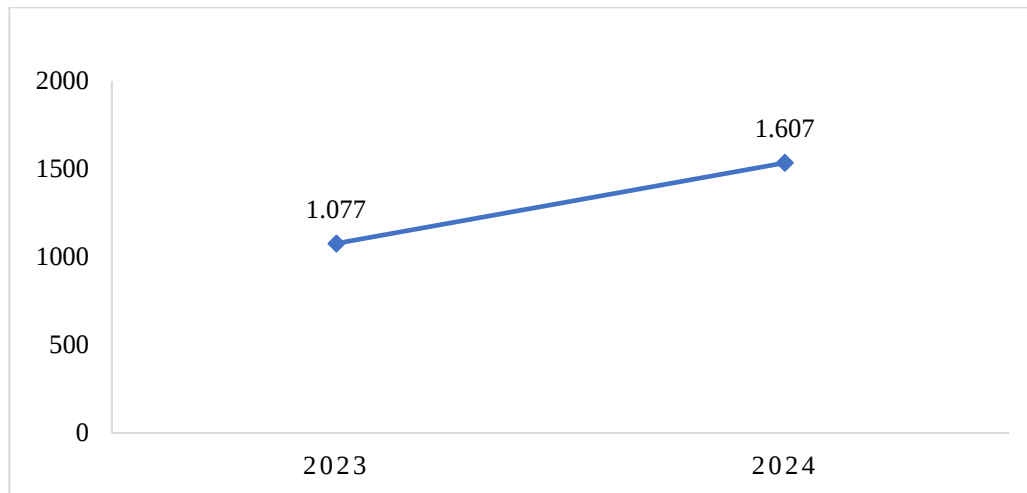
O gráfico demonstra um discreto crescimento tanto nas matrículas da Pré-escola quanto em Creches, com uma evolução maior neste último segmento.

- **Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado na educação infantil**

O movimento global pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica que garante o direito de todos os estudantes aprenderem e participarem ativamente do processo educacional, sem qualquer forma de discriminação. Em Teresina, o número de estudantes público-alvo da educação especial tem crescido de maneira significativa, o que tem gerado novos desafios para a rede municipal de ensino.

Em 2024, a Rede Municipal de Ensino de Teresina registrou mais de 5 mil matrículas de estudantes com deficiência, sendo 1.607 na Educação Infantil, o que representa um aumento de 49,2% em relação ao ano de 2023, conforme evidenciado no gráfico e tabela a seguir.

**Gráfico 6:** Evolução da matrícula da Educação Especial na Educação Infantil (2023 – 2024)



Fonte: Censo Escolar 2024/ Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Esse crescimento na demanda exige esforços contínuos para garantir um atendimento educacional especializado e uma inclusão efetiva. É essencial que as estratégias de acolhimento e adaptação da infraestrutura escolar sejam ampliadas, visando assegurar que estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, e altas habilidades/superdotação tenham plenas condições de acesso, permanência e aprendizado no ambiente educacional, respeitando suas especificidades e promovendo sua participação ativa e significativa no processo educativo.

- **Atendimento Educacional Especializado- AEE**



O Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Infantil é uma estratégia fundamental para garantir a inclusão de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação nas turmas do ensino regular. Seu objetivo é assegurar que esses estudantes tenham as condições adequadas de acesso, permanência, participação e aprendizagem, promovendo sua plena integração ao ambiente escolar.

Esse atendimento é realizado no contraturno escolar, por meio de Salas de Recursos Multifuncionais implantadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Em

2024, foi mantidas a oferta do AEE em 10 CMEIs, atendendo 226 crianças matriculadas na própria unidade de ensino ou em outras unidades adjacentes, correspondentes a 14,7% da matrícula de estudantes público alvo do AEE. Segue a tabela com o demonstrativo do Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado na Educação Infantil Rede.

**Tabela 16:** Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil

| Indicadores                                                | Quantidade |
|------------------------------------------------------------|------------|
| Estudantes com Atendimento Educacional Especializado - AEE | 226        |
| Professores do AEE                                         | 10         |
| Auxiliar de Apoio à Inclusão-AAI                           | 1.038      |

Fonte: INEP-Censo Escolar 2024. Dados contabilizados em dezembro de 2024

Para garantir a inclusão dos 226 estudantes público-alvo da Educação Especial na Educação Infantil, a Semec dispõe de um quadro de 10 professores de AEE e 1.038 Profissionais de Apoio a Inclusão, conforme Tabela 15.

#### ✓ Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar – CMAM



A Secretaria Municipal de Educação (Semec), em parceria com a Fundação Municipal de Saúde, disponibiliza o Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar (CMAM), que oferece apoio especializado a crianças e adolescentes de 5 a 16 anos, diagnosticados com Transtornos e/ou Dificuldades de Aprendizagem. Entre os

principais transtornos atendidos estão o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Dislexia, Discalculia, Disortografia, Transtornos de fala e Transtornos emocionais.

Além de oferecer atendimento clínico e educacional, o CMAM desempenha um papel fundamental na identificação de deficiências no contexto escolar, realizando encaminhamentos para a rede de serviços parceiros públicos e privados, incluindo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e para a aquisição de benefícios sociais, conforme a necessidade. A tabela, a seguir, detalha os principais serviços ofertados:

**Tabela 17:** Ações prestados pelo CMAM em 2024.

| Ações                                                  | Quantidades |
|--------------------------------------------------------|-------------|
| Atendimentos médico                                    | 1044        |
| Terapias                                               | 197         |
| Sessões terapêuticas                                   | 8.550       |
| Exames e consultas para outras especialidades pelo SUS | 903         |
| Disponibilização de Óculos                             | 14          |
| Distribuição de Medicação                              | 59          |

Fonte: Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar-Semec/PMT. Dados contabilizados até novembro de 2024.

Em 2024, o CMAM atendeu 86 estudantes da Educação Infantil, oferecendo serviços de atendimento médico, terapias, sessões terapêuticas, viabilização de exames e consultas, por meio do SUS, bem como aquisição de óculos e de medicação.

#### ❖ **Iniciativa: Construção, Reforma e Ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs**

##### ✓ **Construção, Reforma e Ampliação de CMEIs**

Com o objetivo de ampliar o número de vagas nas unidades de ensino e garantir um melhor atendimento à Rede Municipal de Ensino de Teresina, em 2024 foram realizadas diversas ações de aprimoramento nas instalações físicas das unidades escolares e nos prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação (Semec). Entre as iniciativas destacam-se: construção, reformas, ampliações, reparos e serviços de manutenção, visando assegurar condições adequadas para o funcionamento das unidades e o atendimento à crescente demanda por educação no município. Atualmente, 03 (três) Creches encontram-se em fase de construção, financiadas com recursos da Prefeitura Municipal de Teresina (PMT) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

**Tabela 18:** Construção de Centro Municipais de Educação Infantil-CMEIs

| -Tipo de Obra                                            | Status      | Valor investido em 2024 (R\$) | Recursos (PMT)   | Recursos (FNDE)  | Resultado Alcançado |
|----------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|------------------|------------------|---------------------|
| Creche Proinfância Tipo 1 no Residencial Primavera Leste | Em execução | R\$ 2.513.021,24              | R\$ 3.294.344,64 | R\$ 1.008.673,19 | 94,64%              |
| Creche Proinfância Tipo 1 no residencial Eduardo Costa   | Em execução | R\$ 2.054.887,54              | R\$ 1.977.120    | R\$ 1.003.067,19 | 81,06%              |
| Creche no Residencial Dilma Rouseff                      | Em execução | R\$ 422.470,70                | R\$ 3.546.497,22 | —                | 21,6%               |

Fonte: Gerência de Manutenção e Conservação-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Na sequência, apresentamos a Tabela 19, que destaca a iniciativa de ampliação e reforma.

**Tabela 19:** Ampliação e Reforma de CMEIs.

| Tipo de Obra                               | Valor investido em 2024 (R\$) | Valor total da obra - PMT (R\$) | Resultado Alcançado |
|--------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------|
| Reforma e Ampliação do CMEI Louvor e Vida  | R\$ 770.406,77                | R\$ 1.298.815,68                | 100%                |
| Reforma e ampliação do CMEI Árvores Verdes | R\$ 92.539,49                 | R\$ 1.517.217,17                | 6,10%               |
| Reforma de CMEIs                           | R\$ 2.399.661,11              | R\$ 2.399.661,11                | 35 unidades         |

Fonte: Gerência de Manutenção e Conservação/Semec – PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Em 2024, a Prefeitura Municipal de Teresina investiu R\$ 3.262.607,37 na ampliação e reforma dos CMEIs Louvor e Vida, Árvores Verdes e na reforma de 35 CMEIs.

❖ **Iniciativa: Melhoria e Manutenção da Infraestrutura de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs**

✓ **Infraestrutura de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEIs**

Visando garantir as condições de funcionamento das unidades de ensino, a PMT investiu na infraestrutura realizando reparos, reposição de mobiliários e materiais de consumo, conforme destacam as tabelas 20 e 21.

**Tabela 20:** Manutenção e melhoria da infraestrutura dos Cmei's.

| Objeto                                     | Valor investido em 2024 – PMT (R\$) | Unidades mantidas |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Reparo e Manutenção das unidades de ensino | R\$ 9.496.3537,55                   | 171 CMEIs         |

Fonte: Gerência de Manutenção e Conservação/Semec – PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Os investimentos realizados pela PMT para manutenção e reparos das unidades de ensino, correspondem a R\$ 9.496.3537,55, abrangendo 171 CMEIs.

**Tabela 21:** Reposição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais de Consumo em CMEIs

| Objeto                                                                           | Valor investido em 2024 – PMT (R\$) | Resultado alcançado |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Reposição de mobiliário e equipamento em CMEI's.                                 | R\$ 2.669.560,12                    | 134 CMEI's          |
| Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e utensílios) em CMEI's | R\$ 117.864,63                      | 52 CMEI's           |

Fonte: Gerência de Manutenção e Conservação-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Em relação à reposição de mobiliários e equipamentos, foram investidos R\$ 2.669.560,12, contemplando 134 CMEIs e R\$ 117.864,63, destinados ao fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e utensílios), abrangendo 52 CMEIs.

▪ **Meta: Elevar os Índices de Desempenho dos Estudantes do 2º Período da Educação Infantil do Nível de Escrita Alfabética, em Palavras.**

❖ **Iniciativa: Melhoria do Desempenho dos Estudantes da Educação Infantil**

- **Programas e Projetos de Acompanhamento para Melhoria no Desenvolvimento dos estudantes.**



A Semec, comprometida com a excelência na qualidade do ensino oferecido nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), tem implementado ações sistemáticas para garantir o direito à aprendizagem e desenvolvimento de todas as crianças. Essas iniciativas são concretizadas por meio de uma variedade de Programas e

Projetos desenvolvidos nas unidades de ensino, conforme detalhado no Quadro 1.

**Quadro 1:** Programas e Projetos desenvolvidos com crianças de 0 a 5 anos.

| Nome do Projeto                    | Objetivo                                                                                                                                                                    | Unidades de Ensino                           | Crianças Beneficiadas         | Parceiros                                                                 | Custo |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------|
| Mundo da Criança: Viva a Infância! | Promover o protagonismo infantil e ampliar o universo social das crianças por meio de diversas linguagens, proporcionando experiências enriquecedoras com mediação docente. | 171 CMEIs e 24 Escolas de Ensino Fundamental | 25.454 crianças de 0 a 5 anos | Secretaria Municipal de Educação de Teresina (Semec) e Unidades de ensino |       |
| Projeto Cambalhotas/ CambaBaby     | Proteger e promover o desenvolvimento integral de crianças de 3 a 6 anos, prevenindo diversas formas de violência e estimulando                                             | 24 CMEIs                                     | 2.286 crianças                | Plan International, Ministério dos Direitos Humanos e                     |       |

| Nome do Projeto            | Objetivo                                                                                                                                                                            | Unidades de Ensino | Crianças Beneficiadas                              | Parceiros                                                                               | Custo          |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                            | um crescimento saudável por meio de metodologias lúdicas e socioeducativas.                                                                                                         |                    |                                                    | Cidadania, Semec                                                                        |                |
| Música e Dança nas Escolas | Desenvolver a sensibilidade, coordenação motora, concentração e socialização das crianças por meio da música e da dança, fortalecendo a identidade cultural e a expressão criativa. |                    | Crianças de 3 a 6 anos da rede municipal de ensino | Associação de Amigos da Orquestra de Violões de Teresina, Semec, Prefeitura de Teresina | R\$ 257.808,29 |

Fonte: Gerência de Educação Infantil-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

- **Oferta de Livro didático e obras complementares**



O livro didático é um ponto de apoio pedagógico, com atividades expressivas que podem complementar as experiências vividas por crianças e professores no cotidiano da vida escolar. Nessa perspectiva, para auxiliar, de forma mais efetiva o processo de aprendizagem, propondo atividades de

estímulos orais, auditivos, táteis e visuais, as crianças matriculadas nas turmas de maternal I, maternal II, 1º Período e 2º período, da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, foram adquiridos livros didáticos, beneficiando 100% das crianças atendidas no Centros Municipais de Educação Infantil, bem como, às crianças atendidas em 23 Escolas de Ensino Fundamental, como especificada na tabela a seguir:

**Tabela 22:** Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para Educação Infantil

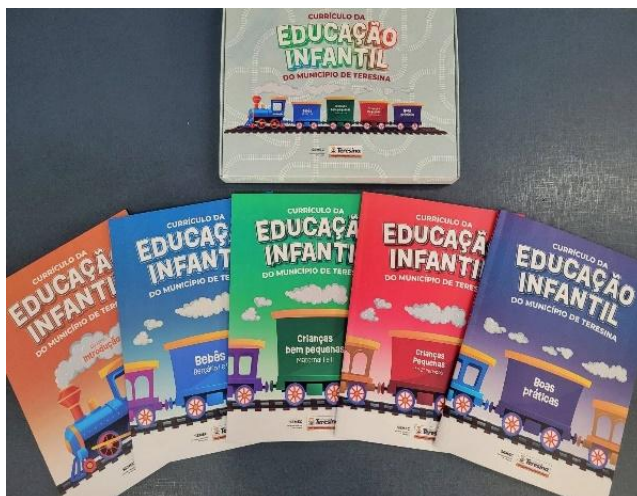
| Segmento    | Título                                                                                                                    | Número de livros distribuídos /kit pedagógico | Valor Unidade | Valor Total investido |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|-----------------------|
| Maternal I  | Kit pedagógico do estudante- Coleção Descobrir e Aprender Interações e Brincadeiras- edições IPDH                         | 1900                                          | R\$ 296,00    | R\$ 562.400,00        |
|             | KIT pedagógico de sala de aula da Coleção Descobrir e Aprender Interações e Brincadeiras- edições IPDH                    | 250                                           | R\$ 538,00    | R\$ 134.500,00        |
| Maternal II | Mitanga: Meu Primeiro Livro (Mitanga jogos e festas / Mitanga em Família) – editora Brasil                                | 8.000                                         | R\$ 163,60    | R\$ 1.308.800,00      |
|             | Vamos Trabalhar Caderno de Atividades Infantil 1 – 3 anos (2 pastas internas para produção de portfólio) – editora Brasil | 8.000                                         | R\$ 129,70    | R\$ 1.037.600,00      |
|             | Educação Infantil 3 anos- Projeto Cantando & Contando- 6 títulos- editora Elos                                            | 7.500                                         | R\$ 398,00    | R\$ 2.985.000,00      |
| 1º período  | Essa Mãozinha vai Longe - Caligrafia Infantil 2 - 4 anos – editora Brasil                                                 | 9.000                                         | R\$ 76,30     | R\$ 686.700,00        |
| 2º período  | Essa Mãozinha vai Longe - Caligrafia Infantil 3 - 5 anos – editora Brasil                                                 | 9.000                                         | R\$ 76,30     | R\$ 686.700,00        |

**Fonte:** Gerência da Educação Infantil/Semec-PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Para as crianças matriculadas no segmento Creche (Maternal I e II), foram adquiridos 05 (cinco) títulos, totalizando um investimento de R\$ 6.028.300,00. As crianças matriculadas no 1º e 2º períodos, segmento pré-escolas, foram beneficiadas com um título, sendo adquiridos 18 mil unidades, totalizando o investimento no valor de R\$ 1.376.400,00.

- **Implementação do Currículo da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Teresina.**

O Currículo da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina-PI, aprovado pela Resolução CME/TE n.º 017/2023, orienta as práticas pedagógicas e visa ao desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos. Em 2024, a implementação do documento envolveu ações como apresentação em reuniões gerenciais,



com gestores escolares; oficinas com coordenadores pedagógicos, encontros de formação continuada de professores, reestruturação de instrumentos de acompanhamento em parceria com diversas equipes e sua integração aos projetos e planos educativos das unidades de ensino.

- **Formação Continuada de Professores**

A Política de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (Semec), desenvolvida no Centro de Formação Professor Odilon Nunes, tem como objetivo criar espaços de estudo e troca de saberes, visando o aprimoramento da prática pedagógica e o desenvolvimento profissional dos docentes. O detalhamento está apresentado na tabela abaixo:

**Tabela 23:** Formação Continuada de professores da Educação Infantil.

| Anos escolares  | Quantidade de turmas | Carga horária | Nº de professores beneficiados |
|-----------------|----------------------|---------------|--------------------------------|
| Berçário        | 01                   | 12h           | 15                             |
| Maternal I e II | 10                   | 24h           | 246                            |
| 1º e 2º Período | 20                   | 24h           | 438                            |
| <b>Total</b>    | <b>31</b>            | <b>60h</b>    | <b>699</b>                     |

Fonte: Gerência de Formação/Semec. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Em 2024, a formação continuada para a Educação Infantil incluiu professores do Berçário, Maternal I e II, e 1º e 2º períodos, totalizando 699 docentes. As atividades ocorreram mensalmente, com exceção do Berçário, que seguiu uma periodicidade bimestral.

• **Avaliação da Educação Infantil**

A Secretaria Municipal de Educação realiza processos avaliativos voltados para as Crianças Bem Pequenas (Creche: Berçário, Maternal I e Maternal II) e as Crianças Pequenas (Pré-escola: 1º e 2º Período). Essas avaliações têm como objetivo gerar dados educacionais que possibilitem o acompanhamento do desenvolvimento infantil e o fortalecimento das práticas pedagógicas, em conformidade com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil do Município de Teresina.

A tabela abaixo apresenta os dados de participação dos estudantes nas avaliações de rede realizadas em 2024, com foco nas turmas de Crianças Pequenas (1º e 2º Período).

**Tabela 24:** Avaliação de Rede na Educação Infantil.

| Tipo de avaliação         | Objetivo                                                                                                                                             | Área do conhecimento | Periodicidade | Público          | Quantidade de estudantes | Índice de participação |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|------------------|--------------------------|------------------------|
| Níveis de Leitura Escrita | Diagnosticar o nível de leitura e escrita dos estudantes ao longo do ano, a fim de propor estratégias didáticas para redirecionar a prática docente. | Língua Portuguesa    | Bimestral     | 1º e 2º períodos | 16.551                   | 94,7%                  |
| Prova de Rede             | Diagnosticar o desempenho dos estudantes ao longo do ano para nortear práticas pedagógicas                                                           | Língua Portuguesa    | Semestral     | 2º período       | 8.487                    | 95%                    |

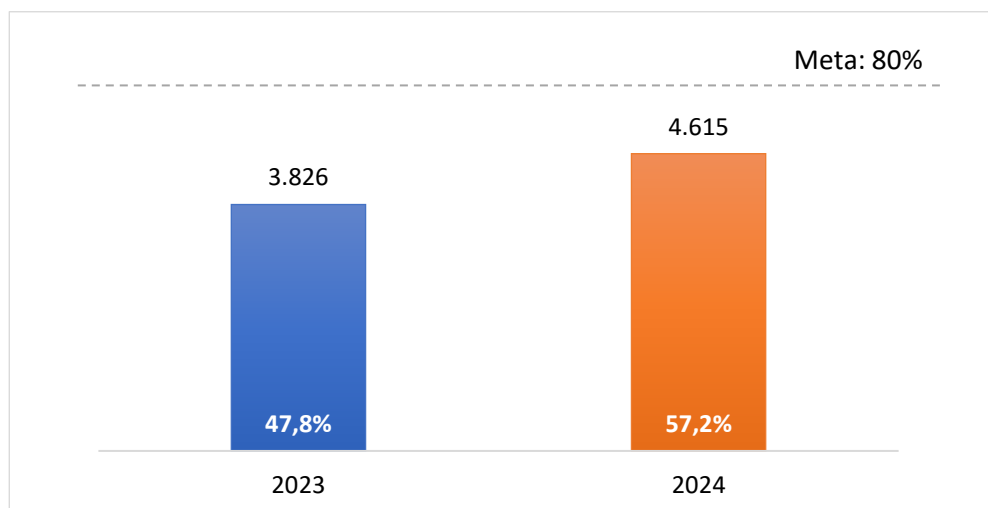
**Fonte:** Divisão de Avaliação/Semec – PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação (Semec) monitora o desenvolvimento em leitura e escrita das crianças pequenas, utilizando categorias de desempenho alinhadas às metas do Plano Plurianual (PPA) de Teresina, objetivando alfabetizar todas as crianças até os sete anos.

Esse acompanhamento permite ajustar práticas pedagógicas e estratégias docentes, com base nos resultados obtidos, promovendo melhorias no processo de alfabetização inicial.

O Gráfico 7 apresenta o comparativo do desempenho das crianças relativo ao nível de escrita.

**Gráfico 7:** Desempenho em escrita nos níveis adequado e avançado dos estudantes do 2º período da educação infantil (2023 – 2024)



**Fonte:** Divisão de Avaliação/Semec – PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Entre 2023 e 2024, os níveis de escrita alfabética mostraram um progresso moderado. No 1º Período, o percentual de estudantes nos padrões Adequado e Avançado aumentou de 48% para 53%, enquanto no 2º Período, houve um avanço de 48% para 57%. Apesar dos avanços, a meta do PPA de atingir 80% de crianças no nível de escrita Alfabética, no 2º Período, ainda não foi alcançada. Esse cenário reforça a importância de intensificar ações pedagógicas e intervenções direcionadas para alcançar os objetivos estabelecidos no PPA para os estudantes do 2º período da Educação Infantil.

É relevante destacar que, além das avaliações mencionadas, os professores da Rede Municipal de Ensino têm a responsabilidade de preencher, a cada bimestre, o Relatório Individual de Aprendizagem das Crianças Bem Pequenas (Berçário, Maternal I e Maternal II) e das Crianças Pequenas (1º e 2º períodos). Esse instrumento fundamenta-se em uma observação criteriosa e contínua dos objetivos de aprendizagem nos **Campos de Experiência** definidos pela **Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil** e no **Currículo da Educação Infantil de Teresina**. As informações são consolidadas na **Ficha Individual de Rendimento (FIR)** e registradas no sistema **Gestão Educacional (GED)**,

permitindo a emissão do boletim escolar, o acompanhamento sistemático do desenvolvimento infantil e o alinhamento às diretrizes educacionais.

## 2.1.2 OBJETIVO: PROMOVER A EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

### 2.1.1.2 PROGRAMA: EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

- **Meta: Elevar os Índices de Desempenho dos Estudantes do 1º ao 9º ano**
- ❖ **Iniciativa: Melhoria do Desempenho dos Estudantes da Educação do Ensino Fundamental**

#### • Expansão de matrículas

A Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina atende estudantes do Ensino Fundamental, abrangendo a faixa etária de 6 a 14 anos, com um total de 63.384 matrículas registradas em 2023, nas unidades escolares, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação (Semec). Esse quantitativo



está distribuído da seguinte forma: 38.703 estudantes nos anos iniciais (1º ao 5º ano) e 24.651 estudantes nos anos finais (6º ao 9º ano). A tabela a seguir detalha as especificidades desse atendimento nos anos de 2023 e 2024.

**Tabela 25:** Atendimento do Ensino Fundamental de 2023 – 2024

| Ano  | Quantidade de Unidades de Ensino | Quantidade de matrículas |             | Total de matrículas |
|------|----------------------------------|--------------------------|-------------|---------------------|
|      |                                  | Anos Iniciais            | Anos Finais |                     |
| 2023 | 150                              | 38.754                   | 24.630      | 63.384              |
| 2024 | 150                              | 38.703                   | 24.651      | 63.354              |

Fonte: INEP/Censo Escolar 2024. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

De acordo com os dados apresentados, esse quantitativo abrange 38.703 estudantes nos anos iniciais (1º ao 5º ano) e 24.651 estudantes nos anos finais (6º ao 9º ano).

Além disso, a Rede Pública Municipal é composta por 150 escolas, localizadas em diferentes regiões de Teresina, tanto em áreas urbanas quanto rurais, garantindo o atendimento escolar a crianças e adolescentes dentro da faixa etária prevista. A tabela abaixo apresenta a distribuição das escolas, por segmento, região geográfica e localidade:

**Tabela 26:** Escolas Municipais por segmento, região geográfica e localidade.

| Região                    | Quantidade de Escolas | Anos Iniciais |       | Anos Finais |       | Anos Iniciais e Finais |       |
|---------------------------|-----------------------|---------------|-------|-------------|-------|------------------------|-------|
|                           |                       | Urbana        | Rural | Urbana      | Rural | Urbana                 | Rural |
| Norte                     | 28                    | 14            | 2     | 6           | 0     | 5                      | 1     |
| Sul                       | 45                    | 17            | 4     | 7           | 0     | 13                     | 4     |
| Leste                     | 51                    | 19            | 17    | 8           | 3     | 2                      | 2     |
| Sudeste                   | 26                    | 9             | 7     | 1           | 1     | 8                      | 0     |
| Teresina                  | 150                   | 59            | 30    | 22          | 4     | 28                     | 7     |
| <b>Total por segmento</b> |                       | <b>89</b>     |       | <b>26</b>   |       | <b>35</b>              |       |

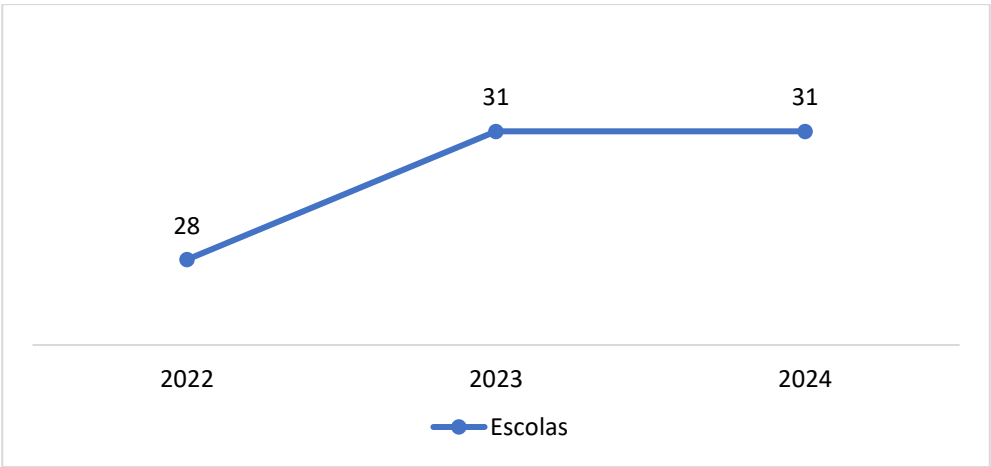
Fonte: Gerência de Informática/Semec – PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Com base nos dados apresentados, as 150 escolas estão distribuídas da seguinte forma: 28 estão situadas na região norte; 45 estão concentradas na região sul; 51, na região leste e 26 encontram-se na região sudeste. A maior parte destas unidades de ensino estão concentradas na zona urbana, com destaque para a região leste que, apresenta uma distribuição mais equitativa entre a zona urbana e rural, sobretudo, nos anos iniciais do ensino fundamental.

#### • Tempo Integral no Ensino Fundamental

A Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de contribuir para a formação integral dos estudantes, promovendo o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e socioafetivas, e preparando-os de maneira mais abrangente para os desafios da vida, vem implementando estratégias para ampliar as matrículas em unidades de ensino com jornada de tempo integral. Essa ação está alinhada à meta 6 do Plano Municipal de Educação (PME). O gráfico, a seguir, ilustra o panorama da Rede no que tange à evolução do quantitativo de escolas do ensino fundamental, com jornada em tempo integral.

**Gráfico 8:** Evolução no quantitativo de escolas de ensino fundamental em tempo integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina



Fonte: INEP/Censo Escolar 2024. Dados contabilizados em dezembro de 2024

Os dados evidenciam que não houve expansão no número de unidades de ensino com jornada integral, em que os estudantes permanecem por, no mínimo, 35 horas semanais nas unidades municipais desta Rede de Ensino.

Quanto à matrícula por jornada escolar, a Tabela 27 destaca o comparativo de matrículas em 2023 e 2024.

**Tabela 27:** Quantidade de matrículas por jornada escolar.

| Ensino Fundamental |               |          |        |             |          |        | Total  | % de tempo integral |
|--------------------|---------------|----------|--------|-------------|----------|--------|--------|---------------------|
| Ano                | Anos Iniciais |          |        | Anos Finais |          |        |        |                     |
|                    | Parcial       | Integral | Total  | Parcial     | Integral | Total  |        |                     |
| 2023               | 33.648        | 5.106    | 38.754 | 18.453      | 6.177    | 24.630 | 63.384 | 17,8%               |
| 2024               | 33.676        | 4.973    | 38.694 | 18.314      | 6.249    | 24.563 | 63.257 | 17,7%               |

Fonte: INEP/Censo Escolar 2024. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

A tabela acima mostra que não houve crescimento no quantitativo de matrículas, permanecendo em torno de 17%, neste período.

• **Adesão ao Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal.**

A Rede Municipal de Ensino de Teresina aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral, lançado pelo Governo Federal, em 2023, com o objetivo fomentar a ampliação de

matrículas em tempo integral na educação básica para alcançar a meta 6 do Plano Nacional de Educação, assegurando assistência técnica e financeira às redes de ensino.

Para atender às exigências do programa, Teresina regulamentou sua Política de Educação Integral nas Unidades de Ensino de tempo integral, por meio do Decreto nº 26.180/2024, alinhado às diretrizes da Portaria nº 771/2023/GAB/Semec.

- **Ciclo 2023/2024**

No primeiro ciclo do programa, Teresina pactuou 2.117 matrículas, recebendo o valor de R\$ 12.463.117,72 a ser utilizado em 18 unidades de ensino, conforme demanda das unidades, respeitando os percentuais referente a custeio e capital.

- **Ciclo 2024/2025**

Para o segundo ciclo, a Semec pactuou 2.174 matrículas, distribuídas entre 18 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e 12 escolas de ensino fundamental, totalizando 30 unidades de ensino contempladas. O valor estimado é de R\$ 12.798.685,84 a ser recebido em 2025.

Outras ações foram desenvolvidas pela Semec para implantação de tempo integral:

1. **Elaboração do Currículo do Núcleo Diversificado do Ensino Fundamental:** A Secretaria Municipal de Educação iniciou o processo de elaboração do currículo do núcleo diversificado para as escolas de tempo integral. O objetivo é orientar as práticas pedagógicas de modo a promover processos de ensino-aprendizagem que integrem os princípios da educação integral às demandas educacionais contemporâneas. O documento está em fase de revisão textual para posterior produção gráfica e publicação.
2. **Comitê Gestor para Educação Integral:** Com o tema “Um fio, um retalho, uma colcha: costurando ideias para a Educação Integral”, foi realizado um encontro com os gestores das unidades de ensino de tempo integral. A iniciativa buscou fomentar práticas de gestão voltadas à implementação e consolidação da educação integral na Rede Municipal.
3. **Formação Mensal para Professores do Núcleo Diversificado:** Realização de encontros formativos mensais para os professores dos componentes curriculares do núcleo diversificado, abrangendo as 31 escolas de ensino fundamental em tempo integral, com o objetivo de qualificar o trabalho pedagógico e fortalecer a prática docente.

4. **III Intercâmbio de Xadrez:** O evento promoveu a interação social entre professores e estudantes das escolas municipais de tempo integral, sendo realizado em duas etapas regionais no Centro de Formação Professor Odilon Nunes. A competição premiou XXX estudantes por categorias e reconheceu a escola XXX com maior pontuação, incentivando o desenvolvimento de habilidades cognitivas e sociais.

#### • Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado no Ensino Fundamental

De acordo com a Resolução N° 4, de 13 de julho de 2010, do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Seção II, Educação Especial,

§1º Os sistemas de ensino devem matricular os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do Ensino Regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização.



A matrícula de crianças, adolescentes e jovens com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento é obrigatória nas escolas públicas e privadas, a Lei nº. 13.146, de 6 de julho de 2015 e a Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989. Em Teresina, a Secretaria Municipal de Educação (Semec) tem priorizado a inclusão, matriculando 4.340 estudantes com essas condições nas 150 escolas municipais da Rede Pública de Ensino.

A seguir, apresentamos a Tabela 28 com a distribuição das matrículas de estudantes com deficiência no Ensino Fundamental:

**Tabela 28:** Matrícula de pessoas com deficiência no ensino fundamental.

| Segmento      | Número de estudantes |
|---------------|----------------------|
| Anos iniciais | 2.599                |
| Anos finais   | 1.741                |
| <b>Total</b>  | <b>4.340</b>         |

Fonte: INEP/Censo Escolar 2024. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Conforme os dados apresentados, a maior concentração de estudantes com deficiência concentra-se nos anos iniciais do ensino fundamental, totalizando 2.599 matriculados.

Para apoiar o desenvolvimento desses estudantes, a Semec disponibilizou 1.125 auxiliares de apoio à inclusão, que atuam em diversas atividades escolares, como locomoção, alimentação, higiene e atividades pedagógicas, conforme a necessidade de cada estudante. Os profissionais selecionados para esse apoio são formados em cursos técnicos e superiores nas áreas de enfermagem, psicologia e tradução e interpretação de Libras, e recebem orientações específicas da Divisão de Educação Inclusiva.

- **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço da educação especial que visa complementar ou suplementar a formação de estudantes com deficiência, promovendo sua autonomia e independência tanto na escola quanto fora dela. No ano de 2024, entre os 4.340 estudantes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, matriculados nas turmas de Ensino Fundamental das escolas municipais, 1.063 foram atendidos nas 61 salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), correspondendo a 25% dos estudantes.

Os professores do AEE desempenham um papel fundamental na identificação das necessidades de aprendizagem dos estudantes, organização do planejamento pedagógico, produção de materiais adaptados e aquisição de ferramentas de apoio pedagógico. Ao todo, a Rede possui 61 professores atuando nas escolas de Ensino Fundamental, atendendo alunos da própria escola e adjacentes.

- **Formação continuada de professores.**

As atividades de formação continuada oferecidas pela Rede têm como objetivo refletir sobre conceitos teórico-metodológicos relevantes para a área de atuação dos profissionais, visando contribuir no planejamento e organização da prática pedagógica. Essas ações consideram as especificidades de cada área, com o intuito de melhorar a qualidade da educação municipal. O público-alvo inclui professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

A seguir, apresentamos as atividades formativas realizadas na Rede, com ênfase no público-alvo e nos resultados obtidos. Considerando a trajetória da Rede na consolidação de sua política de formação continuada, a Semec implementou ações formativas para 1896 professores do ensino comum do ensino fundamental, conforme detalhado na Tabela 29.

**Tabela 29:** Formação continuada de professores dos anos iniciais e finais do ensino fundamental em 2024.

| Oferta                                   | Beneficiários                                                                            | Quantidade   |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Alfabetização Linguística (1º e 2º anos) | Professores alfabetizadores                                                              | 374          |
| Língua Portuguesa (3º ao 9º ano)         | Professores de Língua Portuguesa                                                         | 448          |
| Arte (4º, 6º e 8º anos)                  | Professores de Arte                                                                      | 176          |
| Educação Física (4º, 6º e 8º anos)       | Professores de Educação Física                                                           | 78           |
| Língua Inglesa (6º e 8º anos)            | Professores de Língua Inglesa                                                            | 62           |
| Matemática (2º ao 9º ano)                | Professores de Matemática                                                                | 336          |
| Ciências (4º, 6º e 8º anos)              | Professores de Ciências da Natureza                                                      | 128          |
| História (4º, 6º e 8º anos)              | Professores de História                                                                  | 143          |
| Geografia (4º, 6º e 8º anos)             | Professores de Geografia                                                                 | 148          |
| Alfabetização na etnia Warao             | Professores atuantes na educação indígena Warao (Educação Infantil e Ensino Fundamental) | 3            |
| <b>Total Geral</b>                       | <b>Professores beneficiados</b>                                                          | <b>1.896</b> |

Fonte: Gerência de Formação-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Os processos formativos do Ciclo de Alfabetização são realizados em colaboração com a Secretaria Estadual de Educação, utilizando a metodologia do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) e as Orientações Didáticas da Semec

Em 2024, a ampliação da formação continuada reafirmou a tendência de expansão dos processos formativos, beneficiando 607 docentes dos componentes curriculares da área de Linguagens (Arte, Educação Física e Língua Inglesa) e Ciências Humanas. Essa ampliação seguiu as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a proposta do MEC/INEP de ajustar o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) às demandas do Plano Nacional de Educação, conforme estabelecido pela Lei nº 13.005, de 2014 para promover o fortalecimento da prática pedagógica dos professores de Linguagens e Ciências Humanas e desenvolvimento profissional destes docentes.

Além disso, em parceria com a Associação de Servidores da Educação Básica do Piauí (ASSEBEPI) e a Embaixada dos Estados Unidos da América (EUA) no Brasil, a Semec implementou o programa "Brazilians Innovating on the Teaching of English" (BRITE), contemplando 15 professores da Rede Municipal de Ensino. O programa visa aprimorar a formação no ensino de Língua Inglesa, por meio de novas metodologias e práticas pedagógicas.

A formação continuada promovida pela Semec também tem fortalecido a atuação dos profissionais que atendem o público-alvo da Educação Especial, refletindo diretamente na melhoria da qualidade da educação para todos os estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, como apresentado Tabela 30.

**Tabela 30:** Formação continuada de professores/servidores da Educação Especial numa perspectiva inclusiva em 2024.

| Oferta                                                     | Beneficiários                                                                        | Quantidade |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Atendimento Educacional Especializado (AEE)                | Professores que atuam nas turmas de AEE                                              | 65         |
| Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)              | Profissionais da Rede, distribuídos entre os níveis básico, intermediário e avançado | 212        |
| Auxiliares de Apoio à Inclusão (AAI)/Intérpretes de Libras | Intérpretes de Libras e profissionais de Apoio à Inclusão                            | 18         |
| Cursos livres numa perspectiva inclusiva                   | Profissionais da Rede, com foco na inclusão de estudantes com deficiência            | 620        |

Fonte: Gerência de Formação-GEFOR/Semec. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Conforme apresentado na Tabela 30, a Semec promoveu formação continuada mensal para 65 professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), reforçando o suporte pedagógico na inclusão. Outro destaque foi o Curso de Libras qualificou 129 profissionais nos níveis básico, intermediário e avançado e um curso específico para intérpretes que beneficiou 18 profissionais de Apoio à Inclusão. Além disso, os Cursos Livres que atenderam 336 profissionais, abordando estratégias como manejo comportamental, flexibilização curricular e acessibilidade para deficientes visuais entre outros.

Para complementar essas ações, a equipe de formadores da Educação Inclusiva produziu e lançou Ebooks, oferecendo materiais de apoio para aprimorar o ensino e as práticas pedagógicas na Rede.

Considerando a crescente importância das tecnologias digitais, a Semec desenvolveu uma série de cursos com o objetivo de ampliar o acesso às ferramentas digitais, beneficiando tanto os profissionais da Semec quanto a comunidade em geral. Ao todo, 96 profissionais foram contemplados, conforme detalhado na Tabela 31.

**Tabela 31:** Formação continuada em tecnologias digitais para servidores em 2024

| Oferta                                                        | Quantidade de servidores |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Cursos em ferramentas de Design: CANVA básico e intermediário | 33                       |
| Planilha eletrônica                                           | 11                       |
| Inteligência artificial                                       | 23                       |
| Cursos em ferramentas do Google                               | 8                        |
| Plataforma Educacional                                        | 2                        |
| Recursos educacionais digitais em aprendizagem                | 7                        |
| Gamificação na educação                                       | 12                       |
| <b>Total Geral</b>                                            | <b>96</b>                |

Fonte: Gerência de Formação/NTHE/Semec. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

## PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

- **Programa Cidade Olímpica**



O Programa Cidade Olímpica Educacional (PCOE), promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Teresina (Semec), atende estudantes da Rede Pública Municipal que se destacam em desempenho escolar, sendo selecionados por meio de teste escrito. O principal objetivo do programa é aprimorar o desempenho nas áreas de Matemática, Física, Química, Astronomia, Ciências, Língua Portuguesa e Robótica, preparando os estudantes para desafios educacionais e sua participação em olimpíadas científicas em nível municipal, estadual

e nacional.

Além de estimular o desenvolvimento na aprendizagem, o PCOE valoriza e motiva os estudantes, promovendo o aprimoramento de suas capacidades e formando referências educacionais dentro da Rede Municipal. O programa busca transformar as escolas públicas em centros de excelência, em que são descobertos talentos, desenvolvidas competências e reconhecido o esforço e a dedicação dos estudantes.

Em 2024, 320 estudantes participaram do programa, distribuídos em 11 turmas, com aulas aos sábados, ministradas no Centro de Formação Professor Odilon Nunes. Ao longo do ano, os estudantes conquistaram mais de 200 medalhas em diversas olimpíadas, como Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Robótica, Astronomia e Ciências, em níveis municipal, estadual, nacional e internacional.

A seguir, apresentamos a Tabela 32 de premiações, destacando as medalhas conquistadas, que refletem o êxito do programa.

**Tabela 32:** Premiações dos estudantes participantes do PCOE.

| OLIMPIÁDA                | MEDALHAS |       |        |        | OBS          |
|--------------------------|----------|-------|--------|--------|--------------|
|                          | OURO     | PRATA | BRONZE | MENÇÃO |              |
| Canguru matemática       | 04       | 06    | 10     | 08     | -            |
| OBMEP                    | 07       | 15    | 33     | 46     | -            |
| OBA                      | 06       | 12    | 07     |        | -            |
| MOBFOG                   | -        | 03    | 01     | -      |              |
| ONC                      | 02       | 03    | 04     | 04     | -            |
| OBQJr                    | -        | 03    | 03     | 04     | -            |
| ONEE                     | 08       | 07    | 06     | -      | -            |
| OCQ                      | -        | -     | -      | -      | Em andamento |
| OBR                      | -        | -     | -      | 12     |              |
| DPU - Língua Portuguesa  | -        | -     | -      | -      | Em andamento |
| OBF                      | -        | -     | -      | -      | Em andamento |
| OP - Língua Portuguesa   | -        | -     | -      | 02     | -            |
| Jacob Palis - matemática | -        | -     | 01     | 01     | -            |
| TBC - ciências           | 01       |       | 02     | 03     | -            |
| TNBio                    | -        | 02    | 05     | 08     | -            |

Fonte: Coordenação do PCOE – Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

- **Projeto de alfabetização dos estudantes da Rede.**
- **Alfabetiza Teresina**

A Secretaria Municipal de Educação (Semec) implantou o Projeto Alfabetiza Teresina em 2018, por meio da Portaria nº 240/2018/GAB/Semec, em consonância com a Meta 5 do Plano Municipal de Educação de Teresina (PME), com o objetivo de desenvolver habilidades essenciais à alfabetização e garantir os direitos de aprendizagem das crianças para que ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, 100% estejam alfabetizada.

O Projeto é uma política municipal voltada para a elevação da qualidade da educação em Teresina, desenvolvido em colaboração com as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, contemplando ações voltadas à formação de professores, avaliação e acompanhamento da aprendizagem e apoio pedagógico e gerencial. As 269 unidades de ensino elaboraram projetos de leitura, que têm promovido melhorias significativas na aprendizagem e desenvolvimento das crianças, além de fortalecer as práticas pedagógicas.

- **Concurso Municipal de Leitura Lê Teresina**

O Concurso Municipal de Leitura Lê Teresina premiou 9 estudantes, 9 professores e 9 unidades de ensino, reconhecendo o trabalho desenvolvido na promoção da leitura e do letramento na Rede Pública Municipal de Ensino.

A iniciativa tem como objetivo valorizar e evidenciar práticas que contribuam para o desenvolvimento da fluência leitora, estimulando o acesso dos estudantes a diferentes gêneros textuais e fortalecendo o hábito da leitura. O concurso é um desdobramento do Projeto Alfabetiza Teresina, instituído pela Portaria nº 240/2018/GAB/Semec, e integra a política de alfabetização da rede.

Destinado ao Ciclo de Alfabetização (2º Período da Educação Infantil, 1º e 2º anos do Ensino Fundamental), o concurso reforça o compromisso com a formação de leitores e o aprimoramento da escrita, consolidando a leitura como um eixo fundamental do processo de aprendizagem.

- **Pacto Piauiense de Alfabetização na Idade Certa**

O Programa Pacto pela Aprendizagem na Idade Certa (PPAIC) é uma iniciativa do Governo do Estado do Piauí, em parceria com os municípios, incluindo Teresina, para fortalecer a alfabetização e o aprendizado das crianças na idade adequada. Esse programa se soma ao trabalho já consolidado pela Rede Municipal de Ensino de Teresina, que desenvolve políticas estruturadas voltadas para a alfabetização e o aprimoramento da aprendizagem nos anos iniciais.

A parceria entre o PPAIC e Teresina contribui para a ampliação das ações pedagógicas, com foco no Ciclo de Alfabetização (2º Período da Educação Infantil, 1º e 2º anos do Ensino Fundamental). A iniciativa reforça a formação continuada de professores, o acompanhamento da aprendizagem dos alunos e a oferta de materiais pedagógicos, alinhando-se às estratégias já adotadas pela Secretaria.

- **Projeto Preparatório Pré – IFPI/2024**

A Semec firmou parceria com o Instituto Federal do Piauí (IFPI) – Campus Teresina Central para o Projeto Pré-Técnico 2024, oferecendo preparação gratuita aos estudantes da Rede Municipal em situação de vulnerabilidade social, visando o Exame Classificatório deste Instituto. o IFPI organiza e acompanha o processo de escolha dos monitores e estudantes,



oferece suporte pedagógico e arca com o pagamento das bolsas de monitoria, totalizando no ano em curso, um valor de R\$ 216.000,00 de abril a novembro. A Semec é responsável pela disponibilização das salas de aula para as turmas preparatórias. Atualmente, o Projeto Pré-Técnico atende 495 estudantes em 15 Polos, conforme detalhado na Tabela 33.

**Tabela 33:** Distribuição dos Estudantes do Projeto Pré-Técnico por Escola e Turma.

| Nº  | Escola Municipal                  | Quant. Turmas | Qtd. Estudantes |
|-----|-----------------------------------|---------------|-----------------|
| 1.  | Areias                            | 1             | 25              |
| 2.  | Deputado Antonio Gayoso           | 2             | 55              |
| 3.  | Extrema                           | 1             | 28              |
| 4.  | Francisco Prado                   | 2             | 51              |
| 5.  | Iolanda Raulino                   | 1             | 25              |
| 6.  | Júlio Lopes Lima                  | 1             | 29              |
| 7.  | Mariano Alves de Carvalho         | 2             | 55              |
| 8.  | Nossa Senhora da Paz              | 1             | 30              |
| 9.  | Nossa Senhora do Perpétuo Socorro | 1             | 30              |
| 10. | Parque Itararé                    | 1             | 26              |
| 11. | Poeta da Costa e Silva            | 1             | 22              |
| 12. | Raimundo Nonato Monteiro Santana  | 2             | 45              |
| 13. | Santa Teresa                      | 1             | 23              |

| Nº  | Escola Municipal     | Quant. Turmas | Qtd. Estudantes |
|-----|----------------------|---------------|-----------------|
| 14. | Simões Filho         | 1             | 25              |
| 15. | Vereador José Ommati | 1             | 26              |

Fonte: Gerência de Ensino Fundamental/Semec-PMT.Dados contabilizados em dezembro de 2024.

#### • Projeto Alfabetização sem Fronteiras

O **Projeto Alfabetização sem Fronteiras**, iniciado em 2023, busca alfabetizar crianças e adolescentes da Comunidade Indígena Warao, além de migrantes e refugiados acolhidos em Teresina. O Projeto é realizado em parceria com instituições como SEMCASPI, SEDUC, CÁRITAS, UFPI e UESPI.

A Semec é responsável pela lotação dos professores alfabetizadores, matrículas e transporte escolar, enquanto a SEDUC aloca os professores de espanhol e os educadores Warao. As crianças da Educação Infantil são atendidas em turmas regulares nos CMEIs por uma professora titular e a educadora Warao. A Tabela 34 detalha como se organiza esse atendimento.

**Tabela 34:** Atendimento às crianças da Comunidade Warao na Educação Infantil.

| Abrigos                          | Unidade de Ensino     | Turmas               | Turno | Idade      | Nº de Estudantes | Total |
|----------------------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|------------------|-------|
| Piratinga                        | CMEI Peixe Vivo       | 1º PER               | Tarde | 4 e 5 anos | 1                | 2     |
|                                  |                       | 2º PER               |       | 5 e 6 anos | 1                |       |
| CSU- Buenos Aires.               | CMEI Tia Anita Gayoso | 1º PER               | Manhã | 4 e 5 Anos | 4                | 10    |
| SASC- ANITA GAYOSO               |                       | 2º PER               |       | 5 e 6 anos | 4                |       |
|                                  |                       | 1ºBJKHKYIU<br>1º ANO |       | 6 anos     | 2                |       |
| Total de estudantes matriculados |                       |                      |       |            |                  | 12    |

Fonte: Gerência de Ensino Fundamental/Semec-PMT.Dados contabilizados em dezembro de 2024.

As crianças e adolescentes da Comunidade Indígena Warao, estudantes do Ensino Fundamental, participam de turmas multisseriadas com apoio de professores alfabetizadores,

professores de espanhol e educadores Warao. A seguir, apresentamos a organização do atendimento deste público, nos anos iniciais do ensino fundamental na Tabela 35.

**Tabela 35:** Atendimento às Crianças e Adolescentes da Comunidade Indígena Warao no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

| Abrigos                          | Unidade de Ensino     | Nº de Turmas | Total | Idade   | Nº de Estudantes | Turnos |
|----------------------------------|-----------------------|--------------|-------|---------|------------------|--------|
| Piratinga                        | EM Iolanda Raulino    | 01           | Manhã | 06 a 17 | 11               | 18     |
| Miguel Rosa e São João           | EM José Auto de Abreu | 01           | Manhã | 06 a 17 | 24               | 24     |
| CSU- Buenos Aires.               | EM Mocambinho         | 01           | Manhã | 06 a 17 | 15               | 19     |
| SASC- ANITA GAYOSO               |                       |              |       |         |                  |        |
| Total de estudantes matriculados |                       |              |       |         |                  | 64     |

Fonte: Gerência de Ensino Fundamental/Semec-PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

O Projeto Alfabetização sem Fronteiras destaca-se pelo compromisso com a inclusão educacional, respeitando as especificidades culturais das famílias atendidas e garantindo o acesso à educação de qualidade. Ao todo, 76 estudantes em idade escolar, obrigatória, estão sendo atendidos em três escolas da Rede Municipal e dois Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

- **Programa/Projeto Integração da “Família e Escola”.**

A Secretaria Municipal de Educação de Teresina (Semec) tem promovido uma série de ações que visam a integração da escola com a família, o desenvolvimento integral dos estudantes e a conscientização sobre temas de relevância social. Esses projetos têm como foco a promoção de conhecimento, a formação cidadã e o fortalecimento da rede de apoio escolar.

**Quadro 2:** Programa/Projeto Integração da “Família e Escola desenvolvidos na Rede

| <b>AÇÃO</b>                             | <b>META</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>BENEFICIÁRIOS</b> | <b>RESULTADOS</b>                                                |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>PROJETO ESCOLA DE PAIS</b>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Promover reuniões periódicas e dinâmicas nas 321 unidades de ensino para integrar a escola e a família, proporcionando às famílias conhecimentos que ajudem no acompanhamento escolar dos filhos e na formação integral deles.</li> <li>Capacitar os pais a acompanhar seus filhos de maneira eficaz, contribuindo para o desenvolvimento de um futuro de sucesso em diversas áreas da vida.</li> </ul> | Comunidade Escolar;  | 113 unidades de ensino<br>13.500 famílias.                       |
| <b>PROGRAMA CONEXÃO DNIT</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver atividades de conscientização dos estudantes para que se tornem agentes multiplicadores de escolhas positivas no trânsito.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                       | Comunidade Escolar   | 41 escolas<br>664 turmas<br>242 professores<br>19.654 estudantes |
| <b>PROJETO CLASSES HOSPITALARES</b>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar turmas de atendimento às classes hospitalares para estudantes da rede municipal de Teresina, garantindo a continuidade do processo de aprendizagem durante tratamentos prolongados, seja hospitalar ou domiciliar, e mantendo o vínculo dos estudantes com a escola de origem.</li> </ul>                                                                                                     | Comunidade Escolar   | 02 escolas<br>02 estudantes                                      |
| <b>PROGRAMA FINANCINHAS NAS ESCOLAS</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer, por meio de termo de Cooperação Técnica com o Instituto Sicoob, palestras nas Escolas sobre Educação Financeira, como tema transversal, via contação de histórias, contribuindo para a formação de cidadãos capazes de tomar decisões financeiras autônomas e adequadas ao bimestre individual e coletivo.</li> </ul>                                                                         | Comunidade Escolar   | 11 escolas<br>3.759 estudantes                                   |
| <b>Programa Laço Amarelo</b>            | Promover atividades de caráter educativo informativo, visando a promoção da saúde mental, momentos de reflexão,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Comunidade escolar   | 1.126 estudantes<br>55 famílias<br>55 escolas                    |

| AÇÃO                                                | META                                                                                                                                                                                                                                 | BENEFICIÁRIOS               | RESULTADOS                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                     | autoconfiança e comunicação assertiva por meio dos Núcleos de Assistência Social                                                                                                                                                     |                             | 365 professores                                                                                                                             |
| <b>Programa de Erradicação da Pobreza Menstrual</b> | Fomentar o fornecimento de absorventes higiênicos e ações educativas sobre a saúde e suas consequências para a saúde da mulher, para as estudantes matriculadas na Rede Municipal de Ensino                                          | Estudantes da Rede          | 6.501 estudantes<br>151 escolas                                                                                                             |
| <b>Busca ativa municipal</b>                        | Implementar o Programa Busca Ativa Escolar Municipal intervindo junto às demandas de infrequência, abandono e evasão escolar advindas das unidades de Ensino.                                                                        | Estudantes de 03 a 14 anos. | 1.311 Estudantes                                                                                                                            |
| <b>Projeto Escola Família</b>                       | Fortalecer a parceria Escola e Família em prol do ensino aprendizagem dos educandos, bem como prevenir situações de negligência, absenteísmo escolar, baixo rendimento e consequentemente a evasão escolar, dentre outras situações. | Comunidade escolar          | 74 unidades de ensino<br>3.488 famílias<br>2.563 estudantes<br>514 profissionais da equipe escolar                                          |
| <b>Projeto Desperdício Zero</b>                     | Projeto Desperdício Zero iniciado com o objetivo de diminuir o desperdício nas Unidades de Ensino Integrais no início do ano e a partir de outubro em todas as outras Unidades de Ensino.                                            | Comunidade escolar          | 70 unidades de ensino.<br>Treinamento de boas práticas de manipulação para 100% das merendeiras.<br>40 testes de aceitabilidade do cardápio |
| <b>Projeto Fortalecendo Laços</b>                   | Proporcionar aos educandos momentos de reflexões acerca do bem estar, auto confiança e comunicação assertiva para fortalecimento de vínculos no ambiente familiar e escolar.                                                         | Estudantes do 1º ao 5º ano  | 1.126 estudantes de 04 unidades de ensino                                                                                                   |
| <b>Todos Por Um (UPT)</b>                           | Incentivar, por meio de atividades artísticas, científicas e lúdicas,                                                                                                                                                                | Estudantes da Rede          | 695 estudantes de 10 Escolas de                                                                                                             |

| AÇÃO                       | META                                                                                                                                                                   | BENEFICIÁRIOS      | RESULTADOS                                                                                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | bem como pela interação escola, família e comunidade, o desenvolvimento de uma cultura ética e cidadã.                                                                 |                    | ensino Fundamental                                                                        |
| <b>AABB<br/>Comunidade</b> | Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio de ações educacionais que favoreçam a inclusão socioproductiva e ampliem a consciência cidadã. | Estudantes da Rede | 100 estudantes<br>02 escolas Municipais: Machado de Assis e João Porfírio de Lima Cordão. |

Fonte: Gerência de Ensino Fundamental e Gerência de Assistência ao Educando-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

### • Programas/Projetos de Educação e Esporte Infância Juvenil

A prática regular do desporto escolar melhora a saúde dos estudantes, reduz vulnerabilidades e riscos sociais, e contribui para o aumento da frequência escolar, diminuindo a evasão. Além disso, estimula o desenvolvimento físico, o raciocínio lógico, o respeito mútuo, a disciplina e a inclusão social. A Semec faz o acompanhamento e fiscalização de Projetos/Programas, em parceria com Entidades e Organizações da Sociedade Civil – OSC e realiza os Jogos das Escolas Municipais de Teresina – JET's.

Em 2024, os JET's não foram realizados com apoio financeiro e logístico da Semec por motivos alheios à gestão da secretaria, mas as escolas organizaram suas competições e selecionaram estudantes para as seletivas estadual, conseguindo participar também da nacional.

Seguem abaixo as tabelas com os resultados dos Jogos Escolares do Estado do Piauí (JEPI's) e na sequência, dos Jogos Escolares Brasileiros (JEB's).

**Tabela 36:** Representatividade da Rede Municipal de Ensino de Teresina nos Jogos Escolares Piauienses – JEP's

| Ord. | Modalidade Esportiva     | Quantidade    |
|------|--------------------------|---------------|
| 01   | Handebol masculino       | 36 estudantes |
| 02   | Handebol feminino        | 24 estudantes |
| 03   | Vôleibol                 | 04 estudantes |
| 04   | Vôlei de praia masculino | 04 estudantes |
| 05   | Vôlei de praia feminino  | 02 estudantes |
| 06   | Xadrez                   | 03 estudantes |

| Ord. | Modalidade Esportiva | Quantidade    |
|------|----------------------|---------------|
| 07   | Badminton            | 04 estudantes |
| 08   | Natação              | 01 estudante  |
| 09   | Tênis de mesa        | 03 estudantes |
| 10   | Judô masculino       | 13 estudantes |
| 11   | Judô feminino        | 07 estudantes |
| 12   | Atletismo masculino  | 17 estudantes |
| 13   | Atletismo feminino   | 23 estudantes |

Fonte: Divisão de Esporte- Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Conforme a Tabela 36, os estudantes da rede pública municipal de ensino de Teresina participaram de 09 (nove) modalidades esportivas, contemplando 141 desportistas.

Segue as premiações nos Jogos Escolares Brasileiros–JEB’s na Tabela 37.

**Tabela 37:** Premiações dos estudantes nos Jogos Escolares Brasileiros–JEB’s por modalidade esportiva.

| Modalidade Esportiva      | Escolas | Estudantes | Premiação         |
|---------------------------|---------|------------|-------------------|
| Vôlei de praia            | 01      | 02         | 3º lugar (Bronze) |
| Taekwondô                 | 01      | 01         | 3º lugar (Prata)  |
|                           | 01      | 01         | 3º lugar (Bronze) |
| Judô                      | 03      | 01         | 3º lugar (Prata)  |
|                           | 02      | 02         | 2º lugar (Bronze) |
| Handebol                  | 01      | 01         | 2º lugar (Bronze) |
| Badminton (simples masc.) | 01      | 01         | 1º lugar (Ouro)   |
| Badminton (dupla masc.)   | 01      | 01         | 3º lugar (Bronze) |
| Atletismo adaptado        | 01      | 01         | 3º lugar (Prata)  |
| Atletismo                 | 01      | 01         | 2º lugar (Ouro)   |
|                           | 01      | 01         | 1º lugar (Prata)  |
|                           | 01      | 01         | 2º lugar (Bronze) |
|                           | 01      | 01         | 3º lugar (Bronze) |

Fonte: Divisão de Esporte- Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Os estudantes da rede municipal de ensino de Teresina conquistaram, nas modalidades premiadas, um total de 15 medalhas: 6 de bronze, 4 de prata e 3 de ouro. Essas medalhas foram distribuídas entre 11 unidades de ensino.

- **Avaliação da Rede de Ensino Fundamental**

O acompanhamento das aprendizagens dos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina se organiza de forma sistêmica, ofertando suporte pedagógico, acompanhamento e assessoria junto às Unidades de Ensino por meio das ações de monitoramento que analisam os níveis de aprendizagem dos estudantes e a efetividade dos programas de ensino adotados pela Rede.

A integração entre Ensino, Gestão e Avaliação permite analisar os dados educacionais e promover ações interventivas. O sistema de avaliação possibilita que gestores, professores e técnicos se apropriem dos resultados em tempo hábil, orientando a tomada de decisões e o planejamento de práticas alinhadas às metas educacionais.

Em 2024, as avaliações geraram dados essenciais para orientar intervenções pedagógicas e garantir a efetividade do processo de ensino. Segue a Figura 3 representando as principais avaliações realizadas.

**Figura 3:** Avaliações implementadas no Ensino Fundamental.

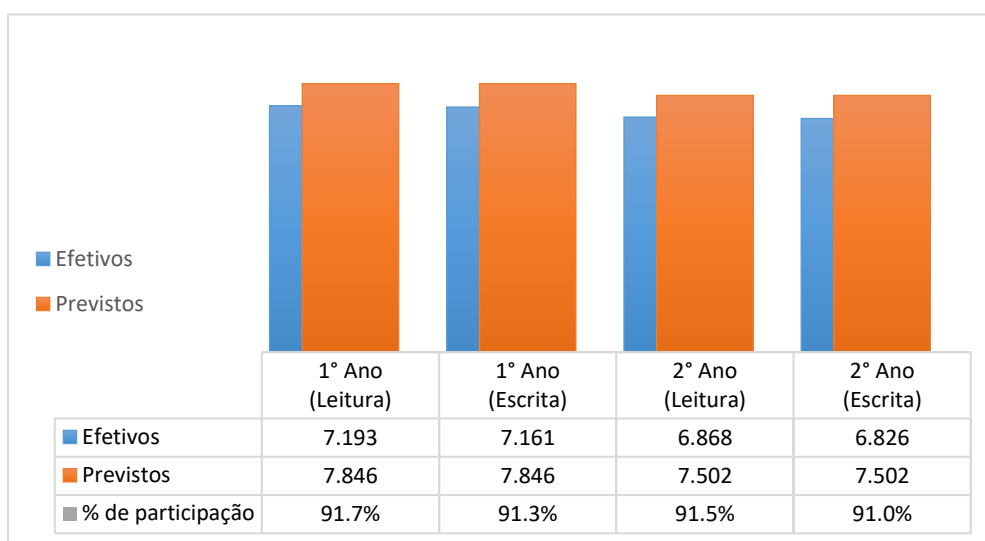


Fonte: Divisão de Avaliação-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

### ▪ Níveis de Leitura e Escrita

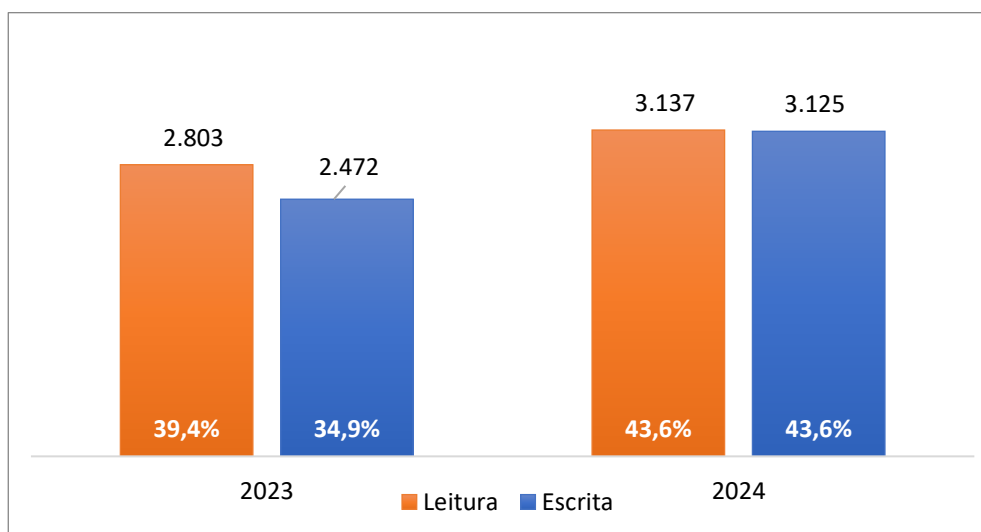
O instrumento avaliativo "Níveis de Leitura e Escrita" possibilita acompanhar a evolução dos estudantes ao longo do ano, categorizando-os de acordo com os níveis de desempenho e as metas estabelecidas para leitura e escrita. Destacamos que em todos os anos escolares avaliados (1º ano, 2º ano), mais de 90% dos estudantes realizaram as avaliações como mostra o Gráfico 9.

**Gráfico 9:** Participação dos estudantes nas avaliações de Leitura e Escrita realizadas no 4º bimestre letivo de 2024



Em relação ao desempenho dos estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental nos níveis de leitura e escrita, observa-se um avanço no desempenho em 2024 ao compará-los com os resultados de 2023, conforme Gráfico 10:

**Gráfico 10:** Desempenho em leitura e escrita nos níveis adequado e avançado dos estudantes do 1º ano do ensino fundamental (2023 - 2024).

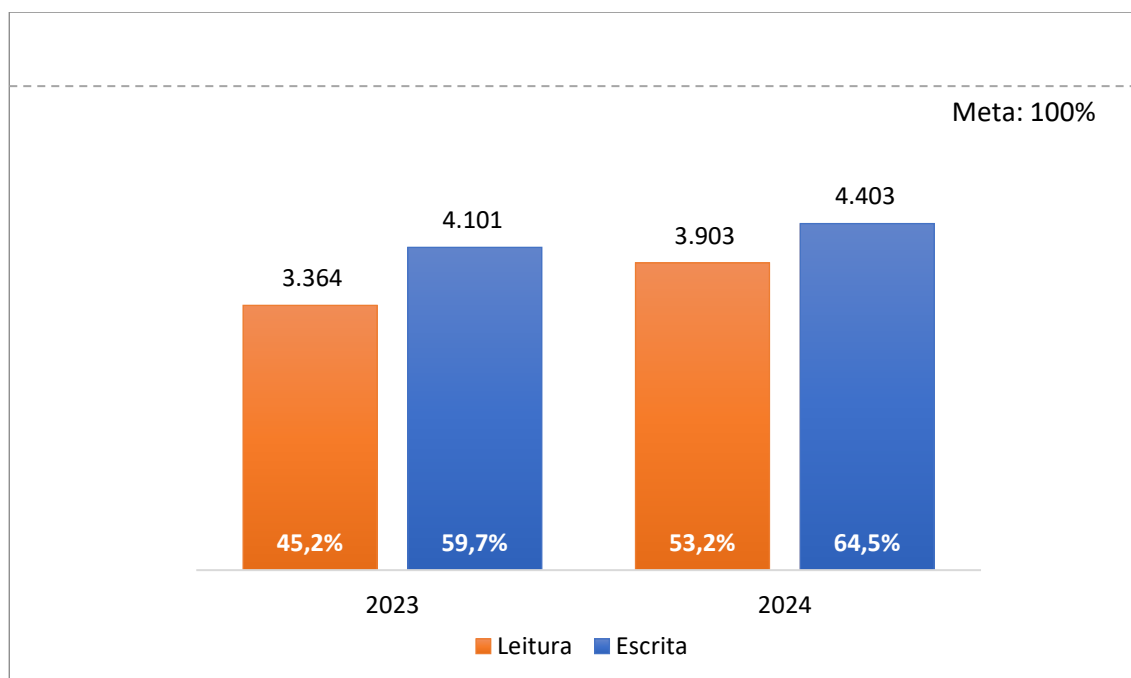


Fonte: Divisão de Avaliação-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Ao analisar os dados, observou-se que apenas 43,7% dos estudantes alcançaram os níveis "adequado" e "avançado" em leitura, enquanto em escrita esse percentual foi de 43,6%.

Com relação aos resultados do 2º ano, que é a etapa final do ciclo de alfabetização, o desempenho apresentou um aumento em relação ao ano de 2023, com 59,7% dos estudantes atingindo os níveis "adequado" e "avançado" em leitura, e 64,5% em escrita como demonstrado no Gráfico 11.

**Gráfico 11:** Desempenho em leitura e escrita nos níveis adequado e avançado dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental (2023 - 2024).



Fonte: Divisão de Avaliação-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Apesar desse progresso, o avanço foi insuficiente para o alcance da meta esperada para o 2º ano, estabelecida no Plano Plurianual e Plano Municipal de educação, de garantir que 100% dos estudantes estejam alfabetizados ao final do 2º ano.

#### ▪ Prova de Rede

Outro importante instrumento avaliativo é a Prova de Rede, que tem como objetivo diagnosticar o desempenho dos Estudantes ao longo do ano, com vistas a nortear práticas pedagógicas que visem melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Essa avaliação é

aplicada a todos os estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com periodicidade semestral para o 1º e 2º anos e bimestral do 3º ao 9º ano.

A seguir, a tabela apresenta os componentes curriculares avaliados em cada etapa de ensino:

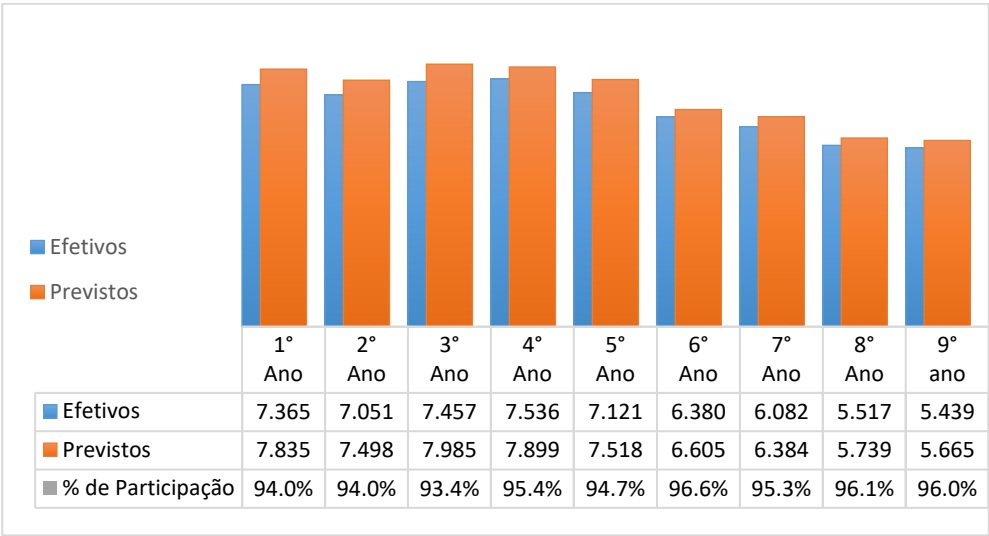
**Quadro 3:** Componentes Curriculares avaliados na Prova de Rede.

| Componentes Curriculares                | Anos Escolares   |
|-----------------------------------------|------------------|
| Língua Portuguesa                       | 1º ao 9º ano     |
| Matemática                              | 1º ao 9º ano     |
| Ciências da Natureza                    | 4º, 6º e 8º anos |
| Ciências Humanas (História e Geografia) | 4º, 6º e 8º anos |
| Linguagens (Arte e Educação Física)     | 4º, 6º e 8º anos |
| Linguagens (Língua Inglesa)             | 6º e 8º anos     |

Fonte: Divisão de Avaliação – Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

A Prova de Rede, além de possibilitar a análise do desempenho dos estudantes nas habilidades avaliadas em cada componente curricular, apresenta informações sobre o percentual médio de participação, contribuindo para que as análises se aproximem da realidade educacional da Rede, conforme o gráfico a seguir.

**Gráfico 12:** Participação dos estudantes do ensino fundamental nas avaliações de Prova de Rede no 4º bimestre do ano letivo de 2024



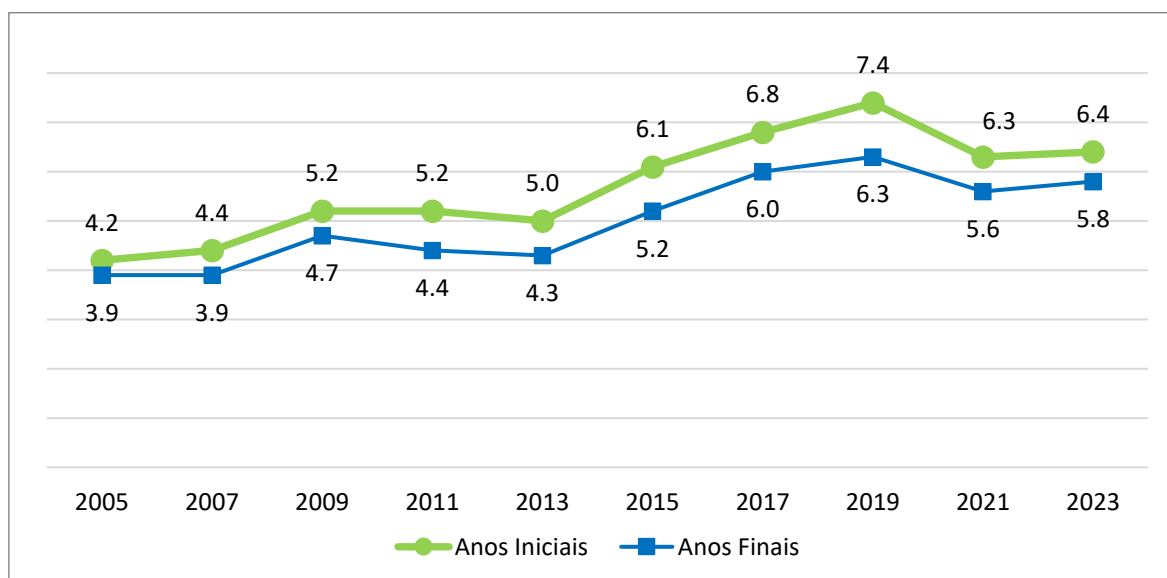
Fonte: Divisão de Avaliação – Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

O Gráfico 12 apresenta o percentual de participação dos estudantes na Prova de Rede do 4º bimestre. Os dados evidenciam que o menor índice de participação ocorreu no 3º ano, com 93%, enquanto o maior foi registrado no 6º ano, alcançando 97%, o que indica um cenário favorável para a análise dos resultados.

#### • Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica é um indicador que permite medir a qualidade da educação brasileira. A Rede Pública Municipal de Teresina, em 2023, atingiu o IDEB de 6,4, alcançando a meta projetada, em se tratando dos iniciais do ensino fundamental. Em relação aos anos finais, em 2023, a Rede atingiu o Ideb de 5,8, abaixo da meta que era de 5,9. O resultado reflete o compromisso com a educação, colocando Teresina em destaque nacional. A cidade conquistou o 1º lugar entre as capitais no IDEB dos anos finais e o 2º lugar nos anos iniciais.

**Gráfico 13:** Evolução do IDEB da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina



Fonte: Ideb 2023, INEP.

Ao analisar a série história do indicador de qualidade da educação do município de Teresina, embora este tenha apresentado evolução na edição de 2023, em se comparando com a de 2021, é possível observar que na edição de 2019, o IDEB dos anos iniciais atingiu a nota 7,3, evidenciando um declínio considerável. Em relação aos anos finais, apesar de apresentar uma oscilação neste período, a nota de 2023 superou a de 2021.

- **Selo Nacional de alfabetização**

Em 2024, o Ministério da Educação, por meio do Edital N° 10, de 26 de setembro, estabeleceu normas para conceder o **Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização**. Este selo visa reconhecer as Secretarias de Educação que implementaram ações estruturantes em prol da alfabetização, de acordo com os critérios do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, estabelecido pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

A Secretaria Municipal de Educação de Teresina participou da iniciativa, com a avaliação das ações baseadas em critérios como a colaboração entre os entes federativos, a institucionalização e implementação da política de alfabetização, a formação de professores e gestores, e a distribuição de materiais didáticos complementares.

A avaliação dos documentos enviados, foi conduzida por uma Comissão Técnica, composta por membros da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa), Comitê Estratégico Estadual e da Comissão Gestora do Selo Nacional, incluindo representantes de entidades como o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Conselho Nacional de Secretários de Educação de Capitais (Consec), Associação Brasileira de Alfabetização (Abalf), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

A Secretaria Municipal de Educação de Teresina alcançou a pontuação de **92 pontos**, obtendo o **Selo Ouro**, um reconhecimento de excelência na implementação de ações para a alfabetização. O selo tem validade de um ano, contado a partir da data da entrega.

#### ❖ **Iniciativa: Construção/Reforma/Ampliação de Escolas**

A Prefeitura de Teresina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, reforça seu compromisso com a melhoria da infraestrutura das unidades de ensino. Essa iniciativa busca assegurar que o ambiente escolar proporcione condições adequadas para o aprendizado dos estudantes. Para isso, foram elaborados estudos e projetos destinados à execução de obras de construção, reforma, adequação, ampliação e restauro de edificações escolares e administrativas da rede.

- **Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental**

**Tabela 38:** Construção, reforma e/ou ampliação de Escola e Prédios administrativos

| Tipo de Obra           | Detalhamento                                                                                                        | Custo investido em 2024 (R\$) | Custo total-PMT (R\$) | Resultado Alcançado |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Construção de escola   | Construção de Escola Municipal Ambiental 15 de Outubro “Prefeito Firmino Filho”                                     | R\$ 8.699.468,44              | R\$ 42.730.768,90     | 100%                |
| Reforma e/ou ampliação | Instalação de divisórias em 3 escolas municipais: Jornalista Deoclécio Dantas, Júlio Lopes, Professora Ana Vitória. | R\$ 121.998,50                | R\$ 121.998,50        | 100%                |
|                        | Reforma de unidades de ensino e administrativos.                                                                    | R\$ 3.292.726,10              | R\$ 12.124.220,09     | 37 escolas          |

Fonte: Gerência de Manutenção e Conservação/Semec – PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

De acordo com a Tabela 38, em 2024, foi concluída a construção da Escola Construção de Escola Municipal Ambiental 15 de Outubro “Prefeito Firmino Filho”, com capacidade de atendimento de 840 estudantes, sendo investido neste período o total de R\$ 8.699.468,44. Na categoria de reforma e/ou ampliação, foram contempladas 3 escolas municipais: Jornalista Deoclécio Dantas, Júlio Lopes e Professora Ana Vitória, além de outras unidades de ensino, totalizando investimento no valor de R\$ 3.414.724,60, beneficiando comunidades escolar e o público em geral.

❖ **Iniciativa: Melhoria e Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental**

No indicador de melhoria e manutenção da infraestrutura, foram realizados serviços de manutenção preventiva e corretiva e reparos e manutenção, reposição de mobiliário e equipamento, fornecimento de material de consumo nas escolas municipais, conforme Tabela 39.

**Tabela 39:** Melhoria e Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

| <b>Tipo de serviço/ aquisição</b>                                     | <b>Objeto</b>                                                                                  | <b>Beneficiários</b>                                                                                                                                          | <b>Custo PMT - (R\$)</b> | <b>Resultado alcançado</b>       |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Melhoria e Manutenção em 150 Escolas Municipais do Ensino Fundamental | Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Reparos e Manutenção em 150 Escolas Municipais | Estudantes, professores e comunidades das localidades que estão localizadas as respectivas Escolas Municipais (zona urbana e rural) do município de Teresina. | R\$ 9.177.222,45         | 100%                             |
| Reposição de Equipamentos, Mobiliários e Material de Consumo          | Reposição de mobiliário e equipamento em 150 Unidades de Ensino                                | Alunos e docentes da Rede Municipal de Ensino                                                                                                                 | R\$ 8.530.252,65         | 100%                             |
|                                                                       | Fornecimento de material de consumo em 150 Unidades de Ensino                                  | Alunos e docentes da Rede Municipal de Ensino                                                                                                                 | R\$ 182.084,89           | 77 Escolas do Ensino Fundamental |

Fonte: Gerência de Manutenção e Conservação-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Conforme os dados apresentados, a Prefeitura investiu R\$ 17.889.560, 00, em serviços de manutenção preventiva e corretiva e reparos e manutenção, reposição de mobiliário e equipamento, bem como no fornecimento de material de consumo as unidades de ensino.

- **Meta: Ofertar a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos**
- ❖ **Iniciativa: Oferta da Modalidade Educação de Jovens e Adultos**

A modalidade Educação de Jovens e Adultos, conforme estabelece o artigo 37, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), visa assegurar a educação escolar regular, para o público que não teve acesso ou continuidade de estudos na idade própria, respeitando as características, necessidades e disponibilidades dos estudantes.

- **Matrículas na Educação de Jovens e Adultos**

Em 2024, a Semec realizou diversas ações com o objetivo de sensibilizar jovens, adultos e idosos, que ainda não haviam iniciado ou interromperam seus estudos, a se matricular nas escolas municipais que oferecem a educação de jovens e adultos. A Tabela 40 resume o quantitativo de professores, turmas, matrículas e unidades de ensino envolvidas no atendimento aos estudantes da educação de jovens e adultos.

**Tabela 40:** Dados do Atendimento da Educação de Jovens e Adultos na Rede.

| Indicadores              | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Professores              | 152        |
| Turmas                   | 133        |
| Matrículas de estudantes | 1.264      |
| Unidades de ensino       | 30         |

Fonte: Divisão de educação de jovens e adultos-Semec/PMT.Dados contabilizados em dezembro de 2024.

- **Busca ativa junto ao público da EJA**

A Secretaria Municipal de Educação – Semec realizou uma ampla busca ativa junto ao público da Educação de Jovens e Adultos (EJA), mobilizando gestores e equipes escolares nas comunidades. Essa mobilização incluiu a distribuição de materiais impressos para pais e mães de estudantes do turno diurno e a atuação em instituições religiosas, espaços comunitários, feiras locais e estabelecimentos comerciais. Como resultado, foram abertas novas escolas para atender estudantes da EJA, aumentando de 27 para 30 unidades de ensino em 2024, localizadas tanto no perímetro urbano, quanto na zona rural.

**Tabela 41:** Matrículas na Educação de Jovens e Adultos em 2024.

| Unidades de Ensino/Zona | Quantidade de Escolas | Total de Estudantes |
|-------------------------|-----------------------|---------------------|
| Zona Urbana             | 22                    | 781                 |
| Zona Rural              | 8                     | 483                 |
| <b>Total</b>            | <b>30</b>             | <b>1.264</b>        |

Fonte: Divisão de Educação de jovens e adultos-Semec/PMT.Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Em relação à distribuição das matrículas, considerando a região geográfica, a Rede dispõe de 22 escolas localizadas na zona urbana, sendo atendidos 781 estudantes e, 8 escolas situadas na zona rural, contemplando 483 estudantes.

- **Programa "TENHA UMA PROFISSÃO!"**

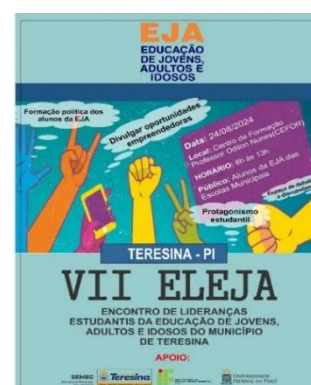
O programa, iniciado em 2023 e continuado em 2024, atende a 390 estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Teresina. Desses, 285 são beneficiados pelo Colégio Técnico de Teresina (CTT/UFPI), enquanto 105 recebem formação por meio do Instituto Federal de Educação do Piauí (IFPI).



A iniciativa é financiada pelo Ministério da Educação (MEC), fortalecendo a oferta de qualificação profissional para estudantes dessa modalidade de ensino.

- **XV Concurso de redação da Educação de Jovens e Adultos - XV CREJA**

O XV Concurso Municipal de Redação da Educação de Jovens e Adultos, faz parte do “Projeto EJA 2024”, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura -Semec, por meio da Divisão de Educação de Jovens e Adultos – DEJA, oportunizando a professores e estudantes da EJA, a construção de saberes sociais no contexto da cidadania e do trabalho, num exercício pleno de cidadania. Como estímulo pela participação no concurso, foram distribuídos R\$ 22.400,00 para 12 estudantes com as melhores produções de textos e 12 professores que assessoraram os estudantes contemplados.



- **XV Olimpíada de Matemática da EJA XIV -OMEJA**

A XV Olimpíada Municipal de Matemática da Educação de Jovens e Adultos – XV OMMEJA, realizada pela Secretaria Municipal de Educação Semec, oportunizou aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos das Escolas Públicas Municipais de Teresina, a construção de saberes, num exercício pleno de cidadania, a partir do



desenvolvimento e competências ligadas à matemática, bem como, o incentivo ao aperfeiçoamento dos professores, contribuindo para sua valorização profissional. Como estímulo pela participação no concurso, fora distribuído R\$ 22.400,00 para 12 estudantes com as melhores resultados na resolução de situações problemas propostos, e aos 12 professores orientadores dos estudantes premiados.

- **Encontro de Lideranças Estudantis da EJA- VII ELEJA**

O VII Encontro de Lideranças Estudantis da EJA (ELEJA) de Teresina consolidou-se como um espaço de discussão, compartilhamento e socialização de ações voltadas aos desafios de elevar a qualidade das escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos no município.

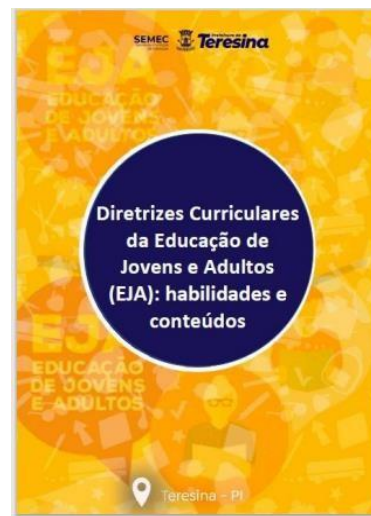
O evento reuniu mais de 90 participantes, incluindo três estudantes representantes de cada escola da rede que oferta a EJA. O principal objetivo foi promover o protagonismo político dos educandos nas decisões escolares. Entre os temas abordados estavam sugestões de atividades para reduzir índices de evasão e reprovação, identificação de assuntos de interesse para palestras, divulgação de oportunidades empreendedoras e outras propostas relevantes para a comunidade escolar.

- **Reformulação das Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos - EJA do município de Teresina**

As Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Teresina foram reformuladas e implementadas em 2024. Esse processo envolveu técnicos da Semec e representantes de professores, com a participação de três docentes de cada componente

curricular. A reformulação buscou alinhamento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), abordando questões essenciais para atender às especificidades do público da EJA.

O documento revisado enfrentou desafios relacionados às características próprias dos estudantes atendidos, como a necessidade de uma carga horária adequada às diversas formas de oferta e a flexibilização na organização do curso, compatibilizando-o com a realidade dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência. Além disso, definiu metodologias mais eficazes para o registro de frequência e integrou o processo de elevação da escolaridade à ampliação da qualificação profissional.



Essa reformulação reafirma o compromisso da rede municipal com a inclusão e a qualidade educacional, promovendo um currículo que dialoga com as necessidades e perspectivas dos jovens e adultos de Teresina.

- Publicação do Livro para Educação de Jovens e Adultos

O livro ***EJA: Atividades de Alfabetização***, elaborado por técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (Semec) em parceria com professores da Rede Municipal, foi desenvolvido para fortalecer a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e aprimorar a qualificação do ensino nessa modalidade. O material busca ampliar as habilidades de leitura e escrita, incentivar a formação de leitores e preparar os estudantes para o trabalho e a cidadania, atendendo às especificidades desse público.

Voltado para a disciplina de Língua Portuguesa, a obra apresenta atividades que auxiliam no reconhecimento e apropriação de grafemas, fonemas, sílabas, palavras e gêneros textuais do cotidiano. Além disso, aborda conteúdos essenciais como alfabeto, leitura de imagens, escrita visual, substantivos, pontuação, frases, sinônimos e antônimos, garantindo uma abordagem pedagógica alinhada às vivências e necessidades dos estudantes da EJA.

## 2.1.2 OBJETIVO: FOMENTAR A POLÍTICA DE INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

### 2.1.2.1 PROGRAMA: EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

- **Meta: Desenvolver práticas inovadoras na Rede Pública Municipal de Ensino**
- ❖ **Iniciativa: Práticas Inovadoras na Política Pública Municipal de Educação**

#### • Implementação e Operacionalização de Práticas Inovadoras

Com o objetivo de promover uma política de inovação na Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, a Secretaria desenvolveu diversas ações, como: a expansão do projeto Bibliotecas Móveis, Sistema de Monitoramento de Frequência Escolar, Matrículas online/Sigma online, dentre outras, conforme destacamos, na sequência.

#### • Projeto Biblioteca Móvel – Giroteca

A Secretaria Municipal de Educação de Teresina (Semec) deu continuidade, em 2024, à implementação do projeto **Bibliotecas Móveis – Girotecas**, iniciado em 2023, nas 35 escolas municipais de ensino fundamental da rede pública. O projeto tem como objetivo incentivar as práticas de leitura entre os estudantes, aproximando as unidades de ensino do perfil de bibliotecas escolares. A ação promove o enriquecimento do acervo literário, com obras de autores de relevância regional e nacional, contribuindo para a formação de novos leitores e escritores.



As Girotecas, como ferramentas tecnológicas e inovadoras, tornam-se portais para o universo da leitura e instrumentos eficazes na formação cidadã dos jovens leitores. Essa iniciativa é fundamental para fortalecer os resultados educacionais da rede e fomentar o desenvolvimento cultural e crítico dos estudantes.

- **Matrículas online**

A Secretaria Municipal de Educação de Teresina (Semec) implementou o Sistema de Gerenciamento de Matrículas Online (SIGMA) para facilitar e modernizar o processo de matrícula na rede pública municipal. O **SIGMA** permite que pais e responsáveis realizem a matrícula sem a necessidade de deslocamento às unidades de ensino, estando disponível na versão web e como aplicativo móvel para Android e iOS.

Para o ano letivo de 2024, foram disponibilizadas 23 mil novas vagas, das quais 9 mil puderam ser preenchidas online por meio do sistema, abrangendo 155 unidades de ensino, entre Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). O processo foi realizado em duas etapas:

1. Pré-matrícula – Os responsáveis cadastram os estudantes e anexam os documentos na plataforma.
2. Confirmação da matrícula – A gestão da unidade de ensino valida a documentação e a vaga, e o responsável comparece à escola para assinar Termo de Responsabilidade.

- **Metodologia OPEE – Metodologia Orientação Profissional, Empregabilidade e Empreendedorismo.**



Em 2024, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec) implementou a Metodologia OPEE – Orientação Profissional, Empregabilidade e Empreendedorismo, nas escolas municipais que atendem turmas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. A iniciativa tem como objetivo promover o autoconhecimento dos estudantes, auxiliando na identificação de afinidades e na construção de projetos de vida alinhados às suas habilidades e interesses.

A metodologia contempla Educação Financeira Empreendedora e Inteligência Emocional, componentes fundamentais para preparar os estudantes frente às demandas sociais e econômicas atuais. O projeto foi implementado em 183 unidades escolares, beneficiando 63.130 estudantes. Os docentes participaram de capacitações específicas realizadas por meio da plataforma Capacita OPEE, e o material

didático utilizado foi adquirido com recursos próprios, garantindo alinhamento pedagógico e eficácia na aplicação.

Essa ação reforça o compromisso com a formação integral dos estudantes, promovendo competências socioemocionais e acadêmicas que os auxiliam no enfrentamento dos desafios do século XXI.

- **Aquisição de mesas digitais interativas (Playtable)**

Em 2024, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec) adquiriu o ecossistema tecnológico Playmove, com o objetivo de potencializar o aprendizado na Educação Infantil de forma interativa, inclusiva e alinhada às necessidades pedagógicas atuais. A aquisição foi realizada junto à empresa ADONAI MERCADO LTDA, contemplando a distribuição de uma mesa digital interativa PlayTable para 97 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), conforme destaca a Tabela 42.

**Tabela 42:** Aquisição de Mesas Digitais Interativas (PlayTable)

| Descrição                  | Quantidade contratada | Quantidade distribuída | Valor investido (R\$) |
|----------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|
| Mesas Digitais Interativas | 100                   | 97                     | R\$ 2.573.010,00      |

Fonte: Gerência de Educação Infantil-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

A PlayTable é um recurso tecnológico inovador, ergonômico e seguro, fabricado com material resistente a impactos. Este equipamento proporciona uma aprendizagem multidisciplinar e colaborativa, com recursos que desenvolvem habilidades linguísticas, emocionais e socioemocionais. O conteúdo, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), inclui jogos educativos, livros digitais, clipes musicais e desenhos animados, garantindo uma abordagem lúdica e pedagógica para os estudantes.

- **Projeto de Recomposição das Aprendizagem**

Em 2024, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec) implementou o Projeto de Recomposição das Aprendizagens, voltado para fortalecer a cultura letrada e promover uma aprendizagem mais eficaz. As ações interventivas ao longo do ano letivo tiveram como objetivo apoiar os professores no cumprimento das metas pedagógicas, reforçando a alfabetização e o desenvolvimento acadêmico dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Teresina.

O projeto foi desenvolvido em quatro esferas principais de gerenciamento do trabalho pedagógico:

1. **Planejamento com base em resultados;**
2. **Triagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial (PAEE);**
3. **Formação Continuada dos profissionais;**
4. **Execução de Ações Estratégicas.**

O projeto foi implementado em 68 escolas, atendendo estudantes do 2º, 3º, 4º e 6º anos, desde que cada unidade escolar tivesse ao menos 10 alunos não alfabetizados. Foram ofertadas 165 turmas de alfabetização linguística, com 4 horas semanais por turma, e cada professor designado teve carga horária de até 16 horas mensais. Com duração de 6 meses, as intervenções ocorreram no contraturno, sendo de 4 meses para os alunos do 2º e 3º anos e de 6 meses para os do 4º e 6º anos, conforme Tabela 43.

**Tabela 43:** Detalhamento da implantação do Projeto na Rede.

| Ano Escolar  | Escolas   | Estudantes   | Turmas     |
|--------------|-----------|--------------|------------|
| 2º Ano       | 54        | 804          | 117        |
| 3º Ano       | 50        | 476          |            |
| 4º Ano       | 24        | 368          | 48         |
| 6º Ano       | 14        | 123          |            |
| <b>Total</b> | <b>68</b> | <b>1.771</b> | <b>165</b> |

Fonte: Gerência do Ensino Fundamental-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

O total investido no referido Projeto foi de **R\$ 544.320,00**, destinados ao pagamento de horas excedentes aos professores e matérias pedagógicas para atendimento de 1.771 estudantes distribuídos em 165 turmas.

- **Construção da Escola Municipal Ambiental 15 de Outubro “Prefeito Firmino Filho”.**

Uma das principais ações planejadas é a entrega da Escola Municipal Ambiental 15 de Outubro “Prefeito Firmino Filho”, localizada no Parque da Cidade, na Avenida Duque de Caxias, bairro Primavera. A escola dispõe de 23 salas de aula, com capacidade para até 880



estudantes (1º ao 9º ano) em tempo integral; Salas de atendimento educacional especializado (AEE); laboratórios de informática, linguagens e ciências; quadra poliesportiva, auditório, biblioteca, sala de judô e dança; refeitórios e outros espaços educativos.

Com essas iniciativas, a Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a formação integral dos estudantes, promovendo educação de qualidade e ampliando as oportunidades para crianças e adolescentes em Teresina.

- **Programa Consciente de Educação Financeira**

O **Programa Consciente de Educação Financeira** promove a aprendizagem lúdica e contextualizada sobre finanças, integrando sustentabilidade, empreendedorismo e cidadania. Alinhado à BNCC, busca desenvolver autonomia e consciência financeira, fortalecendo a cidadania por meio de decisões mais responsáveis.

O programa foi implementado em 50 escolas do Ensino Fundamental, sendo 28 de tempo integral e 22 de tempo parcial, alcançando um total de 19.023 estudantes. Em 2024, ações iniciais incluíram a formação de gestores escolares e distribuição de materiais pedagógicos. Para 2025, estão previstas a continuidade com outras ações estruturantes do Programa.

- **Programa Municipal Direito na Escola**

O Programa Municipal Direito na Escola (PMDE), instituído por meio da Lei nº 5.936, de 21 de junho de 2023, e do Decreto Municipal nº 26.710/2024, que cria a Coordenadoria Especial do Programa Municipal Direito na Escola, tem como objetivo implementar, nos espaços de formação continuada e nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, noções de Direito na matriz curricular, de forma transversal, contribuindo com a formação cidadã dos estudantes, possibilitando o conhecimento de noções jurídicas sobre as diversas especialidades do Direito e, sobretudo, fomentando a cultura de respeito à cidadania, aos valores éticos e morais, e à justiça.

A atuação do PMDE tem como público-alvo os profissionais e os estudantes da Rede Pública Municipal de Teresina e se dá por meio de palestras, aulas, minicursos, projetos, fóruns, debates, reuniões, videoconferências, cursos livres, congressos, simpósios e intercâmbios, bem como por meio da elaboração de materiais didáticos pedagógicos para subsidiar a prática docente, com a finalidade de instruir, prevenir e orientar acerca da solução de conflitos inerentes ao cotidiano escolar, bem como promover e assegurar uma educação cidadã.

Dentre as ações realizadas pelo Programa Municipal Direito na Escola, destacamos a seguir no Quadro 04.

**Quadro 04:** Ações desenvolvidas pelo Programa Municipal Direito na Escola.

| AÇÃO                   | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | RESULTADO                                                                                          |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Busca ativa</b>     | Ação que consiste em visitas de divulgação/apresentação da CPMDE às Unidades de Ensino.                                                                                                                                                                                                         | Realização de “Busca Ativa” em 03 unidades de ensino com início no mês de outubro/2024.            |
| <b>Demandas livres</b> | São demandas oriundas das Unidades de Ensino e da Secretaria Executiva de Ensino (SEE) que serão encaminhadas via SEI, endereçadas à SEE. Tais demandas consistem em palestras, minicursos, aulas, projetos, reuniões, as quais precedem as ações de divulgação do PMDE nas Unidades de Ensino. | Realização de 04 (quatro) palestras de temas variados, alcançando um público de 238 participantes. |
| <b>Pauta formativa</b> | Apresentação do Plano de Ação do CPMDE aos profissionais da                                                                                                                                                                                                                                     | - Plano de Ação apresentado para 475 professores.                                                  |

| AÇÃO                 | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                      | <p>Semec, realizada no período de 30/09/2024 a 10/10/2024.</p> <p>Realização de Formação com professores cursistas que atuam nas turmas de 4º, 6º e 8º anos do Ensino Fundamental de Geografia e História, em consonância com a formação continuada dos componentes curriculares realizada no Centro de Formação Prof. Odilon Nunes.</p> | Pauta formativa desenvolvida para 114 professores de História e Geografia.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Cursos livres</b> | Os cursos livres são realizados no CEFOR, em consonância com CPMDE. Os cursos abordam temáticas específicas para cada nível de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais) e iniciarão no ano de 2024.                                                                                 | Ação realizada no dia 09 de dezembro de 2024 no horário de 8 às 12h.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Minuto Escola</b> | Consiste na elaboração de mídias de divulgação: <i>vídeo/reel</i> , <i>post</i> carrossel com imagens postadas na página oficial do Programa e institucional da Semec, nas redes sociais dos membros da Coordenadoria.                                                                                                                   | <p>Apresentação e divulgação de 05 (cinco) vídeos - UM MINUTO PMDE”, com os seguintes temas::</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Abandono intelectual;</li> <li>- Proteção Integral;</li> <li>- Capacitismo</li> <li>- Princípios e direitos do servidor público”</li> <li>- <i>Bullying e Cyberbullying</i> e outras práticas.</li> </ul> |
| <b>Projetos</b>      | Acompanhamento das ações desenvolvidas pelas equipes multidisciplinares, em articulação com a Gerência de Assistência ao Educando e Divisão de Assistência ao Educando e Núcleo de Assistência ao Educando (GAE/DAE(NAE).                                                                                                                | <p>Realização de visitas e palestras em 6 (seis) unidades de ensino, sendo proferidas 7 palestras, com temas variados, alcançando o seguinte público:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 396 estudantes;</li> <li>- 101 pais e ou responsáveis de estudantes;</li> </ul>                                                                   |
| <b>Parcerias</b>     | Desenvolvimento de parcerias intrainstitucionais (Semec) e interinstitucionais (demais instituições).                                                                                                                                                                                                                                    | Realização de 7 (sete) reuniões para apresentação da CPMDE, com o objetivo de firmar parcerias para o desenvolvimento das ações,                                                                                                                                                                                                                     |

| AÇÃO | OBJETIVO | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |          | <p>dentre elas, 2 (duas) foram realizadas com órgãos externos: Ordem dos Advogados do Brasil, seção Piauí e Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres(SMPM) e as demais com setores da própria Semec.</p> <p>- Realização do Seminário “Programa Municipal Direito na Escola: Promovendo cidadania e segurança no ambiente escolar, alcançando 185 participantes.</p> <p>- Reunião para apresentação da proposta de implementação do Programa Municipal Direito na Escola(PMDE) ao Conselho Municipal de Educação (CME).</p> |

Fonte: Coordenadoria do Programa Municipal Direito na Escola-Semec/PMT.

A Coordenadoria do Programa Municipal Direito na Escola, apesar de sua implementação ser bastante recente, teve uma significativa atuação no contexto da Rede, seja nos espaços formativos dos profissionais da educação e, sobretudo, no ambiente escolar contribuindo para a formação dos estudantes, dos pais e da comunidade escolar, como um todo.

## 2.2 EIXO: MEIO AMBIENTE E GOVERNO

### 2.2.1 OBJETIVO: MODERNIZAR A GESTÃO E CAPACITAR O SERVIDOR MUNICIPAL

#### 2.2.1.1. PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

- **Meta: Modernizar a Gestão Administrativa da Rede Pública Municipal de Ensino**
- ❖ **Iniciativa: Administração da Semec**

A Rede Pública Municipal de Educação de Teresina é composta por 171 unidades de Educação Infantil e 150 de Ensino Fundamental, além das unidades administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec). Essa ampla rede educacional está distribuída entre as zonas rural e urbana, atendendo às demandas da população de forma descentralizada. A distribuição detalhada das unidades de ensino por localidade está apresentada na Tabela 44:

**Tabela 44:** Distribuição dos estabelecimentos de ensino por Localização

| Unidades de Ensino                       | Localização |        | Total |
|------------------------------------------|-------------|--------|-------|
|                                          | Rural       | Urbana |       |
| Centros Municipais de Educação Infantil  | 14          | 157    | 171   |
| Escolas Municipais de ensino fundamental | 41          | 109    | 150   |
| <b>Total</b>                             | 55          | 266    | 321   |

Fonte: Gerência de Informática-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Os dados mostram que a maior parte das unidades de ensino está concentrada na zona urbana, com 266 escolas, enquanto 55 estão na zona rural.

O quadro funcional da Rede Pública Municipal de Educação de Teresina é composto por **profissionais efetivos e temporários**, essenciais para garantir o atendimento educacional da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, bem como a administração das unidades e da sede da Semec. A tabela a seguir apresenta os principais cargos e a distribuição quantitativa dos servidores que atuam nesses níveis de ensino.

**Tabela 45:** Distribuição dos profissionais por nível de ensino.

| Ord.         | Profissionais da Educação     | Educação Infantil | Ensino Fundamental |
|--------------|-------------------------------|-------------------|--------------------|
| 1            | Professores efetivos          | 682               | 2.016              |
| 2            | Pedagogos                     | 59                | 95                 |
| 3            | Diretores                     | 171               | 150                |
| 4            | Vice-diretores                | 63                | 45                 |
| 5            | Diretores-adjuntos            | 19                | 92                 |
| 6            | Professores substitutos       | 655               | 1.036              |
| 7            | Administrativo – estatutário  | 84                | 151                |
| 8            | Profissionais terceirizados   | 1.331             | 1.869              |
| 9            | Estagiários                   | 1.663             | 1.891              |
| 10           | Profissionais comissionados   | 169               | 155                |
| 11           | Psicopedagogos                | -                 | 10                 |
| <b>Total</b> | <b>Total de Profissionais</b> | <b>4.896</b>      | <b>7.510</b>       |

Fonte: Gerência de Informática-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

A Tabela 45 apresenta o quantitativo de servidores que atuam nas unidades de ensino da Semec, sendo que 4.896 estão à disposição da Educação Infantil e 7.510, atuam no Ensino Fundamental e ainda existe profissionais que atuam nos dois níveis escolares.

Em relação à sede da Semec, atualmente dispõe do seguinte quadro de servidores:

**Tabela 46:** Profissionais lotados na Sede administrativa.

| Ord.         | Profissionais               | Quantidade  |
|--------------|-----------------------------|-------------|
| 1            | Magistério – estatutário    | 344         |
| 2            | Administrativo-estatutário  | 59          |
| 3            | Profissionais terceirizados | 253         |
| 4            | Estagiários                 | 33          |
| 5            | Profissionais comissionados | 333         |
| <b>Total</b> |                             | <b>1025</b> |

Fonte: Gerência de Informática-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Encontram-se lotados na sede da Semec, área administrativa, 1025 profissionais, tendo maior representação dos profissionais do magistério e comissionados.

- **Concurso Público e Processos Seletivos**

Em 2024, a Prefeitura de Teresina realizou três concursos públicos para ampliar o quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação (Semec) e reduzir a proporção de profissionais temporários, que representavam 52% do total. Na tabela, a seguir, destacamos os principais cargos e distribuição quantitativos dos servidores que atuaram nas unidades administrativas e de ensino.

**Tabela 47:** Concursos Públicos da Semec.

| Edital            | Categoria                  | Status                        | Vagas Ofertadas                  | Vagas Preenchidas                 |
|-------------------|----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Edital nº 01/2024 | Administrativo             | Concurso homologado           | 642                              | Em andamento                      |
| Edital nº 02/2024 | Magistério                 | Suspenso por decisão judicial | 202                              | Em andamento                      |
| Edital nº 04/2024 | Pedagogos e Psicopedagogos | Concluído                     | 80 Pedagogo<br>60 Psicopedagogos | 30 Pedagogos<br>10 Psicopedagogos |

Fonte: Assessoria Técnica- Semec/PMT.Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Dentre os concursos realizados, apenas o referente ao Edital nº 04/2024, que objetiva o provimento de vaga para o cargo de pedagogos e psicopedagogos, foi concluído, sendo preenchidas 30 e 10 vagas, respectivamente. Quanto ao concurso para provimento de vaga dos profissionais do magistério e do pessoal administrativo, encontram-se em andamento.

- **Processo Seletivo para Estagiários**

A Prefeitura de Teresina, por meio da Semec, realizou o Processo Seletivo de Estagiários regulamentado pelo Edital nº 003/2024, utilizando o índice de rendimento acadêmico como critério de classificação. Os estagiários, em regime de estágio remunerado e sem vínculo empregatício, atuam nas escolas com supervisão e acompanhamento e nas unidades administrativas da Semec. A seguir, apresentamos a quantidade de estagiários convocados ao longo do ano, distribuídos por área de atuação.

**Tabela 48:** Quantitativo de estagiários convocados

| Ord. | Área de Atuação                  | Educação Infantil | Ensino Fundamental | Sede Semec | Total        |
|------|----------------------------------|-------------------|--------------------|------------|--------------|
| 01   | Auxiliar de apoio à inclusão     | 1.029             | 969                | -          | 1.998        |
| 02   | Auxiliar de sala de aula         | 532               | 542                | -          | 1.074        |
| 03   | Apoio administrativo             | -                 | -                  | 32         | 32           |
| 04   | Auxiliar de núcleo diversificado | 1                 | 47                 | -          | 48           |
|      | <b>Total</b>                     | <b>1.562</b>      | <b>1.558</b>       | <b>32</b>  | <b>3.152</b> |

Fonte: Gerência de Informática-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024

De acordo com os dados apresentados, em 2024, foram contratados 1.998 auxiliares de apoio à inclusão, 1.074 auxiliares de sala de aula, 48 auxiliares de núcleo diversificado, para o atendimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e, ainda, 32 apoios administrativos, para atuarem na sede da Semec.

- **Valorização dos profissionais a educação**

- ✓ **Reajuste Salarial**

A Prefeitura Municipal de Teresina reafirmou, em 2024, seu compromisso com a valorização dos profissionais da educação ao conceder o reajuste salarial anual aos professores e pedagogos da Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com a Lei nº 11.738/2008, que regulamenta o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para o magistério da educação básica.

O reajuste de 5% abrangeu o vencimento base e as gratificações de Incentivo à Docência (GID) e Incentivo Operacional (GIO), promovendo a valorização das carreiras e reconhecendo a contribuição essencial desses profissionais para a educação municipal.

**Tabela 49:** Percentual concedido em 2024

| Ano  | Percentual Concedido | Piso (R\$) |
|------|----------------------|------------|
| 2024 | 5%                   | 5.978,06   |

Fonte: Gerência de Informática/Semec – PMT. Dados contabilizados em março de 2024.

✓ **Programa de Valorização do Mérito na Educação Infantil e Ensino Fundamental**

O Programa de Valorização do Mérito, regulamentado pela Lei nº 5.835/2022, tem como objetivo reconhecer e valorizar professores e pedagogos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A premiação é destinada de forma isonômica aos profissionais em efetivo exercício nas unidades de ensino e nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação (Semec).

Os valores da premiação são proporcionais à jornada de trabalho dos profissionais:

- **R\$ 600,00** mensais para aqueles com carga horária de 40 horas semanais.
- **R\$ 300,00** mensais para aqueles com carga horária de 20 horas semanais.

Durante o período de 2024, o programa representou um investimento total de **R\$ 17 milhões**, no período de janeiro a setembro do ano em curso.

• **Gestão democrática das unidades de ensino**

✓ **Provimento do cargo de gestores escolares**

A gestão democrática na Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina é regulamentada pela Lei Municipal nº 4.274/2012, alterada pela Lei nº 5.301/2018, garantindo a participação da comunidade escolar na escolha de seus dirigentes. O provimento dos cargos de diretores, vice-diretores e diretores adjuntos ocorre por eleição ou indicação, conforme previsto na legislação vigente.

Em 2022, foi realizado o processo eleitoral para o triênio 2022-2025. A maioria dos gestores foi eleita, enquanto outros foram indicados pelo Secretário Municipal de Educação, com base em critérios técnicos, conforme o artigo 11 da Lei. Todos os gestores, eleitos ou indicados, passaram por formação em gestão escolar, conforme determina o artigo 6º da legislação.

**Tabela 50:** Provimento de gestores nas unidades de ensino

| Nível de Ensino    | Eleição | Indicação |
|--------------------|---------|-----------|
| Educação Infantil  | 109     | 62        |
| Ensino Fundamental | 107     | 43        |

Fonte: Gerência de Gestão Escolar-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Atualmente, em 2024, os gestores seguem cumprindo seus mandatos, que encerram em 2025, participando de formações contínuas para aprimoramento da gestão escolar. Além disso, contam com o suporte de 25 superintendentes escolares, responsáveis por acompanhar o trabalho dos gestores e oferecer apoio técnico para garantir uma gestão eficiente e alinhada às diretrizes educacionais.

#### ✓ **Fortalecimento dos Conselhos Escolares**

Para fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares e da Associação de Pais e Mestres, foi promovido um ciclo de palestras online por meio do Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. O tema central do evento, realizado em parceria com o TCE-PI, foi: "Gestão democrática e Conselhos Escolares: a qualidade do ensino e a importância da participação e do controle social interno na educação pública", reunindo 937 conselheiros.

Atualmente, 321 unidades de ensino da rede municipal possuem Conselhos Escolares ativos, enquanto 125 unidades estão em processo de renovação dos Conselhos Escolar e Fiscal.

#### ✓ **Formação continuada para Gestores escolares**

##### **Mentoria de Diretores Escolares**

Em 2024, a Semec promoveu duas formações voltadas ao aprimoramento da gestão escolar na Rede Municipal de Ensino de Teresina. O 1º Encontro Institucional de Gestores Escolares teve como foco o alinhamento pedagógico e administrativo, o fortalecimento da gestão democrática e a formação de diretores, vice-diretores e diretores adjuntos, abordando temas como planejamento estratégico, avaliação do desempenho escolar, gestão de recursos com o suporte dos superintendentes escolares.

Paralelamente, a Semec ofereceu mais uma turma do curso de Mentoria de Diretores Escolares, com a participação diretores e técnicos. A formação teve como objetivo promover a troca de experiências, o compartilhamento de boas práticas e a autorreflexão entre os participantes, visando melhorar as relações humanas nas escolas. Além disso, preparou os gestores para desenvolver perfis comportamentais que atendam às demandas da gestão escolar e contribuam para o processo de aprendizagem das crianças.

##### **Formação continuada de pedagogos**

Em 2024, a Secretaria Municipal de Educação de Teresina seguiu com sua oferta de formação continuada para coordenadores pedagógicos, com o intuito de enriquecer as práticas pedagógicas nas escolas. Foram realizados 12 encontros formativos, com o objetivo de expandir o olhar dos profissionais sobre o processo pedagógico, abordando uma gama de temas que contemplam diferentes aspectos da educação. A seguir, apresenta-se uma tabela demonstrativa com as temáticas discutidas e a participação dos profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

**Tabela 51:** Formação continuada para coordenadores pedagógicos.

| Ord | Temática abordada                                                                                                                 | Quantidade de participantes |                  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
|     |                                                                                                                                   | Ed. Infantil                | Ens. Fundamental |
| 1.  | Neurociência, autoconhecimento e a Prática Gestora                                                                                | 139                         | 118              |
| 2.  | Faça bonito: Prevenção e enfrentamento das violações contra crianças e adolescentes.                                              | 83                          | 120              |
| 3.  | A importância do olhar pedagógico na rotina de tempo integral: o olhar que faz a diferença.                                       | 27                          | 50               |
| 4.  | Comunicação não violenta: empatia e cooperação para resolução de conflitos escolares.                                             | 90                          | 109              |
| 5.  | Gestão Pedagógica dos Resultados                                                                                                  | 86                          | 114              |
| 6.  | Dialogo sobre as diretrizes para a Educação Especial no município de Teresina: resolução CME/THE nº 006/2024                      | 78                          | 120              |
| 7.  | A importância do Pedagogo como formador na Unidade de Ensino,                                                                     | 87                          | 123              |
| 8.  | Letramento racial como ferramenta de transformação social                                                                         | 85                          | 133              |
| 9.  | Liderança nas dimensões da gestão escolar                                                                                         | 143                         | 79               |
| 10. | Liderança e planejamento escolar: aprendizagem em foco                                                                            | 123                         | 109              |
| 11. | O processo de apropriação dos resultados das avaliações externas como subsídio para construção do Plano de Intervenção Pedagógica | 136                         | 101              |
| 12. | Liderança e gestão escolar para a Equidade na Aprendizagem                                                                        | 124                         | 112              |

Fonte: Coordenação Pedagógica-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Esses encontros formativos foram cruciais para promover o aprimoramento das práticas pedagógicas e da gestão escolar, com destaque para a capacitação dos profissionais na liderança educacional, gestão pedagógica, e estratégias de inclusão e transformação social.

- **Fundeb e Complementação VAAR**

Em 2024, o município de Teresina recebeu R\$ 465.799.864,82 milhões do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Além disso, Teresina recebeu a complementação VAAR, no valor de R\$ 19.674.411,27. Essa complementação foi concedida pelo cumprimento das cinco condicionalidades estabelecidas na Lei 14.113/2020 em 2023, que regulamenta o novo Fundeb, e pelo alcance de evolução nos indicadores de atendimento e melhoria da aprendizagem, com redução das desigualdades, conforme o Sistema de Avaliação da Educação Básica.

- **Alimentação Escolar**

A alimentação escolar é um direito fundamental dos estudantes, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo um dos pilares essenciais para garantir a equidade e a qualidade da educação. Em 2024, a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina buscou ofertar alimentação balanceada para as crianças matriculadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. O objetivo foi promover bons hábitos alimentares e contribuir para o pleno desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, garantindo refeições de qualidade durante os 200 dias letivos.



No entanto, ao longo do ano, surgiram dificuldades nos processos licitatórios que afetaram a entrega dos alimentos. O atraso na formalização de contratos com fornecedores gerou problemas temporários na oferta da merenda em algumas unidades de ensino.

A seguir, apresentamos o detalhamento da alimentação escolar na Educação Infantil:

**Tabela 52:** Detalhamento da Alimentação escolar por modalidade de ensino

| Nível de Ensino                     | Refeições por Dia | Refeições Anuais  |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Educação Infantil (Parcial)         | 2                 | 6.211.380         |
| Educação Infantil (Tempo Integral)  | 4                 | 1.241.770         |
| Ensino Fundamental (Parcial)        | 1                 | 6.379.740         |
| Ensino Fundamental (Tempo Integral) | 3                 | 4.220.500         |
| Total                               | -                 | <b>18.053.390</b> |

Fonte: Divisão de Nutrição-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Em 2024, a Secretaria Municipal de Educação de Teresina destinou um investimento total de R\$ 31.717.538,68 para a alimentação escolar, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Salário Educação. A seguir, detalhamos os custos com os alimentos e a contribuição da Agricultura Familiar para o abastecimento das unidades escolares:

**Tabela 53:** Detalhamento de custo anual da Alimentação Escolar em 2024

| Alimentos            | Custo (R\$)          |
|----------------------|----------------------|
| Perecíveis           | 20.650.721,40        |
| Não Perecíveis       | 5.704.250,66         |
| Agricultura familiar | 5.362.566,62         |
| Total                | <b>31.717.538,68</b> |

Fonte: Divisão de Nutrição-Semec /PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Além da distribuição regular de refeições, a Secretaria Municipal de Educação de Teresina implementou diversas ações voltadas para garantir a qualidade da alimentação escolar nas unidades de ensino, promovendo a saúde e o bem-estar dos estudantes. Entre as ações destacam-se:

- **Teste de aceitabilidade do cardápio da merenda escolar:** Foram realizados 40 testes, com 100% de aprovação, envolvendo 2.850 estudantes de 95 unidades de ensino.
- **Atividades de Educação Alimentar e Nutricional:** Realizadas em 40 unidades de ensino, com foco em alimentação saudável, beneficiando 1.200 estudantes.

- **Treinamento de boas práticas de manipulação de alimentos:** 100% das merendeiras receberam treinamento adequado.
- **Visitas diárias de acompanhamento:** 15 nutricionistas visitaram as 321 unidades de ensino para garantir a execução correta do cardápio, a utilização adequada dos gêneros alimentícios e a aplicação das boas práticas de manipulação de alimentos.
- **Serviços de Transporte para estudantes e profissionais da Rede.**

A Semec tem como compromisso garantir o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, com especial atenção àqueles residentes na zona rural. Em 2024, o transporte escolar foi assegurado para 14.222 estudantes matriculados em 95 unidades de ensino, sendo a maior parte proveniente da zona rural. Além destes, estudantes da zona urbana foram beneficiados com o transporte, devido à insuficiência de vagas nas unidades escolares mais próximas de suas residências.

**Tabela 54:** Estudantes e unidades atendidas com Transporte Escolar

| Níveis de Ensino   | Estudantes Transportados | Unidades Atendidas |
|--------------------|--------------------------|--------------------|
| Educação Infantil  | 1.849                    | 55 (Zona Rural)    |
| Ensino Fundamental | 12.373                   | 40 (Zona Urbana)   |

Fonte: Divisão de Transporte- Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

Para atender à demanda explicitadas na Tabela 54, a Secretaria utiliza 14 ônibus da frota própria e 179 veículos locados para garantir o transporte escolar dos estudantes.

A Semec organiza o transporte de técnicos para atender às demandas do ensino e executar atividades administrativas. Para isso, contrata 23 veículos, custeados com recursos municipais, garantindo o deslocamento de 680 profissionais a 55 unidades da zona rural, assegurando o acesso de todos à educação. Além disso, utiliza veículos utilitários para transportar mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos.

O investimento com Transporte de alunos profissionais e outras finalidades totalizou aproximadamente 33 milhões.

- **Serviço de Solução Integrada de Videomonitoramento**

A Secretaria Municipal de Educação (Semec) implementou o serviço de videomonitoramento em todas as 321 unidades de ensino e três prédios administrativos,

visando garantir a segurança das pessoas, preservar o patrimônio público e proteger as instalações escolares e administrativas.

O serviço inclui câmeras de vigilância eletrônica instaladas em 100% das instituições de educação infantil e ensino fundamental. A Guarda Municipal presta suporte sempre que necessário, com o intuito de prevenir atos criminosos e danos aos bens públicos.

A medida representa um investimento de R\$ 13.667.393,52, reforçando a segurança da comunidade escolar e contribuindo para um ambiente mais protegido e organizado.

- **Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE e suas Ações Agregadas.**

As unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Teresina foram beneficiadas por diversas iniciativas do Programas Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e suas ações agregadas promovendo melhorias estruturais, pedagógicas e administrativas a partir da adesão da Secretaria e plano de aplicação referente a cada Programa Federal.

**Quadro 05:** Programas do PDDE Interativo e suas Ações Agregadas implementados

| <b>Programa</b>                                       | <b>Objetivo</b>                                                                                                                    | <b>Unidades Contempladas</b> | <b>Valor Repassado (R\$)</b> |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <b>Política de Inovação Educação Conectada (PIEC)</b> | Universalizar a conectividade de qualidade para uso pedagógico e administrativo nas escolas públicas de educação básica.           | 306                          | 910.069,00                   |
| <b>Programa Escola e Comunidade (PROEC)</b>           | Promover a parceria entre escolas, famílias e comunidades por meio de projetos formativos com temas contemporâneos e transversais. | 46                           | 129.000,00                   |
| <b>PDDE Compromisso Cantinho da Leitura</b>           | Apoiar a instalação de espaços pedagógicos voltados                                                                                | 130                          | 475.475,00                   |

| Programa                                              | Objetivo                                                                                                                                             | Unidades Contempladas | Valor Repassado (R\$) |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                       | ao incentivo à leitura, considerando aspectos socioculturais, de gênero e pertencimento étnico-racial.                                               |                       |                       |
| <b>Programa Escola das Adolescências</b>              | Fomentar a melhoria da oferta educativa para os anos finais do ensino fundamental, com foco na prevenção à evasão escolar e no protagonismo juvenil. | 36                    | 390.000,00            |
| <b>Programa Sala de Recursos Multifuncionais</b>      | Garantir acessibilidade para estudantes com deficiência, especialmente surdos, por meio da adaptação das salas de aula e formação de profissionais.  | 25                    | 512.000,00            |
| <b>PDDE Água e Esgotamento Sanitário e PDDE Campo</b> | Melhorar a infraestrutura de escolas rurais, garantindo acesso à água potável, saneamento e condições adequadas para atividades pedagógicas.         | 03                    | 78.907,00             |
| <b>Programa Brasil na Escola</b>                      | Implementar estratégias inovadoras para garantir a permanência e o aprendizado dos estudantes nos anos finais do ensino fundamental.                 | 01                    | 100.000,00            |

Fonte: Assessoria Técnica- Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

- **Termos de Fomentos**

Os Termos de Fomento estabelecem parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação de Teresina (Semec) e entidades da sociedade civil para viabilizar projetos voltados à educação, cultura, esporte e inclusão social. Esses acordos garantem suporte financeiro para iniciativas que promovem a educação infantil, o ensino fundamental, atividades esportivas, culturais e socioeducativas.

A Tabela 55 apresenta os termos firmados com as entidades e os investimentos no ano de 2024.

**Tabela 55:** Termos de Fomento em 2024

| <b>Entidade</b>                                                  | <b>Objeto</b>                                                                                                                                                                                   | <b>Valores Pagos em 2024 (R\$)</b> |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Fundação Nossa Senhora da Paz</b>                             | Fomentar ações e programas sociais voltados à Educação Infantil, Ensino Fundamental, iniciação esportiva e socioeconômica.                                                                      | R\$ 852.904,22                     |
| <b>Associação Beneficente Giuliano Esporte Clube</b>             | Fomentar o desenvolvimento do projeto de handebol nas escolas.                                                                                                                                  | R\$ 129.600,00                     |
| <b>Instituto Acolher H. Dobal</b>                                | Fomentar ações socioeducativas com crianças e adolescentes na comunidade: atendimento educativo, social, esportivo, cultural e profissionalizante, com foco na leitura e práticas sustentáveis. | R\$ 57.344,94                      |
| <b>Associação dos Amigos da Orquestra de Violões de Teresina</b> | Fomentar atividades culturais que beneficiem a sociedade.                                                                                                                                       | R\$ 257.808,29                     |

Fonte: Gerência Financeira e Gerência de Ensino Fundamental-Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

### 3. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

**Tabela 56:** Execução Orçamentária e Financeira – Geral (2024)

| Execução Orçamentária e Financeira - Geral |                      |
|--------------------------------------------|----------------------|
| Dotação Orçamentária Inicial               | R\$ 1.208.945.000,00 |
| Dotação Orçamentária Atualizada            | R\$ 1.291.246.185,76 |
| Disponibilidade Orçamentária               | R\$ 243.324.771,61   |
| Despesa Empenhada                          | R\$ 1.037.504.935,28 |
| Despesa Liquidada                          | R\$ 1.124.632.024,52 |
| Saldos dos Empenhos a Liquidar             | R\$ 14.925.489,74    |
| Despesa Paga                               | R\$ 1.083.636.295,01 |

Fonte: Gerência Financeira - Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

**Tabela 57:** Execução Orçamentária e Financeira – SEMEC (2022 a 2024)

| ANO  | Dotação Atualizada   | Despesa Empenhada    | Despesa Liquidada    | Despesa Paga         |
|------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 2024 | R\$ 1.291.246.185,76 | R\$ 1.037.504.935,28 | R\$ 1.124.632.024,52 | R\$ 1.083.636.295,01 |
| 2023 | R\$ 1.107.025.000,00 | R\$ 1.184.827.067,16 | R\$ 1.036.903.827,16 | R\$ 988.266.865,69   |
| 2022 | R\$ 777.201.000,00   | R\$ 868.439.991,00   | R\$ 779.890.779,85   | R\$ 788.464.545,62   |

Fonte: Gerência Financeira - Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

**Tabela 58:** Despesa Executada - comparativo com o exercício anterior (2023 e 2024)

| Despesas                   | 2023                      | 2024                        |
|----------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>R\$ 958.904.980,45</b> | <b>R\$ 1.038.677.808,78</b> |
| Pessoal e Encargos         | R\$ 599.356.011,08        | R\$ 620.589.117,67          |
| Juros e Encargos da Dívida | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                    |
| Outras Despesas Correntes  | R\$ 359.548.969,37        | R\$ 418.088.691,11          |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>R\$ 29.361.885,24</b>  | <b>R\$ 44.958.486,23</b>    |
| Investimentos              | R\$ 29.361.885,24         | R\$ 44.958.486,23           |
| Inversões Financeiras      | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                    |
| Amortização da Dívida      | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                    |
| <b>Total da Despesa</b>    | <b>R\$ 988.266.865,69</b> | <b>R\$ 1.083.636.295,01</b> |

Fonte: Gerência Financeira - Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

**Tabela 59:** Execução Orçamentária e Financeira Discriminada por Ação Orçamentária da SEMEC- 2024

| <b>Cód.</b> | <b>Ação Orçamentária</b>                                                | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atualizada</b> | <b>Empenhado</b>   | <b>Pago</b>        |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|
| 1.699       | Construção do Planetário Municipal                                      | R\$ 2.000,00           | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| 1.701       | Construção e cobertura de quadras poliesportivas                        | R\$ 2.380.000,00       | R\$ 33.000,00             | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| 1.702       | Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental        | R\$ 15.578.000,00      | R\$ 13.691.485,00         | R\$ 10.187.484,55  | R\$ 11.045.054,09  |
| 1.755       | Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - Ensino Fundamental | R\$ 136.000,00         | R\$ 301.000,00            | R\$ 301.000,00     | R\$ 301.000,00     |
| 1.757       | Realização de Avaliação Externa - Ensino Fundamental                    | R\$ 136.000,00         | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| 2.611       | Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional                        | R\$ 87.796.000,00      | R\$ 92.113.203,00         | R\$ 90.193.990,92  | R\$ 112.875.798,39 |
| 2.612       | Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental         | R\$ 26.007.000,00      | R\$ 26.326.010,00         | R\$ 21.786.073,92  | R\$ 38.452.882,04  |
| 2.613       | Implementação e operacionalização das Práticas Inovadoras               | R\$ 5.279.000,00       | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| 2.647       | Administração do Ensino Fundamental                                     | R\$ 92.137.000,00      | R\$ 201.067.047,76        | R\$ 186.143.432,83 | R\$ 164.329.831,11 |
| 1.123       | Construção / Ampliação / Reforma de CMEI's                              | R\$ 33.932.000,00      | R\$ 7.811.000,00          | R\$ 464.864,99     | R\$ 9.102.584,98   |
| 1.754       | Realização de Concurso Público e Processo Seletivo - Ensino Infantil    | R\$ 136.000,00         | R\$ 136.000,00            | R\$ 135.581,50     | R\$ 135.581,50     |
| 1.756       | Realização de Avaliação Externa - Ensino Infantil                       | R\$ 136.000,00         | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |

| Cód.  | Ação Orçamentária                                                   | Dotação Inicial    | Dotação Atualizada | Empenhado          | Pago               |
|-------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 2.609 | Manutenção e melhoria da infraestrutura dos CMEI's                  | R\$ 19.046.000,00  | R\$ 3.470.982,00   | R\$ 2.970.013,39   | R\$ 7.449.645,21   |
| 2.610 | Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS          | R\$ 45.965.000,00  | R\$ 42.195.385,00  | R\$ 40.933.841,06  | R\$ 47.778.029,95  |
| 2.646 | Administração da Educação Infantil                                  | R\$ 62.159.000,00  | R\$ 79.481.073,00  | R\$ 77.224.569,30  | R\$ 89.045.327,00  |
| 2.330 | Ofertas de Novas Modalidades Educacionais de Inclusão Social        | R\$ 120.000,00     | R\$ 120.000,00     | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| 1.515 | Construção / Reforma e Ampliação de Escolas                         | R\$ 1.000,00       | R\$ 1.000,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| 2.090 | Administração do Ensino Fundamental - FUNDEB                        | R\$ 621.631.000,00 | R\$ 584.131.000,00 | R\$ 412.250.126,98 | R\$ 410.310.451,53 |
| 1.121 | Construção / Ampliação / Reforma da CMEI - FUNDEB                   | R\$ 1.000,00       | R\$ 1.000,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| 2.088 | Administração da Educação Infantil - FUNDEB                         | R\$ 176.559.000,00 | R\$ 220.559.000,00 | R\$ 188.157.439,35 | R\$ 186.137.803,60 |
| 2.615 | Ofertas de Novas Modalidades Educacionais de Inclusão Social        | R\$ 19.806.000,00  | R\$ 19.806.000,00  | R\$ 6.756.516,49   | R\$ 6.672.305,61   |
| 2.614 | Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS - FUNDEB | R\$ 2.000,00       | R\$ 2.000,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |

Fonte: Gerência Financeira - Semec/PMT. Dados contabilizados em dezembro de 2024.

## APÊNDICES

Relação dos gestores e responsáveis da Semec no ano de 2024

| Nome completo                   | CPF            | Cargo ou função                                | Período inicial | Período final | Correio eletrônico (e-mail)                                                                                                                                              | Contato telefônico institucional |
|---------------------------------|----------------|------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Nouga Cardoso Batista           | 479.002.373-72 | Secretário Municipal de Educação               | 01.01.2024      | 19.02.2024    | <a href="mailto:nougacbatista@gmail.com">nougacbatista@gmail.com</a><br><a href="mailto:secretario.Semec@pmt.pi.gov.br">secretario.Semec@pmt.pi.gov.br</a>               | (86) 99422-5799                  |
| Reinaldo Ximenes da Silva       | 765.954.123-49 | Secretário Executivo de Ensino                 | 01.01.2024      | 13.03.2024    | <a href="mailto:reiximenes@hotmail.com">reiximenes@hotmail.com</a><br><a href="mailto:secretario.Semec@pmt.pi.gov.br">secretario.Semec@pmt.pi.gov.br</a>                 | (86) 99972-5970                  |
| Reinaldo Ximenes da Silva       | 765.954.123-49 | Secretário Municipal de Educação               | 20.02.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:reiximenes@hotmail.com">reiximenes@hotmail.com</a><br><a href="mailto:secretario.Semec@pmt.pi.gov.br">secretario.Semec@pmt.pi.gov.br</a>                 | (86) 99972-5970                  |
| Edileusa Maria Lucena Sampaio   | 200.346.793-91 | Secretária Executiva de Gestão                 | 01.01.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:edileusamaria@cceca.uespi.br">edileusamaria@cceca.uespi.br</a>                                                                                           | (86) 99952-3322                  |
| Janaína Érika dos Santos Moura  | 001.791.943-64 | Gerente Executivo (Gerência de Gestão Escolar) | 01.01.2024      | 13.03.2024    | <a href="mailto:janaerika28@hotmail.com">janaerika28@hotmail.com</a><br><a href="mailto:secretariaexecutivadeensino@gmail.com">secretariaexecutivadeensino@gmail.com</a> | (86) 99514-9736                  |
| Janaína Érika dos Santos Moura  | 001.791.943-64 | Secretária Executiva de Ensino                 | 13.03.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:janaerika28@hotmail.com">janaerika28@hotmail.com</a><br><a href="mailto:secretariaexecutivadeensino@gmail.com">secretariaexecutivadeensino@gmail.com</a> | (86) 99514-9736                  |
| Alinne Fernanda Farias Couto    | 957.943.523.53 | Chefe de Gabinete                              | 01.01.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:alinnefernandafarias@hotmail.com">alinnefernandafarias@hotmail.com</a>                                                                                   | (86) 99818-4211                  |
| Hostiza Machado Vieira          | 462.630.203-34 | Gerente Executivo (Gerência de Formação)       | 01.01.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:hostiza10@gmail.com">hostiza10@gmail.com</a>                                                                                                             | (86) 98809-3196                  |
| Leila Rejane dos Santos Barroso | 803.739.683-53 | Gerente Executivo (Gerência de Administração)  | 01.01.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:leila.barroso@hotmail.com">leila.barroso@hotmail.com</a>                                                                                                 | (86) 99925-0088                  |

| Nome completo                            | CPF            | Cargo ou função                                          | Período inicial | Período final | Correio eletrônico (e-mail)                                                          | Contato telefônico institucional |
|------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Francisco José de Brito Leal             | 337.264.773.49 | Gerente Executivo (Gerência de Manutenção e Conservação) | 01.01.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:chicozedebrito@gmail.com">chicozedebrito@gmail.com</a>               | (86) 99921-9116                  |
| Fernando Nunes dos Santos                | 453.927.733.20 | Gerente Executivo (Gerência de Informática)              | 01.01.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:fn7santos@yahoo.com.br">fn7santos@yahoo.com.br</a>                   | (86) 98833-7696                  |
| Keyla Christina Cardoso de Sousa         | 970.358.583-54 | Gerente Executivo (Gerência de Assistência ao Educando)  | 01.01.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:keylaccardoso@gmail.com">keylaccardoso@gmail.com</a>                 | (86) 99445-8482                  |
| Geane Alves                              | 566.112.693.04 | Gerente Executivo (Gerência de Ensino Fundamental)       | 01.01.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:gyannealves123@gmail.com">gyannealves123@gmail.com</a>               | (86) 98828-0513                  |
| Marinalva da Costa Pereira de Sena       | 769.408.293-34 | Gerente Executivo (Gerência de Educação Infantil)        | 01.01.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:marinalvacpsena@gmail.com">marinalvacpsena@gmail.com</a>             | (86) 98869-3577                  |
| Silvia Valéria Brito de Castro dos Anjos | 848.577.733-68 | Gerente Executivo (Gerência de Gestão Escolar)           | 13.03.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:valeriacastro.brito@outlook.com">valeriacastro.brito@outlook.com</a> | (86) 99414-3841                  |
| Thiago Rangel dos Santos Nascimento      | 037.801.413.70 | Chefe de Divisão (Divisão de Manutenção e Patrimônio)    | 01.01.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:Semecalmoxarifado@gmail.com">Semecalmoxarifado@gmail.com</a>         | (86) 98864-0862                  |
| Kiolly Cardoso de Oliveira Moura         | 054.758.273-03 | Assessor Técnico de Nível Superior I                     | 01.01.2024      | 16.10.2024    | <a href="mailto:kiolly.com@hotmail.com">kiolly.com@hotmail.com</a>                   | (86) 99597-6922                  |

| Nome completo                    | CPF            | Cargo ou função                                            | Período inicial | Período final | Correio eletrônico (e-mail)                                                      | Contato telefônico institucional |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Gustavo Melo Rodrigues           | 395.759.423-53 | Diretor de Coordenação                                     | 01.01.2024      | 16.10.2024    | <a href="mailto:gustavo.Semec@uol.com.br">gustavo.Semec@uol.com.br</a>           | (86) 98841-8501                  |
| Gustavo Melo Rodrigues           | 395.759.423-53 | Técnico de Nível Superior Infraestrutura/Engenheiro Civil  | 01.01.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:gustavo.Semec@uol.com.br">gustavo.Semec@uol.com.br</a>           | (86) 98841-8501                  |
| Gildenys Dias Lima Cunha         | 895.904.813-53 | Coordenador do NTHE (Núcleo de Tec. Educacional)           | 01.01.2024      | 16.10.2024    | <a href="mailto:gildenyslimacbranco@gmail.com">gildenyslimacbranco@gmail.com</a> | (86) 99490-5050                  |
| Gildenys Dias Lima Cunha         | 895.904.813-53 | Técnica                                                    | 01.01.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:gildenyslimacbranco@gmail.com">gildenyslimacbranco@gmail.com</a> | (86) 99490-5050                  |
| Tainara Araújo Feitosa           | 025.427.713-67 | Apoio da Gerência de Educação Infantil/Pedagoga            | 01.01.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:tainaraaf@yahoo.com.br">tainaraaf@yahoo.com.br</a>               | (86) 9 9954-8277                 |
| Davi Cunha Silva                 | 048.098.863-36 | Professor Formador                                         | 01.01.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:davi.cer.25@gmail.com">davi.cer.25@gmail.com</a>                 | (86) 99463-4637                  |
| Rosiany Karine Gonçalves Nunes   | 657.074.273-68 | Assessor Técnico de Nível Superior I                       | 01.01.2024      | 16.10.2024    | <a href="mailto:adv.karine@yahoo.com.br">adv.karine@yahoo.com.br</a>             | (86) 9 9919-6044                 |
| Juvenal Pereira da Silva         | 347.906.753-00 | Auxiliar Administrativo                                    | 01.01.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:jlperreira605@gmail.com">jlperreira605@gmail.com</a>             | (86) 99405-9139                  |
| Amanda Kardias Alves de Oliveira | 029.282.583-88 | Chefe de Divisão (Divisão de Educação Inclusiva)           | 01.01.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:amandakardia45@gmail.com">amandakardia45@gmail.com</a>           | (86) 99845-6939                  |
| Regina Soares de Amorim          | 780.564.623-68 | Chefe de Divisão (Divisão de Educação de Jovens e Adultos) | 01.01.2024      | 31.12.2024    | <a href="mailto:reginasamorim76@hotmail.com">reginasamorim76@hotmail.com</a>     | (86) 99409-5575                  |

| Nome completo        | CPF            | Cargo ou função                | Período inicial | Período final | Correio eletrônico (e-mail)                                  | Contato telefônico institucional |
|----------------------|----------------|--------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Miguel Cardoso Rocha | 078.811.003-97 | Professor/Apoio Administrativo | 04/09/2024      | 31/12/2024    | <a href="mailto:lmivraria@gmail.com">lmivraria@gmail.com</a> | (86) 9 9986-1840                 |

## Lista de Siglas

- **AAI** – Auxiliar de Apoio à Inclusão
- **AEE** – Atendimento Educacional Especializado
- **BNCC** – Base Nacional Comum Curricular
- **CACS-FUNDEB** – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
- **CMEI** – Centro Municipal de Educação Infantil
- **CMAM** – Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar
- **DPU** – Defensoria Pública da União
- **EJA** – Educação de Jovens e Adultos
- **ELEJA** – Encontro de Lideranças Estudantis da EJA
- **FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
- **GID** – Gratificação de Incentivo à Docência
- **GIO** – Gratificação de Incentivo Operacional
- **IDEB** – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- **INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- **LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias
- **LOA** – Lei Orçamentária Anual
- **MOBFOG** – Mostra Brasileira de Foguetes
- **OBA** – Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica
- **OBF** – Olimpíada Brasileira de Física
- **OBMEP** – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas
- **OBQJr** – Olimpíada Brasileira de Química Júnior
- **OBR** – Olimpíada Brasileira de Robótica
- **OCQ** – Olimpíada de Ciências Químicas
- **OMMEJA** – Olimpíada Municipal de Matemática da Educação de Jovens e Adultos
- **ONEE** – Olimpíada Nacional de Eficiência Energética
- **ONC** – Olimpíada Nacional de Ciências

- **OPEE** – Orientação Profissional, Empregabilidade e Empreendedorismo
- **OP** – Olimpíada de Português
- **PDDE** – Programa Dinheiro Direto na Escola
- **PIEC** – Política de Inovação Educação Conectada
- **PIT** – Programa de Transporte Escolar
- **PMT** – Prefeitura Municipal de Teresina
- **PNAE** – Programa Nacional de Alimentação Escolar
- **PNAIC** – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
- **PPA** – Plano Plurianual
- **PPAIC** – Pacto Piauiense de Alfabetização na Idade Certa
- **PROEC** – Programa Escola e Comunidade
- **PSPN** – Piso Salarial Profissional Nacional
- **SEMEC** – Secretaria Municipal de Educação de Teresina
- **SIGMA** – Sistema de Gerenciamento de Matrículas Online
- **TBC** – Torneio Brasileiro de Ciências
- **TCE-PI** – Tribunal de Contas do Estado do Piauí
- **TNBio** – Torneio Nacional de Biologia
- **VAAR** – Valor Aluno Ano por Resultados



# SEMEC

Secretaria Municipal  
de Educação



Prefeitura de  
**Teresina**

*Uma gestão integrada com o povo.*